

**RELATÓRIO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
2019**

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe da Auditoria Interna

Rosana Carvalho Dias

Equipe da Auditoria Interna:

Bruna Armonas Colombo

Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

Hillo Augusto Lopes Fernandes

Márcia Aparecida Costa

Patrícia Alves Moreira

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	4
INTRODUÇÃO.....	6
1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUDIN	6
2 – DESCRIÇÃO DOS FATORES RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDIN E NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA.....	7
3 – ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	8
4 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	10
4.1 NOTAS TÉCNICAS DE AUDITORIA EXPEDIDAS EM 2019.....	13
5 – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO	14
6 – RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, DO TCU e DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	61
6.1 Recomendações da Controladoria-Geral da União.....	61
7 – ANÁLISE CONSOLIDADA SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS	73
8 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	74
9 – DISPOSIÇÕES FINAIS	79
ANEXO I – QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS 2017.....	90
ANEXO II – QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS 2018.....	161

LISTA DE SIGLAS

ACIC – Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

AUDIN – Auditoria Interna

CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas

CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CGSA – Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições

CGU – Controladoria-Geral da União

CLD – Coordenação de Laboratórios Didáticos

CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

CPADS – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos

CPCO – Comissão Permanente de Convênios

DCE – Diretório Central dos Estudantes

DE – Dedicação exclusiva

FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

NTE – Núcleo de Tecnologias Educacionais

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROAP – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPES – Pró-Reitoria de Pesquisa

PROPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PROPLADI – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PU – Prefeitura Universitária

RU – Restaurante Universitário

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SISBI – Sistema de Bibliotecas

SUGEPE – Superintendência de Gestão de Pessoas

TCU – Tribunal de Contas da União

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018 da Controladoria-Geral da União, tendo como objetivo a apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019, bem como outras ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria Interna.

A unidade de Auditoria Interna é o órgão de assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, tendo como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da UFABC aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A IN/SFC-CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, ao tratar dos propósitos e a abrangência da auditoria interna governamental, a descreve como uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, busca auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUDIN

A Auditoria Interna é uma unidade vinculada ao Reitor, sujeitando-se, entretanto, à orientação e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna – AUDIN no exercício de 2019 era composta pelos seguintes servidores:

Quadro 01 - ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS	
	FUNÇÃO/CARGO
Bruna Armonas Colombo	Administradora
Cristiane Tolentino Fujimoto	Auditora, em cooperação técnica com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo desde 23.01.2019
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	Administrador
Hillo Augusto Lopes Fernandes	Administrador
Leandro Gomes Amaral	Economista, em cooperação técnica com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre desde 19.03.2019
Márcia Aparecida Costa	Assistente em Administração
Patrícia Alves Moreira	Administradora
Rosana Carvalho Dias	Auditora Interna/Chefe

Quanto às ferramentas e sistemas utilizados para o monitoramento e acompanhamento das recomendações, somente no exercício de 2020 a CGU disponibilizou acesso às unidades de auditoria interna governamental ao sistema e-Aud, em substituição ao Sistema Monitor. As recomendações expedidas pela própria AUDIN são monitoradas por meio de planilhas em Excel.

2 – DESCRIÇÃO DOS FATORES RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDIN E NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA

Em atendimento ao inciso IV do art. 17 da Instrução Normativa nº 09/2018, que tem o fito de descrever os fatos que foram relevantes que impactaram negativamente os recursos e a organização da AUDIN da UFABC e na realização de seus trabalhos, ressaltamos que a mudança na estrutura de recursos humanos, que deixou de contar com dois servidores hábeis e capacitados na coordenação e condução de ações.

Como fatores positivos, a necessidade de contabilização de benefícios decorrentes da atuação da AUDIN trouxe um novo olhar sobre as recomendações a serem expedidos em trabalhos futuros, além da necessidade de elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que permitirá análise e revisão de processos e procedimentos.

Destacamos a criação do Fórum das Instâncias de Controle da UFABC, composto pela Auditoria Interna, Comissão de Ética, Corregedoria-Seccional e Ouvidoria, por meio da Portaria Reitoria nº 446, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 894, de 19 de novembro de 2019, com o intuito de auxiliar a administração na redução de conflitos e no monitoramento de questões gerais relacionadas à gestão e específicas ao controle interno, melhor conduta.

3 – ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento, de acordo com os conceitos abaixo:

III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes que mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;

Já a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, assim discorre sobre os serviços de consultoria, prestados pela auditoria interna:

18. Por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada. Ao prestar serviços de consultoria, a UAIG não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração.

Dentre as auditorias e consultorias previstas no PAINT/2019 e das competências da unidade, merecem destaque, como assessoramento, o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle e a atuação da AUDIN/UFABC como

interlocutora das informações apresentadas a estes órgãos, avaliando as respostas, sob o ponto de vista técnico, orientando quanto às providências a serem adotadas para atendimento.

Da mesma forma, a AUFIN/UFABC prestou orientação mediante consultas formalizadas ou não, apoio técnico a reuniões internas, além da participação em reuniões de Conselho Universitário, comitês, comissões e grupos de trabalho com a finalidade de orientar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos, gestão de riscos e demais assuntos afetos à sua competência.

Ressalta-se que as Notas de Auditoria também são documentos hábeis para a manifestação da Auditoria Interna quando importar a emissão de recomendações à unidade consultante, ou auditada, em assuntos pontuais, e não necessariamente vinculados a trabalhos de auditoria específicos.

4 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Das 17 ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019, 14 ações foram concluídas, ou seja, 82% das ações. As demais foram iniciadas e encontram-se em andamento, não alcançando seu término naquele exercício devido a execução de outros trabalhos que demandaram maior tempo e pessoal do que o previsto inicialmente, além de auditoria não prevista, recebida por meio de denúncia ao canal único Fala BR e encaminhada pela Ouvidoria da UFABC.

O quadro a seguir detalha as ações planejadas e executadas no PAINT 2019, bem como as justificativas para a não conclusão dos trabalhos previstos.

Quadro 2 - SÍNTESE DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2019

AÇÃO DO PAINT	OBJETIVOS	PERÍODO	RECURSOS HUMANOS	RELATÓRIO
Preparação de Informações para o Relatório de Gestão da UFABC 2018	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Janeiro	3	Não se aplica
Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2018	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Janeiro	1	RAINT 2018
Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar os processos executados pelas principais áreas da instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2020.	Maio a outubro	3	Não se aplica
Acompanhamento das recomendações emanadas dos relatórios de auditoria	Monitorar as recomendações emitidas a partir de 2016, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro a dezembro	3	2019001
Accountability, Controle Interno e Governança	Verificar a consistência das informações disponibilizadas e declaradas pela gestão.	Agosto a Dezembro	2	2019002
Consultoria em área – Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios	Verificar as atribuições e processos da área, identificando os controles internos existentes.	Janeiro a setembro	2	2019003
Consultoria em área – Superintendência de Gestão de Pessoas	Mapear os controles referentes ao processo de acompanhamento funcional	Janeiro a Abril	2	2019004
Contratações temporárias	Avaliar os processos de contratações temporárias, verificando os controles internos existentes	Janeiro a Setembro	3	2019005
Elaboração do PAINT 2020	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	Outubro	3	PAINT 2019
Capacitação da Equipe Técnica	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.	Janeiro a dezembro	5	Não se aplica

Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle (CGU e TCU)	Assessorar os Órgãos de controle interno (poder executivo) e externo, da Administração Pública Federal.	Janeiro a dezembro	2	Não se aplica
Ações de Integração e Comunicação da AUDIN	Atender durante o exercício as demandas com relação à integração e comunicação da AUDIN junto à comunidade acadêmica, tais como: a página na internet, a coluna do informativo institucional (Comunicare), e a administração de conteúdo em rede social (Facebook do Auditorio).	Janeiro a dezembro	2	Não se aplica
Supervisão dos trabalhos de auditoria	Quantidade de horas da Gerente de Auditoria dedicadas à Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, dentre outros.	Janeiro a dezembro	1	Não se aplica
Reserva Técnica	Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão, bem como, ao aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna.	Janeiro a dezembro	5	Não se aplica
Segurança do Trabalho e Saúde do Servidor	Verificar o dimensionamento, atribuições, laudos, ações e programas executados pelas áreas da UFABC para garantir a segurança do trabalho e saúde do servidor.	Início em outubro	3	Não concluída
Planejamento e Acompanhamento de Obras	Verificar a regularidade da gestão das obras da UFABC.	Início em setembro	3	Não concluída
Apuração de denúncia quanto aos procedimentos utilizados para contratação de regência para o coro da UFABC	Verificar os controles internos utilizados para contratação, acompanhamento e fiscalização dos serviços de Regência de Coral na UFABC.	Início em dezembro	2	Não concluída

4.1 NOTAS TÉCNICAS DE AUDITORIA EXPEDIDAS EM 2019

Durante o ano de 2019 foram emitidas notas de auditoria durante a realização dos trabalhos regulares de avaliação:

Quadro 3 - NOTAS DE AUDITORIA		
NÚMERO	DESTINO	ASSUNTO
1	Sistema de Bibliotecas	<u>NFA Finaliza Auditoria Biblioteca</u>
2	PROAP-RU	<u>NFA Finaliza Auditoria RU</u>
3	PU e SPO	<u>Resposta sobre consulta esquadrias SBC</u>
4	SUGEPE e PU	<u>Alerta Risco Saúde Segurança</u>
5	NTI	<u>NTI-Alerta Riscos SIGRH</u>
6	REITORIA	<u>Alerta Impossibilidade de participação de professor visitante na Coord</u> <u>NETEL</u>
7	INOVA	<u>Consulta Conflitos de Interesses</u>
8	INOVA	<u>Consulta Conflitos Específicos</u>
9	PU	<u>Consulta Planilha Formação Preços</u>
10	Não utilizada	--
11	ACIC	NFA Finaliza Consultoria ACIC
12	NETEL	<u>Professor Visitante para Idiomas</u>
13	PU	<u>Consulta Divisão de Transportes novas regras</u>

5 – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, considera-se Benefício como impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da Auditoria Interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão, e podem ser classificados como financeiro e não financeiro.

Para a metodologia de contabilização foram contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrente do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das UAIG, com real impacto na gestão pública.

Desta feita mesmo durante o processo de auditoria, quando ocorrem interlocuções com os gestores, podem ocorrer impactos positivos e estruturantes, ainda antes da finalização do relatório.

NOTA: Foram considerados os seguintes critérios, segundo o Manual de Orientações Técnicas da CGU e IN 04/2018:

Situação	Classificação do Benefício (dimensão)	Classificação do Benefício (Repercussão)
Atendida	1. Gastos evitados (F)	1. Repercussão Estratégica
Em execução	2. Valores recuperados (F)	2. Repercussão Transversal
	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	3. Repercussão Tático-operacional
	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	

Benefícios Não Financeiros
Conscientização e sensibilização
Regularização de passivos administrativos
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Mudanças normativas
Aperfeiçoamento da transparência
Aperfeiçoamento do controle social
Apurações administrativos ou correcionais

Benefícios Financeiros
Recuperação de valores pagos indevidamente
Suspensão de pagamento não continuado indevido
Suspensão de pagamento continuado indevido
Suspensão de pagamento não continuado indevido
Redução nos valores licitados/contratados
Cancelamento de licitação/contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente
Aplicação de multa legal ou contratual a partir da recomendação
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos

Quadro x – Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna ao longo do exercício de 2019 por meio de relatórios de auditoria

#	Nº	Unidade	Recomendações	Providências (Manifestação do Gestor)	Situação	Classificação	Nível Da Repercussão do Benefício Não Financeiro	Benefícios Não Financeiros	Benefícios Financeiros
1	2019002	PROGRAD, CCNH, CECS e CMCC	Realizar o devido acompanhamento dos passos seguintes à entrega do resultado das avaliações aos Centros e aos Coordenadores de Curso, cobrando-os dentro dos prazos previstos, os seus relatórios e planos de melhoria e publique todos em seu sítio eletrônico.	De forma resumida (a ser detalhado posteriormente), as etapas do processo serão: 1) Envio das avaliações de todo o ano de 2019 para as coordenações de curso e direções de centro; 2) Análise e elaboração do relatório pela coordenação do cursos e NDEs; 3) Envio dos relatórios para a direção de centro (para os cursos de formação específica) e para ProGrad (para os Cursos de Ingresso - BCT, BCH, LCNE, LCH); 4) A partir dos dados recebidos (item 1), as direções de centro elaboram um relatório, o qual é enviado para a ProGrad; 5) Após o recebimento de todos os relatórios elaborados pelas coordenações de curso e pelas direções de centro, ProGrad elabora relatório final. 6) Todos os dados gerados serão avaliados e discutidos na reunião da Comissão de Graduação de setembro. 7) Após aprovação discussão dos relatórios na Comissão de Graduação, será feita a publicação de todos os relatórios do site da ProGrad. 8) Visando a divulgação do processo de avaliação, será feita a apresentação do relatório final na sessão de informes do ConsUni e ConsEPE.	Em implantação	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

2	2019002	PROGRAD, CCONH, CECS e CMCC	Dentro de suas responsabilidades principais e quando em apoio ao outro, que cumpram a norma interna, entregando para publicação, os relatórios e planos de melhoria quanto aos resultados das avaliações realizadas, sempre de forma transparente, objetiva e eficaz, com cronograma de ações, para que possa incentivar o controle social das ações propostas.	Produção de um relatório de diagnóstico final elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação, a ser apresentado anualmente nos conselhos superiores. Destaque para o relatório final no site da ProGrad, com divulgação nas mídias sociais. Após a divulgação do relatório final (na reunião da CG de setembro), conforme cronograma, os temas serão pautados nas reuniões seguintes do ConsEPE e ConsUni, que devem ocorrer em outubro e novembro, respectivamente.	Em execução	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização para melhoria do serviço prestado ao aluno	Não se aplica
3	2019002	PROGRAD	Em conjunto com a CPA, busque soluções para comunicar melhor os mecanismos de avaliação e pesquisas de satisfação perante a Comunidade Acadêmica, de modo que seja de conhecimento de todos o processo de avaliação, bem como as melhorias implementadas acerca dos resultados obtidos por meio das avaliações.	Revisão do formulário padrão para envio dos relatórios. Utilização da metodologia de análise de risco após análise dos relatórios dos cursos, sobre o relatório diagnóstico elaborado pelas direções de centro e pela ProGrad. Os formulários devem estar prontos em 01.05.2020, quando será enviado o cronograma detalhado com informações adicionais aos envolvidos. A sua utilização ocorrerá ao longo de 2020, conforme cronograma. Os relatórios devem estar publicados em setembro de 2020.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
4	2019002	PROGRAD	Verificar junto aos Centros e à Reitoria, uma solução que viabilize o fortalecimento e a efetividade do ponto de controle quanto à avaliação desses relatórios produzidos pelos Centros e pelos Coordenadores de Curso, trazendo maior confiabilidade sobre o que está sendo proposto e publicado, se utilizando, para isso, de ferramentas e técnicas gerenciais que possam ser objetivas e monitoráveis. E, que implante, em conjunto com as partes envolvidas, um monitoramento das propostas descritas nessas ferramentas gerenciais, de modo que se meça o cumprimento dessas ações propostas.	Revisão do formulário padrão para envio dos relatórios e atenção especial será dada aos aspectos formais da publicação dos relatórios do site da graduação.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

5	2019002	CCNH, CECS e CMCC	Cumprir minimamente aos requisitos dos modelos propostos e acordados entre si e com a PROGRAD.	Revisão do formulário padrão para envio dos relatórios e atenção especial será dada aos aspectos formais da publicação dos relatórios do site da graduação.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
6	2019002	PROGRAD	Viabilizar um ponto de controle quanto aos itens necessários para a formalização desses relatórios produzidos pelos Centros e pelos Coordenadores de Curso e, inserir, em suas publicações no site na PROGRAD, a data de publicação destes.	Revisão do formulário padrão para envio dos relatórios e atenção especial será dada aos aspectos formais da publicação dos relatórios do site da graduação.	Em execução	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
7	2019002	CCNH, CECS, CMCC e Coordenadores	Cumprir minimamente aos requisitos propostos de documentos oficiais, quais sejam: numeração dos relatórios; data de elaboração (dia/mês/ano); nomes e cargos dos autores do documento (e dos revisores, quando houver); assinaturas desses responsáveis; versionamentos (quando houver); paginação.	Revisão do formulário padrão para envio dos relatórios e atenção especial será dada aos aspectos formais da publicação dos relatórios do site da graduação.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Sensibilização e conscientização, aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

8	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Mapear os pontos de imprecisão da norma (Port. Reitoria nº 97/2015 e Resolução CPCo nº 01/2014) com observância das normas e instruções federais.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
9	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Estudo e submissão de proposta à Reitoria para atualizar a Portaria de instituição da ACIC (Portaria Reitoria nº 97/2015) especificando com maior clareza as atribuições da área.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
10	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Aguardando análise da Reitoria sobre proposta de regimento interno da ACIC.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

11	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Estudo e submissão de proposta à CPCo para atualização da Resolução CPCo nº 01/2014, com proposição de novo fluxo e atribuições dos atores envolvidos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
12	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Aguardando análise da Reitoria sobre proposta de versão atualizada de Resolução.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
13	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Aguardando análise da Reitoria sobre proposta de regimento interno da ACIC.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
14	2019003	ACIC	Risco1: Desatualização dos normativos internos quanto a clara definição de competências e responsabilidades dos atores envolvidos.	Divulgar o papel de cada ator no fluxo de tramitação e acompanhamento de projetos após aprovação da proposta de regimento interna da ACIC.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

15	2019003	ACIC	Risco 2: Ausência do perfil de fiscal nos convênios/parcerias	Orientar as áreas demandantes quanto ao procedimento legal de indicação de fiscal técnico. Foi elaborado check list para os documentos obrigatórios para a formalização da parceria é mencionada a necessidade de indicação do fiscal técnico. Como exemplo, citamos o menu: celebração de parcerias> parcerias com fundação de apoio>TCTC>modelo justificativa para contratação de fundação de apoio.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
16	2019003	ACIC	Risco 2: Ausência do perfil de fiscal nos convênios/parcerias.	Indicação do fiscal técnico no instrumento de celebração para cada projeto de parceria formalizado.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
17	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Estabelecido protocolo de ações com a fundação de apoio;	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
18	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT;	Definida rotina de monitoramento a fim de verificar o cumprimento de protocolo com a fundação;	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

19	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Definição do modelo de relatório técnico parcial a ser produzido pelo coordenador e fiscal;	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Definição de instruções de preenchimento pelo coordenador e fiscal (Procedimentos).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
21	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Orientação aos coordenadores e fiscais sobre os procedimentos a serem adotados.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
22	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Orientação aos coordenadores e fiscais sobre os procedimentos a serem adotados.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

23	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Acompanhar a geração dos relatórios pelos coordenadores e fiscais	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
24	2019003	ACIC	Risco 3: Deficiência no acompanhamento do cumprimento dos pontos de controle no Plano de Trabalho – PT.	Revisar a Resolução Consuni nº 73/2011 a fim de prever inspeções periódicas da ACIC (inspeções administrativas) na fundação de apoio no que concerne aos projetos de parcerias da UFABC apoiados por aquela instituição, com base na materialidade e relevância de projetos	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Revisão normativa; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
25	2019003	ACIC	Risco 4: Alta concentração de atividades gerais por colaborador lotado na área.	Dimensionamento do quadro base ideal ¹ de pessoal para atender as funções da ACIC com apoio da SUGEPE.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

¹ O quadro base refere-se à projeção de quadro de pessoal necessário (planejado) para fazer frente às funções e atividades previstas na descrição de competências da unidade funcional em estudo;

26	2019003	ACIC	Risco 4: Alta concentração de atividades gerais por colaborador lotado na área.	Elaborar plano de ação de captação de RH para a área.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
27	2019003	ACIC	Risco 4: Alta concentração de atividades gerais por colaborador lotado na área.	Ingresso de novos colaboradores com base nos gap's revelados pelo quadro base x quadro efetivo.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
28	2019003	ACIC	Risco 5: Inexistência de uma cultura (legado) de processo de monitoramento.	Identificar todos os canais internos de comunicação utilizando-os a fim de proporcionar ampla divulgação e maior transparência dos procedimentos estabelecidos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Regularização de passivos administrativos; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

29	2019003	ACIC	Risco 5: Inexistência de uma cultura (legado) de processo de monitoramento.	Promover seminários/encontros com atores envolvidos no fluxo de convênios/parcerias para exposição de procedimentos e atividades realizadas, com exposição de casos referenciados como paradigmáticos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Regularização de passivos administrativos; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
30	2019003	ACIC	RISCO 6: Baixa capacidade de prover treinamento adequado de pessoal.	Buscar em conjunto com a administração, por melhores meios e recursos para prover adequada capacitação de colaboradores.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
31	2019003	ACIC	RISCO 6: Baixa capacidade de prover treinamento adequado de pessoal.	Estabelecer rotina permanente de busca de cursos junto a outros atores internos;	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

32	2019003	ACIC	RISCO 6: Baixa capacidade de prover treinamento adequado de pessoal.	Estabelecida rotina permanente de busca por cursos gratuitos (ex. Enap, TCU ² , etc);	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da implementação de controles internos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
33	2019003	ACIC	RISCO 6: Baixa capacidade de prover treinamento adequado de pessoal.	Fomentar a troca de conhecimento entre colaboradores (multiplicador) no setor.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
34	219004	SUGEPE	Risco nº 01: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido à falha humana na inserção e exclusão dos benefícios dos servidores cedidos.	Informações fornecidas pela Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal – SIMP	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

² O TCU é mantenedor da escola de governo Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

35	2019004	SUGEPE	Risco nº 01: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido à falha humana na inserção e exclusão dos benefícios dos servidores cedidos.	Comunicar ao servidor sobre a reposição dos valores recebidos indevidamente ao erário. Análise posterior para abertura ou não de processo administrativo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
36	2019004	SUGEPE	Risco nº 01: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido à falha humana na inserção e exclusão dos benefícios dos servidores cedidos.	Rotina de homologação / conferência nos casos que não há acertos financeiros sendo feitos.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
37	2019004	SUGEPE	Risco nº 02: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido a falha humana na inserção e exclusão do benefício.	Comunicar o servidor sobre a reposição dos valores recebidos indevidamente ao erário. Análise posterior para abertura ou não de processo administrativo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

38	2019004	SUGEPE	Risco nº 02: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido a falha humana na inserção e exclusão do benefício.	Verificação, no ato da solicitação do cartão estacionamento, da existência de registro de concessão do auxílio transporte na ficha financeira do servidor.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
39	2019004	SUGEPE	Risco nº 02: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido a falha humana na inserção e exclusão do benefício.	Rotina de homologação / conferência nos casos que não há acertos financeiros sendo feitos.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
40	2019004	SUGEPE	Risco 3: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido a desatualização da lista enviada pelo sindicato dos Técnicos Administrativos (TAs) para controle dos servidores que utilizam veículo próprio.	Confrontar as situações de concessão com a listagem fornecida pelo sindicato e com a planilha de controle de cartão de estacionamento.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

41	2019004	SUGEPE	Risco 3: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido a desatualização da lista enviada pelo sindicato dos Técnicos Administrativos (TAs) para controle dos servidores que utilizam veículo próprio.	Comunicar ao servidor sobre a reposição dos valores recebidos indevidamente ao erário. Análise posterior para abertura ou não de processo administrativo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
42	2019004	SUGEPE	Risco 3: concessão indevida do auxílio transporte comum, devido a desatualização da lista enviada pelo sindicato dos Técnicos Administrativos (TAs) para controle dos servidores que utilizam veículo próprio.	Dialogar com sindicato a respeito do objetivo da listagem atualizada e da necessidade para garantir a adequada concessão do benefício, pois os dados dos sindicalizados devem ser enviados no prazo e com informações completas (filiação /desfiliação/ respectivas datas).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
43	2019004	SUGEPE	Risco 4: concessão injustificada do auxílio em razão de meios de transporte ou trechos mais onerosos para a Administração, devido a conduta antiética ou desinformação por parte do solicitante.	Pesquisas em sites das empresas de transportes públicos coletivos e ferramentas on-line de localização via satélite.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

44	2019004	SUGEPE	Risco 4: concessão injustificada do auxílio em razão de meios de transporte ou trechos mais onerosos para a Administração, devido a conduta antiética ou desinformação por parte do solicitante.	Solicitação de justificativa para atestar se o trajeto informado é o adequado conforme preenchimento do requerimento.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
45	2019004	SUGEPE	Risco 4: concessão injustificada do auxílio em razão de meios de transporte ou trechos mais onerosos para a Administração, devido a conduta antiética ou desinformação por parte do solicitante.	Incluir no formulário: - informação de que a Administração deve observar a proposta menos onerosa (art. 8º da ON SRH nº 04/2011); - campos para que o servidor declare se existe integração ou cobertura do bilhete único e entre quais trechos.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e da implementação de controles internos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
46	2019004		Risco 5: acúmulo indevido de cargos públicos, devido a fatores tais como: desconhecimento das regras, declaração falsa no ato da posse, ou a área de gestão de pessoas não ser informada sobre outros vínculos do servidor.	Formulário assinado no ingresso do servidor afirmando não ter outro vínculo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e da implementação de controles internos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
47	2019004	SUGEPE	Risco 5: acúmulo indevido de cargos públicos, devido a fatores tais como: desconhecimento das regras, declaração falsa no ato da posse, ou a área de gestão de pessoas não ser informada sobre outros vínculos do servidor.	Servidor optar por um dos cargos ou abertura de procedimento disciplinar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

48	2019004	SUGEPE	Risco 5: acúmulo indevido de cargos públicos, devido a fatores tais como: desconhecimento das regras, declaração falsa no ato da posse, ou a área de gestão de pessoas não ser informada sobre outros vínculos do servidor.	Disponibilizar um manual ou guia com instruções básicas ao servidor no momento do seu ingresso, obtendo deste a ciência de que recebeu tais orientações.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
49	2019004	SUGEPE	Risco 5: acúmulo indevido de cargos públicos, devido a fatores tais como: desconhecimento das regras, declaração falsa no ato da posse, ou a área de gestão de pessoas não ser informada sobre outros vínculos do servidor.	Introduzir campo para checagem do acúmulo de cargos na avaliação de desempenho (outro cargo ou gerência de empresa).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
50	2019004	SUGEPE	Risco 5: acúmulo indevido de cargos públicos, devido a fatores tais como: desconhecimento das regras, declaração falsa no ato da posse, ou a área de gestão de pessoas não ser informada sobre outros vínculos do servidor.	Revisar formulário de ingresso dos docentes (visitante e adjunto), de modo a também esclarecer a vedação ao exercício de outra atividade remunerada, inclusive gerência ou administração, ressalvadas as exceções previstas nas normas vigentes.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
51	2019004	SUGEPE	Risco 5: acúmulo indevido de cargos públicos, devido a fatores tais como: desconhecimento das regras, declaração falsa no ato da posse, ou a área de gestão de pessoas não ser informada sobre outros vínculos do servidor.	Acrescentado aos formulários de TAs e docentes as implicações na hipótese de prestar declaração falsa.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

52	2019004	SUGEPE	Risco 6: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao desconhecimento das regras pelo servidor.	Formulário assinado no ingresso do servidor (idêntico ao do risco 5).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
53	2019004	SUGEPE	Risco 6: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao desconhecimento das regras pelo servidor.	Servidor adequar as jornadas, de modo a torná-las compatíveis ou abertura de procedimento disciplinar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
54	2019004	SUGEPE	Risco 6: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao desconhecimento das regras pelo servidor.	Disponibilizar um manual ou guia com instruções básicas ao servidor no momento do seu ingresso, obtendo deste a ciência de que recebeu tais orientações (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

55	2019004	SUGEPE	Risco 6: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao desconhecimento das regras pelo servidor.	Introduzir campo para checagem do acúmulo de cargos na avaliação de desempenho (outro cargo ou gerência de empresa) (idêntico ao risco 5).					
56	2019004	SUGEPE	Risco 6: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao desconhecimento das regras pelo servidor.	Revisar formulário de ingresso dos docentes (visitante e adjunto), de modo a também esclarecer a vedação ao exercício de outra atividade remunerada, inclusive gerência ou administração, ressalvadas as exceções previstas nas normas vigentes (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
57	2019004	SUGEPE	Risco 6: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao desconhecimento das regras pelo servidor.	Acrescentar aos formulários de TAs e docentes as implicações na hipótese de prestar declaração falsa (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

58	2019004	SUGEPE	Risco 7: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido a chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Adequar as jornadas do servidor de modo a torna-las compatíveis ou abertura de procedimento disciplinar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
59	2019004	SUGEPE	Risco 7: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido a chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
60	2019004	SUGEPE	Risco 7: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido a chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Controle eletrônico de frequência dos TAS	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
61	2019004	SUGEPE	Risco 7: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido a chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Capacitação gerencial para chefias.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

62	2019004	SUGEPE	Risco 8: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Formulário assinado no ingresso do servidor (idêntico ao do risco 5).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
63	2019004	SUGEPE	Risco 8: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Servidor adequar as jornadas, de modo a torná-las compatíveis ou abertura de procedimento disciplinar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
64	12019004	SUGEPE	Risco 8: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Disponibilizar um manual ou guia com instruções básicas ao servidor no momento do seu ingresso, obtendo deste a ciência de que recebeu tais orientações (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

65	2019004	SUGEPE	Risco 8: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Introduzir campo para checagem do acúmulo de cargos na avaliação de desempenho (outro cargo ou gerência de empresa) (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
66	2019004	SUGEPE	Risco 8: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Revisar formulário de ingresso dos docentes (visitante e adjunto), de modo a também esclarecer a vedação ao exercício de outra atividade remunerada, inclusive gerência ou administração, ressalvadas as exceções previstas nas normas vigentes (idêntico ao do risco 5).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
67	2019004	SUGEPE	Risco 8: acúmulo de cargos com jornadas incompatíveis, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Acrescentar aos formulários de TAs e docentes as implicações na hipótese de prestar declaração falsa (idêntico ao do risco 5).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

68	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Formulário assinado no ingresso do servidor.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
69	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Notificação para regularizar a situação do acúmulo indevido ou abertura de procedimento disciplinar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
70	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Previsão de ressarcimento ao Erário dos valores recebidos indevidamente.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

71	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Disponibilizar um manual ou guia com instruções básicas ao servidor no momento do seu ingresso, obtendo deste a ciência de que recebeu tais orientações (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
72	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Revisar formulário de ingresso dos docentes (visitante e adjunto), de modo a também esclarecer a vedação ao exercício de outra atividade remunerada, inclusive gerência ou administração, ressalvadas as exceções previstas nas normas vigentes (idêntico ao do risco 5).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
73	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Acrescentar ao formulário de ingresso dos docentes as implicações na hipótese de prestar declaração falsa.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

74	2019004	SUGEPE	Risco 9: acúmulo de cargos por servidor dedicação exclusiva (DE), devido a desconhecimento das regras pelo servidor.	Compartilhamento de dados extra-Siape entre divisões da SuGePe.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
75	2019004	SUGEPE	Risco 10: acúmulo de cargos por servidor DE, devido à chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Notificação para regularizar a situação do acúmulo indevido ou abertura de procedimento disciplinar (idêntico ao do risco 9).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
76	2019004	SUGEPE	Risco 10: acúmulo de cargos por servidor DE, devido à chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Previsão de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente (idêntico ao do risco 9).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

77	2019004	SUGEPE	Risco 10: acúmulo de cargos por servidor DE, devido à chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Capacitação gerencial para chefias (idêntico ao do risco 7).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
78	2019004	SUGEPE	Risco 11: acúmulo de cargos por servidor DE, devido à chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Notificação para regularizar a situação do acúmulo indevido ou abertura de procedimento disciplinar (idêntico ao do risco 9).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
79	2019004	SUGEPE	Risco 11: acúmulo de cargos por servidor DE, devido à chefia imediata permissiva com ausências do servidor.	Capacitação gerencial para chefias (idêntico ao do risco 7).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

80	2019004	SUGEPE	Risco 12: acúmulo de cargos por servidor DE, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Formulário assinado no ingresso do servidor (idêntico ao do risco 5).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
81	2019004	SUGEPE	Risco 12: acúmulo de cargos por servidor DE, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Notificação para regularizar a situação do acúmulo indevido ou abertura de procedimento disciplinar (idêntico ao do risco 9).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
82	2019004	SUGEPE	Risco 12: acúmulo de cargos por servidor DE, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente (idêntico ao do risco 9).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

83	2019004	SUGEPE	Risco 12: acúmulo de cargos por servidor DE, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Disponibilizar um manual ou guia com instruções básicas ao servidor no momento do seu ingresso, obtendo deste a ciência de que recebeu tais orientações (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
84	2019004	SUGEPE	Risco 12: acúmulo de cargos por servidor DE, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Revisar formulário de ingresso dos docentes (visitante e adjunto), de modo a também esclarecer a vedação ao exercício de outra atividade remunerada, inclusive gerência ou administração, ressalvadas as exceções previstas nas normas vigentes (idêntico ao do risco 5).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
85	2019004	SUGEPE	Risco 12: acúmulo de cargos por servidor DE, devido ao servidor omitir informações quanto ao cargo ou jornada.	Acrescentar ao formulário de ingresso dos docentes as implicações na hipótese de prestar declaração falsa (idêntico ao do risco 9).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

86	2019004	SUGEPE	Risco 13: servidor não comprova ser acompanhante indispensável do familiar, devido à existência de outras pessoas que podem prestar o cuidado.	Formulário para concessão da licença.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
87	2019004	SUGEPE	Risco 13: servidor não comprova ser acompanhante indispensável do familiar, devido à existência de outras pessoas que podem prestar o cuidado.	Declaração do servidor no formulário de que é indispensável (única pessoa que pode assumir os cuidados) para o tratamento.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
88	2019004	SUGEPE	Risco 13: servidor não comprova ser acompanhante indispensável do familiar, devido à existência de outras pessoas que podem prestar o cuidado.	Avaliação da chefia sobre a possível compensação das horas até o mês subsequente.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

89	2019004	SUGEPE	Risco 13: servidor não comprova ser acompanhante indispensável do familiar, devido à existência de outras pessoas que podem prestar o cuidado.	Solicitação de profissional especialista com prerrogativa de realizar intervenções nas situações necessárias.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
90	2019004	SUGEPE	Risco 14: servidor não apresenta documentação no prazo nem motivo justificável, devido à conduta antiética, negligência ou desinformação.	Exigir documentos comprobatórios junto com a justificativa alegada.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
91	2019004	SUGEPE	Risco 14: servidor não apresenta documentação no prazo nem motivo justificável, devido à conduta antiética, negligência ou desinformação.	Informar aos servidores sobre a exigência de comprovação junto com a justificativa.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

92	2019004	SUGEPE	Risco 15: servidor não comparece com o familiar no dia da perícia nem apresenta motivo justificável, devido à conduta antiética, negligência ou desinformação.	Exigir documentos comprobatórios junto com a justificativa alegada (idêntico ao do risco 14).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
93	2019004	SUGEPE	Risco 15: servidor não comparece com o familiar no dia da perícia nem apresenta motivo justificável, devido à conduta antiética, negligência ou desinformação.	Informar aos servidores sobre a exigência de comprovação junto com a justificativa (idêntico ao do risco 14).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
94	2019004	SUGEPE	Risco 16: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido à escolha inadequada do treinamento / curso.	Preenchimento do formulário com autorização (de acordo) da chefia imediata e do dirigente da área.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

95	2019004	SUGEPE	Risco 16: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido à escolha inadequada do treinamento / curso.	Procedimento disponível no Manual do Servidor constante do site da UFABC.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
96	2019004	SUGEPE	Risco 16: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido à escolha inadequada do treinamento / curso.	Check list dos requisitos e análise pela SUGEPE.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
97	2019004	SUGEPE	Risco 16: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido à escolha inadequada do treinamento / curso.	Revisar o formulário de solicitação de modo a aperfeiçoar a análise da chefia imediata.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

98	2019004	SUGEPE	Risco 16: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido à escolha inadequada do treinamento / curso.	Revisar o procedimento de Licença Capacitação constante no Manual do Servidor.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
99	2019004	SUGEPE	Risco 17: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido a não concluir o curso ou trabalho final.	Acompanhamento da entrega dos certificados ou comprovantes de conclusão.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
100	2019004	SUGEPE	Risco 17: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido a não concluir o curso ou trabalho final.	Solicitação de justificativas para não conclusão.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

101	2019004	SUGEPE	Risco 17: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido a não concluir o curso ou trabalho final.	Abertura de processo de ressarcimento caso o servidor não apresente justificativa plausível.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
102	2019004	SUGEPE	Risco 18: servidor não se desenvolve ou não atualiza os conhecimentos, devido à alteração do curso não autorizada.	Aceitar o risco	Assunção de risco	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
103	2019004	SUGEPE	Riscos 19 e 20: descompasso entre sistemas e bases de dados externos e internos, devido à baixa integração entre estes e a obrigatoriedade de uso dos sistemas do Governo Federal.	Continuar o mapeamento das atividades realizadas pela SuGePe com vistas a identificar qual sistema é mais adequado para cada atividade.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático- operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

104	2019004	SUGEPE	Riscos 19 e 20: descompasso entre sistemas e bases de dados externos e internos, devido à baixa integração entre estes e a obrigatoriedade de uso dos sistemas do Governo Federal.	Verificar com o NTI, a partir do mapeamento das atividades da SuGePe, as possibilidades de integração dos sistemas externos e internos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
105	2019004	SUGEPE	Riscos 19 e 20: descompasso entre sistemas e bases de dados externos e internos, devido à baixa integração entre estes e a obrigatoriedade de uso dos sistemas do Governo Federal.	Reportar às instâncias de governança do SIG, com base no mapeamento das atividades e sistemas, quais poderão ser utilizados pela SuGePe em cada caso, para decisão daquelas instâncias.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
106	2019004	SUGEPE	Risco 21: interpretação inadequada das normas, devido a inexistência de profissional lotado na SuGePe especializado em interpretar e monitorar uma ampla legislação sobre pessoal.	Alocação de um servidor com as competências necessárias para desempenhar a atribuição exclusiva de assessorar a gestão de pessoas.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

107	2019004	SUGEPE	Risco 21: interpretação inadequada das normas, devido a inexistência de profissional lotado na SuGePe especializado em interpretar e monitorar uma ampla legislação sobre pessoal.	Definição da forma de atuação do servidor especialista em normas.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
108	2019004	SUGEPE	Risco 22: acompanhamento insuficiente do processo de saúde do servidor, devido a carência de visão multidisciplinar, devido à ausência de profissionais de saúde na SuGePe.	Mapeamento das atribuições das áreas no tocante a saúde e qualidade de vida.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
109	2019004	SUGEPE	Risco 22: acompanhamento insuficiente do processo de saúde do servidor, devido a carência de visão multidisciplinar, devido à ausência de profissionais de saúde na SuGePe.	Mapeamento das atividades dos profissionais da área da saúde e qualidade de vida.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

110	2019004	SUGEPE	Risco 22: acompanhamento insuficiente do processo de saúde do servidor, devido a carência de visão multidisciplinar, devido à ausência de profissionais de saúde na SuGePe.	Propor a alocação de profissionais especialistas que atualmente não integram o quadro da SuGePe (quadro multidisciplinar de profissionais).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
111	2019004	SUGEPE	Risco 23: licenças ou concessões indevidas por motivo de saúde, devido a inviabilidade de verificação da legitimidade de algumas licenças e concessões, decorrente da ausência de profissional indicado para realizar a tarefa.	Mapeamento das atribuições das áreas no tocante a saúde e qualidade de vida. (idêntico ao do risco 22).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
112	2019004	SUGEPE	Risco 23: licenças ou concessões indevidas por motivo de saúde, devido a inviabilidade de verificação da legitimidade de algumas licenças e concessões, decorrente da ausência de profissional indicado para realizar a tarefa.	Mapeamento das atividades dos profissionais da área da saúde e qualidade de vida. (idêntico ao do risco 22).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

113	2019004	SUGEPE	Risco 23: licenças ou concessões indevidas por motivo de saúde, devido a inviabilidade de verificação da legitimidade de algumas licenças e concessões, decorrente da ausência de profissional indicado para realizar a tarefa.	Propor a alocação de profissionais especialistas que atualmente não integram o quadro da SuGePe (quadro multidisciplinar de profissionais). (idêntico ao do risco 22).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
114	2019004	SUGEPE	Risco 23: licenças ou concessões indevidas por motivo de saúde, devido a inviabilidade de verificação da legitimidade de algumas licenças e concessões, decorrente da ausência de profissional indicado para realizar a tarefa.	Atualizar os fluxos / procedimentos relativos a licenças e concessões.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
115	2019004	SUGEPE	Risco 24: perda de conhecimento, devido à informação relevante não identificada, documentada e comunicada .	Conscientização dos servidores, por meio de canais diversos de comunicação, em relação ao tema gestão do conhecimento.	Em execução				Não se aplica
116	2019004	SUGEPE	Risco 24: perda de conhecimento, devido à informação relevante não identificada, documentada e comunicada.	Capacitação das chefias quanto à forma de fazer gestão do conhecimento.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

117	2019004	SUGEPE	Risco 24: perda de conhecimento, devido à informação relevante não identificada, documentada e comunicada.	Fomentar uma política de transição das chefias	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
118	2019004	SUGEPE	Risco 25: indisponibilidade de sucessores devidamente preparados, devido à descontinuidade do processo de gestão por competências.	Descrever as competências dos cargos de chefias, conforme Decreto nº 9.727/2019, e proporcionar instrumentos para capacitar servidores de acordo com os requisitos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
119	2019004	SUGEPE	Risco 25: indisponibilidade de sucessores devidamente preparados, devido à descontinuidade do processo de gestão por competências.	Fomentar uma política de transição das chefias (idêntico ao do risco 24).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

120	2019004	SUGEPE	Risco 26: Falta de padrão de atuação entre equipes de trabalho, devido a regulamentação insuficiente de políticas, fluxos e procedimentos.	Conscientização dos servidores, por meio de canais diversos de comunicação, em relação ao tema gestão do conhecimento.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
121	2019004	SUGEPE	Risco 26: Falta de padrão de atuação entre equipes de trabalho, devido a regulamentação insuficiente de políticas, fluxos e procedimentos.	Capacitação das chefias quanto à forma de fazer gestão do conhecimento.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
122	2019004	SUGEPE	Risco 26: Falta de padrão de atuação entre equipes de trabalho, devido a regulamentação insuficiente de políticas, fluxos e procedimentos.	Descrever as competências dos cargos de chefias, conforme Decreto nº 9.727/2019, e proporcionar instrumentos para capacitar servidores de acordo com os requisitos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

123	2019004	SUGEPE	Risco 26: Falta de padrão de atuação entre equipes de trabalho, devido a regulamentação insuficiente de políticas, fluxos e procedimentos.	Descrição das atividades e fluxos de cada setor (mapeamento de processos).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
124	2019005	SUGEPE	Estabelecer controle de verificação e, fomentar junto às áreas demandantes das contratações de professores visitantes que, na condução de seus processos seletivos, atendem para a existência de motivação no processo de contratação, por meio de registros e seus respectivos embasamentos que demonstrem a necessidade excepcional, da contratação de professor visitante, anexando documentos comprobatórios (estudo de demanda, horas e programas a serem atendidos, e outros), juntando como justificativa formal, o projeto/atividade a ser realizado (preenchido) pelo contratado, sua fundamentação, etc.	Encaminharemos esse item para discussão com a Reitoria.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

125	2019005	SUGEPE	Realizar as alterações nos processos de seleção, procedimentos e nos editais, de modo que atenda aos princípios constitucionais e da Administração Pública Federal, além dos requisitos normativos e legislativos, para que sejam todos atendidos, sanando a possibilidade de novas falhas, como as encontradas.	a) os novos editais possuem nova redação do item 1.8. http://www.ufabc.edu.br/images/concursos_docentes/2019/edital_109_2019_-_abertura_-_visitante_-_organizacao_de_sistemas_computacionais.pdf [...] b) implementado, conforme segue: http://www.ufabc.edu.br/images/concursos_docentes/2019/pss_052-2019_relatorio_selecao.pdf [...] c) Agendada reunião para 26/11/2019 com a reitoria – em nome do ConsEPE – para deliberar sobre a adoção do barema. d) Agendada reunião para 26/11/2019 com a reitoria – em nome do ConsEPE, quando proporemos alteração do edital, onde o candidato poderá realizar, mediante argumentos, pedido de reconsideração à banca. Não logrando êxito, poderá interpor recurso dirigido à Reitoria.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
126	2019005	SUGEPE	Registrar nos autos do processo de contratação o cumprimento da legislação vigente quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente à despesa das contratações temporárias de professor visitante na UFABC.	Solicitamos que seja implementado no módulo Relatórios do SIGRH a geração de um banco de dados que reflita o posicionamento atual do quantitativo de docentes, incluindo visitantes, para que esse item passe a constar no processo	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
127	2019005	SUGEPE	Explicitar na norma interna que regulamenta o processo auditado as definições dos termos utilizados, esclarecendo objetivamente, quais os requisitos, as condições e os procedimentos que serão realizados para o reconhecimento do ato definido nos respectivos termos, fazendo constar mais detalhadamente, em cada edital de seleção, como se darão as devidas comprovações e suas pontuações.	Agendada reunião para 26/11/2019 com a reitoria – em nome do ConsEPE – quando solicitaremos que seja dada nova redação a este item do edital.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudanças normativas; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

128	2019005	SUGEPE	Explicitar o controle interno em que é avaliado o percentual de professores visitantes contratados, atualizando-se a disponibilidade de banco equivalente a cada contratação a se realizar, juntando-se aos autos a checagem realizada e a nova disponibilidade após aquela contratação.	Solicitamos que seja implementado no módulo Relatórios do SIGRH a geração de um banco de dados que reflita o posicionamento atual do quantitativo de docentes, incluindo visitantes, para que esse item passe a constar no processo	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
129	2019005	SUGEPE	Definir, com maior clareza, (revisando normas internas, no que couber), a subordinação direta e os papéis de cada ator no que tange ao acompanhamento da execução contratual do professor visitante durante e, ao término de cada período, de modo que, respeitando-se a normatização, se consiga estabelecer mecanismos de controle efetivos, padronizando fluxos e procedimentos de trabalho, tais como: assiduidade, atividades executadas, recebimento, avaliação e guarda de documentos, etc.	Independente de onde o visitante esteja desempenhando suas funções, continua subordinado ao Centro no qual foi lotado, aplicando-se a este os mesmos mecanismos de controles aos quais estão submetidos os efetivos.[...]. Agendada reunião para 26/11/2019 com a reitoria, onde informaremos a necessidade de que o Reitor, como superior imediato, reforce aos Diretores dos Centros que é imperativo o acompanhamento e o controle pertinente a todos os docentes sob suas responsabilidades	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
130		SUGEPE	Registrar de forma tempestiva e organizada, em autos físicos (processos sequenciais e numerados) todos os atos administrativos (inclusive todos os demais subprocessos do macroprocesso da contratação de professores visitantes), com a devida exposição de motivos de cada ato praticado, possibilitando o benefício do tempestivo resgate histórico dos acontecimentos e o controle social, conforme determina a Lei nº 9.784/1999.	Está prevista a exposição na Comissão de Vagas do dia 12/12/2019, a título de informe, de um novo fluxo de processos seletivos e concursos, onde a contratação/nomeação se dará imediatamente após a homologação do resultado final, reduzindo drasticamente o lapso temporal, passando a tratar as exceções como tais. Quanto à assinatura de contrato/início das atividades, o processo 23006.001315/2017-76 configura uma falha que, apesar da gravidade, não deixa de ser pontual. A Seção responsável já foi orientada quanto à importância de que casos análogos não voltem a ocorrer e prontamente revisou o seu procedimento.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

131	2019005	SUGEPE	Revisar a redação de todas as cláusulas contratuais no intuito de melhorar o instrumento, evitando falhas como as retrocitadas, de modo que passe a explicitar as atividades que serão desenvolvidas pelo contratado, o detalhamento do objeto do contrato, as disposições específicas que evidenciem os direitos e deveres, regime disciplinar, regime jurídico, regime previdenciário acompanhados das respectivas indicações dos dispositivos legais pertinentes, abstendo-se de consignar indicações genéricas, como por exemplo, “<i>regulamentos e normas administrativas</i>” e ou “<i>termos legais pertinentes</i>”, podendo recorrer, para isso, ao auxílio da Procuradoria e das melhores práticas indicadas.	Todas as cláusulas serão revistas, adequando aos apontamentos efetuados pela Audin, bem como as mudanças previstas na IN 01/2019 e submetidas à análise e parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
132	2019005	SUGEPE	Estabelecer controle interno de modo que seja acompanhado e anexado à pasta funcional, o visto e autorização de trabalho no país aos contratados estrangeiros, bem como sua validade e, viabilizar uma recepção e todos os esclarecimentos necessários aos profissionais estrangeiros que tenham dificuldade com a língua portuguesa, seja na comunicação oral ou ainda em formato escrito, em manuais, roteiros, etc.	Seguiremos os procedimentos constantes no site do Ministério da Justiça, para obtenção de visto de trabalho junto a UFABC. Manteremos na Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal um controle por meio de planilha dos vencimentos dos vistos/autorização de residência, informando aos servidores estrangeiros da necessidade de se providenciar a renovação. Podemos, inclusive, verificar se é possível deixar expresso o comprometimento da responsabilidade do servidor em manter o visto válido como cláusula contratual. Quanto ao Manual/Roteiro em inglês, teremos que inicialmente viabilizar a versão em português e iremos solicitar a ARI que adapte para a versão em inglês.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

133	2019005	SUGEPE	Estabelecer controle interno (junto às áreas necessárias) no processo de nomeações de pessoal para encargos diversos, de modo que seja avaliado se a pessoa a ser nomeada trata-se ou não de servidor contratado nos termos da Lei nº. 8.745/1993 (professor visitante), impedindo que novas falhas voltem a ocorrer.	Os Centros têm ciência de que o visitante não pode receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. Para que fique registrado, reforçaremos essa condição, à título de informe, na primeira Comissão de Vagas, após a reunião de 26/11/2019 com a Reitoria. Quanto ao mecanismo de controle, caso os Centros emitam alguma portaria de substituição ou designação de um professor visitante, contrariando o disposto no artigo 9º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993, encontrará o primeiro filtro na Divisão de Acompanhamento Funcional – DAF, que devolverá a portaria ao Centro e o informará da impossibilidade de publicação. Caso passe erroneamente pela DAF e seja publicada, a Divisão de Pagamentos e Benefícios – DPB comunicará à DAF quanto à inviabilidade da designação, pois o sistema de pagamento não aceita tal condição	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
134	2019005	SUGEPE	Buscar viabilizar, junto à Alta Administração, a correção da norma interna, adequando-a à legislação vigente, bem como passar a cumprir a legislação no tocante à impossibilidade de afastamento ao professor visitante e substituto.	Agendada reunião para 26/11/2019 com a reitoria, onde será colocado o posicionamento da Audin e acataremos o que for determinado em conjunto com o Reitor.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudanças normativas; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

135	2019005	SUGEPE	Fomentar junto ao Netel e demais áreas demandantes que se verifique com os devidos estudos técnicos de viabilidade e economicidade, antes dos encaminhamentos de solicitações de contratação de professor visitante, a capacidade atual e as necessidades reais, bem como os benefícios futuros decorrentes da contratação, demonstrando a vantagem para a Administração em relação a alternativas (como a utilização de pessoal interno efetivo), e como se dará o melhor custo-benefício, juntando-se esses documentos comprobatórios aos autos.	Agendada reunião para 27/11/2019 com o responsável pelo NETEL para discussão da solicitação que fizemos de elaboração de um relatório de atividades docentes, onde constem atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o alcance dessas ações, quantificando o número de beneficiados através das contratações de professores visitantes na área de idiomas. A partir desse relatório será desenvolvido um plano de ação.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
136	2019005	SUGEPE	Propor a realização das mudanças necessárias na norma interna (Resolução ConsePE nº. 226) e nas regras editalícias, de modo que, o interesse da Administração seja priorizado em relação ao interesse particular do candidato e do contratado.	Agendada reunião para 26/11/2019 com a reitoria, onde será colocado o posicionamento da Audin. Será sugerido que o programa especial de ensino para o qual o visitante foi contratado, tenha sua duração previamente especificada no edital do processo seletivo.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudanças normativas; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

6 – RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, DO TCU E DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

6.1 RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

A UFABC costuma adotar providências objetivando dar cumprimento às recomendações do Órgão de Controle Interno. No momento em que ocorre alguma solicitação da CGU, a Auditoria Interna encaminha internamente as demandas aos dirigentes responsáveis, para que se manifestem informando quais medidas pretendem adotar. Após esta etapa, os gestores enviam as informações para a AUDIN, a qual é responsável por consolidar as respostas e elaborar minuta de ofício a ser assinada pelo Dirigente Máximo (Reitor).

A documentação originária da CGU e respectivas providências da UFABC compõem os arquivos digitais da Auditoria Interna, e são juntadas aos processos físicos abertos para fins de acompanhamento das diligências.

Sendo assim, o Quadro 5 traz uma síntese das informações concernentes ao tratamento das recomendações oriundas do Órgão de Controle Interno no exercício 2019, incluindo as providências inseridas no Monitor no mês de agosto de 2019.

Informamos, outrossim, que inexistem recomendação do Tribunal de Contas da União para a UFABC no exercício de 2019.

	RELATÓRIO Nº	ID Atual	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
01	201410700	809662	Desenvolver e implementar controles adequados com o objetivo de fornecer suporte ao acompanhamento em tempo real sobre a execução das atividades de extensão em seus aspectos relevantes tais como, identificação dos cursos ou atividades, dos participantes ativos ou desistentes, listas de presença, prazos de duração dos cursos incluindo suas datas de início e término, pesquisas de satisfação, indicadores de desempenho, etc.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 A seguir seguem todas as ações relacionadas à implantação do módulo SIGAA na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, que atendem à recomendação originariamente constante do Relatório da análise de contas de 2014. Caso esse I.órgão não entenda como atendida, que a esma seja revisada, tratando especificamente do controle de bolsistas das ações extensionistas. 1ª fase – março/2019: processo seletivo de discentes bolsistas e voluntários via SIGAA. A partir das alterações efetuadas pelo NTI da UFABC e pela UFRN foi possível adequar o sistema para a abertura de todos os processos seletivos de bolsistas e voluntários por meio do Módulo Extensão/Bolsas do SIGAA, com a possibilidade de participação de estudantes de Graduação e Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu) conforme normativas internas. Com a disponibilização dos parâmetros usados pela UNILA, também foi possível a inserção do documento “Termo de Outorga” no referido módulo com assinatura digital da coordenação, do(a) discente e do(a) dirigente da ProEC, facilitando a tramitação da outorga da bolsa ao(a) discente sem a necessidade da tramitação física de documentos e assegurando a transparência do processo. Esta fase foi concluída com sucesso. 2ª fase – dezembro/2019: acompanhamento de cadastro/finalização/indicação de discentes bolsistas e voluntários no sistema e relatórios. No que tange ao cadastro/finalização/indicação de discentes bolsistas todas as inconsistências foram sanadas. Todo o processo de finalização e indicação de bolsistas atualmente é efetuado por meio do SIGAA. 3ª fase – dezembro/2020 que trata da integração entre os módulos SIGAA e SIPAC para fins de concessão de bolsas de extensão e cultura A 3ª fase que trata da integração entre os módulos SIGAA e SIPAC para fins de concessão de bolsas de extensão e cultura, dada a sua complexidade, pois envolve diversas áreas da universidade como a Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração, entre outras, ainda se encontra em fase de testes. Atualmente, estamos tratando do acompanhamento de cadastro/finalização/indicação de discentes bolsistas e voluntários no sistema e relatórios. Estamos trabalhando junto com o NTI para corrigir algumas inconsistências geradas a partir da aprovação dos relatórios pelas coordenações de ação de extensão ou cultura e para visualização destes pela ProEC após a aprovação pelas referidas coordenações. A conclusão está prevista para dezembro/2019, considerando que grande parte das ações de extensão e cultura tem prazo previsto de finalização em 20 de dezembro de 2019 e que, de acordo com a Portaria ProEC nº 008/2018 o prazo para entrega do relatório final pelo(a)

				bolsista é de até 30 (trinta) dias após a data de encerramento das atividades, e ainda, após a inserção do relatório pelo(a) bolsista, é necessária a aprovação destes pelas respectivas coordenações responsáveis pelas ações, achamos providente a dilatação do prazo de conclusão da 2ª fase para março/2020, a fim de termos condições de avaliar o fechamento do ciclo interno do cadastro de bolsistas e voluntários no sistema. 3ª fase – que trata da integração entre os módulos SIGAA e SIPAC para fins de concessão de bolsas de extensão e cultura tem previsão de conclusão para dezembro/2020 Como sinalizado anteriormente, foi possível a implantação do Módulo Extensão/Bolsas, a princípio, de forma independente (utilizando somente o módulo Extensão/SIGAA). Em 2018 alguns testes internos foram realizados com o objetivo de tomar conhecimento das potencialidades do sistema. Em 2019 continuamos os testes, agora de forma integrada com a participação da Pró-reitoria de Graduação, da Divisão Administrativa da ProEC, a Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da ProAD e o NTI.
02	201603354	809663	Instituir mecanismos de acompanhamento e avaliação do Pnaes conforme determina o inciso II do parágrafo único do art. 5º do Decreto 7.234/2010.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas vem informando ao longo deste período de monitoramento, um conjunto de ações estratégicas para viabilizar a instituição de tais mecanismos no âmbito de sua atuação na execução das políticas de assistência estudantil subsidiadas por meio do PNAES. Desde o último monitoramento, foram iniciadas as seguintes ações: 1) a Seção de Bolsas Socioeconômicas, vinculada à está pró-reitoria, que executa e acompanha os editais de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche, Auxílio Moradia e Bolsa Permanência, iniciou no primeiro semestre desde ano um levantamento histórico dos resultados do programa por meio das bolsas e auxílios oferecidos, para identificar o grau de aproveitamento dos estudantes que receberam benefícios, sobretudo no que diz respeito à permanência deste estudantes na universidade, observando, ainda, rendimento, casos de absenteísmo, reprovação, etc.; 2) a partir da obtenção dos dados no referido levantamento, pretende-se atuar em duas frentes: I - identificar os estudantes beneficiários das políticas de assistência estudantil com baixo aproveitamento e promover um acompanhamento social com estes, a fim de detectar as possíveis causas do desempenho insuficiente e articular estratégias de ação para estes casos; II - elaborar relatórios com dados que apresentem o rendimento/aproveitamento médio dos estudantes beneficiários das políticas de assistência estudantil e uma série histórica do impacto da concessão de bolsas e auxílios no desempenho acadêmico dos estudantes beneficiados; 3) A Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT), junto à Pró-Reitoria de Graduação, executa um monitoramento e acompanhamento contínuo do desenvolvimento acadêmico dos estudantes de graduação, de modo especial por meio do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial – PEAT e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico –

				PADA, desse modo, a intenção nesta etapa é atuar em um esforço conjunto ao DEAT na coleta dos indicadores de desempenho, índices de evasão e de progresso acadêmico dos estudantes, disponibilizando um recorte específico dos alunos atendidos pelos programas de bolsas e auxílios subsidiados pelo PNAES, para o desenvolvimento de ações afirmativas de permanência e estímulo ao progresso acadêmico, incluindo-se entre essas ações estratégicas aquelas de caráter psicossocial, além de atividades de esporte, lazer e cultura; 4) a Seção de Bolsas Socioeconômicas está produzindo o levantamento histórico a partir de dados referentes ao ciclo de 2016 a 2018, com o cruzamento das informações obtidas por meio do atual sistema de informações acadêmicas (SIE) e os dados dos estudantes atendidos pelas políticas de assistência estudantil; 5) o procedimento em andamento passará a ser adotado anualmente, a partir do estabelecimento da metodologia utilizada no atual levantamento, com cruzamento de informações e elaboração de planilhas e relatórios a partir dos dados obtidos, avaliando os resultados a cada ciclo de um ano de execução da política de assistência aos estudantes beneficiados, no ano anterior; 6) o prazo estimado para finalização do levantamento dos dados e avaliação dos resultados obtidos, para dar prosseguimento à execução de ações de acompanhamento individual dos casos identificados e divulgação de relatórios gerais dos impactos das políticas de assistência estudantil na UFABC, referente ao ciclo 2016 a 2018, é de 140 (cento e quarenta) dias; 7) a depender do andamento e cumprimento das atividades dentro do prazo estimado, pretende-se iniciar conjuntamente a obtenção e cruzamento dos dados referentes ao ciclo 2010-2016 de execução das políticas de assistência estudantil, de concessão de bolsas e auxílios; 8) Em um esforço conjunto, o Núcleo de Acessibilidade, que executa editais de menor proporção, de Auxílio Acessibilidade e Auxílio do tipo Monitoria Inclusiva e Programa de Acompanhamento das Atividades da Monitoria Inclusiva, deverá iniciar o mesmo trabalho de cruzamento de informações, utilizando-se, a princípio, dos mesmos critérios de avaliação e ações de acompanhamento propostos pela Seção de Bolsas Socioeconômicas, dentro do mesmo prazo estimado de 140 (cento e quarenta) dias para apresentação dos primeiros resultados, referentes ao ciclo 2016-2018.
03	201603327	809664	Instituir procedimento de controle para verificar se a fundação de apoio adota controle contábil específico dos recursos aportados e utilizados em cada projeto para fins de ressarcimento à universidade, quando este for cabível.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Esclarecemos que, além da Resolução ConsUni nº 73/2011, a qual disciplina a relação da UFABC com as Fundações de Apoio, para cada projeto é formalizado um instrumento de convênio ou contrato único, tendo como anexo um Plano de trabalho específico. http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-no-

				73-27092011-disciplina-a-parceria-entre-a-ufabc-e-suas-fundacaoes-de-apoio Portanto, em relação ao artigo 4-D, parágrafo 3, combinado com o artigo 6, esclarecemos que possíveis ressarcimentos à UFABC deverão estar previamente discriminados no instrumento de convênio e/ou contrato celebrado entre a UFABC e a Fundação. Alinhado a isso, a UFABC tem Resoluções do Conselho Universitário, que tratam da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI-Resolução ConsUni nº 159/2015) e do Saldo Remanescente (Resolução ConsUni nº170/2016) . http://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao_consuni_159_-_da_novas_regras_a_taxa_de_ressarcimento_institucional__tri_.pdf http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-n-170-normatiza-a-utilizacao-dos-valores-remanescentes-oriundos-de-projetos-e-prestacao-de-servicos-tecnicos-realizados-em-parceria-com-instituicoes-publicas-e-privadas Quanto às rubricas de despesas aportadas/executadas, é possível consultar diretamente no “Espaço do Coordenador” da Fundep, conforme anexo C. Com a reposição do quadro de servidores da área, em 03 de junho de 2019, iniciamos a conferência entre as despesas discriminadas no Plano de trabalho e no “Espaço do Coordenador” da Fundep. Nesse ponto, informamos que qualquer criação de rubrica de despesa deve ser autorizada previamente pela Universidade.
04	201603327	809665	Instituir procedimento para a verificação de subcontratação total ou subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do objeto dos contratos com a Fundep.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Esclarecemos que avançamos nas modificações de resoluções internas vinculadas, porém, particularmente a Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios, devido ao quadro reduzido de servidores (reposição efetuada somente em 03 de junho de 2019), não conseguiu propor de maneira efetiva uma sugestão de alteração na Resolução da Comissão Permanente de Convênios, a qual é um normativo bem extenso e deve ser revisado em sua totalidade, não somente nesse ponto da constatação. Assim, com a reposição do quadro de pessoal mínimo da área, conseguiremos estudar e propor sugestões para alteração da Resolução da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), a fim de que seja incluída a obrigatoriedade de designação de fiscal técnico e do fiscal administrativo. Nesse ponto, informamos que as providências para o avanço das recomendações dependem da consulta à CGU, formulada para a recomendação 169449.
05	201603327	809666	Elaborar os relatórios finais de avaliação de projetos conforme estabelece o § 3º do art. 11 do Decreto nº 7.423.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Quanto ao atesto da regularidade das despesas, solicitamos por gentileza, discriminar o

				formato exigido pela CGU, pois no Despacho encaminhado (anexo D), parece-nos que a Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração analisa as despesas efetuadas e faz considerações importantes. Quanto à análise do Relatório Técnico de Execução, esclarecemos que a área responsável pela análise do mérito do projeto deve fazer uma análise aprovando ou não, conforme anexo E. Quanto aos Relatórios Semestrais da Fundep, realmente identificamos essa ausência e estamos monitorando o cumprimento dessa obrigatoriedade, conforme itens 5 e 6 do anexo A.
06	201603327	809667	Efetuar regularmente a verificação de informações divulgadas na internet a respeito de contratos com a Fundep.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Esclarecemos que são realizadas conferências pontuais, porém, somente com a reposição do quadro de servidores da área, em 03 de junho de 2019, foi possível dar mais agilidade ao monitoramento, referente a essa constatação. Em 05 de junho de 2019, fizemos uma reunião presencial com representantes da Fundep e, dentre outros assuntos, reforçamos a obrigatoriedade de cumprimento do artigo 4ºA da Lei nº 8.958/1994. Portanto, sim, esse item está como monitoramento da Assessoria de Cooperções Institucionais e Convênios, conforme e-mail de 26 de julho de 2019 (anexo A).
07	201603327	809668	Recomendamos que a IFES implante mecanismos de controle para verificação rotineira sobre se a fundação de apoio está publicando as informações no site.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Para atendimento à recomendação, a área esclarece que efetua as conferências pontuais, porém, somente com a reposição do quadro de servidores, em 03 de junho de 2019, foi possível dar mais agilidade ao monitoramento referente a essa constatação. No dia 05 de junho de 2019, realizou-se uma reunião presencial com representantes da Fundep e, dentre outros assuntos, houve o reforço da obrigatoriedade de cumprimento do artigo 4ºA da Lei nº 8.958/1994. O item está sendo acompanhado pela ACIC (Assessoria de Cooperções Institucionais e Convênios), conforme e-mail de 26 de julho (Anexo A), inclusive foi elaborada uma planilha (Anexo B), que contempla os itens da referida lei. Ainda, conforme anexo A, item 7, a Fundep alega que em reunião com representantes do Ministério Público, TCU e CGU, o procurador do MP teria dito que as informações da relação de pagamentos são suficientes, não necessitando dos formulários de prestação de contas visto que as informações são as mesmas. No entanto, a Lei nº 8.958/1994, em seu art. 4ºA, inciso V, cita expressamente "as prestações de contas".

				Nesse sentido, aproveitamos a oportunidade para consultar se essa informação procede, visto que até o momento não recebemos a ata da citada reunião entre a Fundep e os referidos órgãos de controle.
08	201603327	809669	Recomendamos que a Unidade crie procedimentos e rotinas para garantir que os requisitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº. 7.423/2010 sejam atendidos.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 A Análise da prestação de contas é realizada pela Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade, da Pró-reitoria de Administração. Quanto ao acompanhamento da execução física e financeira em tempo real, esclarecemos que cada coordenador de projeto tem acesso ao "Espaço do Coordenador" (página da Fundep hospedada na internet), no qual ele autoriza as aquisições, contratações, pagamentos de bolsas, etc; sendo assim, entendemos que o coordenador tem responsabilidades importantes e sua atuação deve ser pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, etc. Alinhado a isso, informamos que durante a realização do diagnóstico da área e seus processos, citados na manifestação anterior, observamos a necessidade de cada unidade demandante de designar um fiscal técnico (normalmente um docente), que avaliará a parte da evolução física do projeto (qualitativa), e um fiscal administrativo, que avaliará a parte gerencial. Para implantação efetiva dos "papéis" de fiscais e suas atribuições, esclarecemos que a ACIC não conseguiu avançar na proposição de alteração na resolução da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), a qual é um normativo bem extenso e deve ser revisado em sua totalidade, não somente nesse ponto da constatação. Com a recente reposição de servidores da área, conseguiremos estudar e propor as referidas alterações, no entanto, aguardamos um posicionamento da CGU quanto à consulta abaixo para avanço da implantação da recomendação: O coordenador do projeto pode atuar como fiscal administrativo ou obrigatoriamente cada unidade demandante deverá designar outro servidor? Ainda, o acompanhamento deve ser feito em tempo real, no entanto qual a periodicidade de avaliação que a CGU entende? Por exemplo, quando da apresentação dos relatórios parciais previstos no Plano de Trabalho?
09	201603327	809670	Instituir procedimento de fiscalização, bem como respectiva orientação aos fiscais dos contratos e coordenadores de projetos para que seja verificada, concomitante à execução financeira dos projetos, se os pagamentos a fornecedores estão sendo realizados de forma eletrônica.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Esclarecemos que avançamos nas modificações de Resoluções internas vinculadas, porém, particularmente a Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios - ACIC, devido ao quadro reduzido de servidores (reposição efetuada somente em 03 de junho de 2019), não conseguiu propor de maneira efetiva uma sugestão de alteração na Resolução da Comissão Permanente de Convênios, a qual é um normativo bem extenso e deve ser revisado em sua totalidade, não somente nesse ponto da constatação.

				Assim, com a reposição do quadro de pessoal mínimo da área, conseguiremos estudar e propor sugestões para alteração da Resolução da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), a fim de que seja incluída a obrigatoriedade de designação de fiscal técnico e do fiscal administrativo. Nesse ponto, informamos que as providências para o avanço das recomendações dependem da consulta à CGU, formulada no item anterior (recomendação 169449).
10	201701541	809671	Cancelar o RDC nº 01/2017, tendo em vista as falhas de aderência do seu projeto básico em relação à realidade da intervenção pretendida, e providenciar os estudos técnicos preliminares necessários que permitam a elaboração de novo projeto básico em conformidade com a Lei nº 12.462/11, com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do campus São Bernardo do Campo.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Houve a instituição de um grupo de trabalho por meio da Portaria da Reitoria nº 329, de 28 de junho de 2018, para elaboração/apresentação de estudos preliminares para instrução de novo projeto básico. O grupo de trabalho entrou o relatório com alguns apontamentos, complementados por outro documento. Ambos foram analisados pelo então superintendente de obras, quanto aos pontos indicados para a definição do escopo da contratação com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do campus São Bernardo do Campo. Em síntese, o relatório do GT apontou alguns pontos importantes para a definição do escopo dessa contratação, porém carecendo ainda de alguns outros levantamentos que serão realizados pela Superintendência de Obras juntamente com a Prefeitura Universitária, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do campus São Bernardo do Campo. Por fim, tais contratações deverão ser realizadas na medida em que forem disponibilizados recursos orçamentários.
11	201701541	809672	Promover, por meio de procedimentos internos formalizados ou mediante a fusão de setores, a integração necessária entre as divisões de Obras, Projetos, Manutenção, Infraestrutura e Segurança do Trabalho, atualmente separadas entre a Superintendência de Obras e a Prefeitura Universitária.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 A Reitoria encaminhou a CI nº 019/209/REIT, de 21 de fevereiro de 2019 às áreas técnicas, reiterando as orientações já comunicadas anteriormente, atendendo assim a recomendação de promover procedimentos internos formalizados de integração entre as áreas, conforme anexo. Recentemente, além da nomeação de novo superintendente de obras, houve a fusão, de maneira física, entre a Superintendência de Obras e a Prefeitura Universitária, promovendo uma melhor integração entre os setores, intensificando as práticas e diálogos das áreas técnicas.
12	201701541	809673	Apresentar evidência documental da glosa dos valores pagos antecipadamente, valor R\$ 98.535,80.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 A empresa MPD Engenharia foi notificada por meio do ofício nº 155/2019/PROAD/CGSA, que concedia à empresa o contraditório e ampla defesa, a ressarcir o valor apurado. A notificação foi entregue em 29 de maio e a resposta trouxe considerações no sentido de que os mesmos pontos estão sendo tratados no processo administrativo de responsabilização (PAR) nº 23006.002101/2018-06, em fase de instrução probatória, para o qual já haviam sido apresentadas as justificativas que demonstrariam que não houve superfaturamento. Na

				sequência, relata que o GT pautou-se apenas nas quantidades apuradas até a 5ª medição, compreendendo o período de 02.06 a 01.07.2017 e que nas medições futuras teriam sido realizados estornos das diferenças apuradas, bem como teria assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2016 em 03.07.2018, com a juntada do novo cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária com a indicação do vigia diurno. Reforça que nas medições posteriores teriam ocorrido as correções devidas e, desta forma, não teria ocorrido superfaturamento ou irregularidades. Com relação ao ISSQN, destaca que o recolhimento se deu nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima quarta do contrato nº 050/2016. Destaca, ainda, que quando da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato foi alterada a redação do parágrafo segundo da cláusula décima quarta, passando-se a adotar a metodologia de recolhimento indicada pela Auditoria. Reforça, ainda, que a responsabilidade quanto ao consumo de água, esgoto e energia elétrica seguiu o previsto no item 7.7.3 do termo de referência, ou seja, que diz respeito às áreas relativas ao escritório de obra, almoxarifado, vestiários, sanitários e depósito. Em sua resposta, a empresa conclui e solicita que o referido processo seja extinto, por não se verificar nenhuma irregularidade na execução do contrato e pelo fato de as mesmas questões estarem sendo tratadas no PAR nº 23006.002101/2018-06. Na impossibilidade, que seja dada oportunidade de provar o alegado, por meio de provas. Considerando que a MPD alega ações executadas pela área responsável pela fiscalização do contrato, que não teriam sido consideradas na análise do GT, optamos por encaminhar os autos do processo 23006.001336/2016-19 para a Superintendência de Obras para ciência e manifestação quanto aos pontos apresentados pela empresa. Conforme registro do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o processo foi recebido na Divisão de Planejamento e Controle da Superintendência de Obras em 18.06.2019 e aguarda manifestação. A área entende que a solicitação da empresa de que os pontos abordados no Ofício nº 155/2019/PROAD/CGSA sejam tratados conjuntamente com o PAR instruído no processo já referenciado é pertinente, pois ambos tratam de itens idênticos. Desta forma, tão logo haja manifestação da Superintendência de obras, a Comissão constituída para analisar o PAR será questionada quanto ao status do processo e a possibilidade de as notificações caminharem conjuntamente. Isto posto, para solução da recomendação, será necessária a prorrogação de prazo para apresentação de evidência que demonstre o recolhimento de valores.
13	201701541	809674	Aprimorar controles internos, com normatização ou implementação do rotinas administrativas que permitam aferir o consumo de energia, água e esgoto de fornecedores durante as obras contratadas.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Conforme relatado pela Superintendência de Obras, reforçado na conclusão do GT e na manifestação da empresa MPD, a maior dificuldade para fazer essa mensuração diz respeito ao objeto contratado no RDC Eletrônico nº 05/2016, uma vez que este trata de obras de adequação, reforma e complementação do campus São Bernardo do Campo, realizadas, em grande parte, em espaços já entregues e em uso pela UFABC, impossibilitando a mensuração do consumo proporcional às obras. Em 2018 foi publicada apenas uma licitação envolvendo objeto de obras, registrada como RDC Eletrônico nº 02/2018. O termo de referência, em seu item 7.8.3.1 pretendia atender à

				recomendação da Auditoria, quando previu que "devido a abrangência dos serviços, com execução prevista em diversos blocos existentes na UFABC, a utilização de energia elétrica e água pela Contratada poderá ocorrer diretamente nos próprios locais de obras, através de instalações utilizadas pela universidade e não providas das instalações provisórias do canteiro de obras. Desta forma, deverá ser realizado pela fiscalização um cálculo estimativo de consumo, ficando a contratada obrigada a recolher, através de GRU e em periodicidade acordada entre as partes, os valores correspondentes. http://www.ufabc.edu.br/images/licitacoes/rdc-02-2018/edital-rdc-02_2018-obras-complementares-sa-proc910_2018-75.pdf Todavia, a licitação foi considerada fracassada e, até o presente momento, não foram realizadas contratações similares para aferir a viabilidade e precisão dessa metodologia.
14	201701541	809675	Providenciar ressarcimento ao Erário dos valores referentes a correção monetária e juros de mora pertinentes ao período, de mais de três anos, de adiantamento ocorrido para os itens 03.18.01 e 03.18.02 do Contrato nº 94/2011, considerando-se no cálculo também o BDI e a taxa de Administração.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 Conforme já informado, no mês de janeiro de 2019 a empresa Construtora Hudson foi notificada, conforme Ofício nº 0018/2019/PROAD/CGSA, de 21/01/2019 a efetuar o pagamento do débito, emitindo Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 48.481,54 e, julgando pertinente, que exercesse o direito ao contraditório e ampla defesa em relação à apuração do valor a ser ressarcido à UFABC. Transcorrido o prazo, não houve manifestação da empresa ou recolhimento dos valores. No início de julho, por ocasião de recurso contra sanções aplicadas pela UFABC, encaminhamos o Ofício nº 195/2019/CGSA/DC, de 03/07/2019, onde reforçamos que a empresa deveria efetuar o recolhimento dos valores correspondentes às multas e ressarcimento correspondente à correção monetária e juros de mora pela antecipação dos itens de elevadores. Ainda neste Ofício, informamos que se o recolhimento dos valores não for identificado, estes poderão ser deduzidos da última medição do Contrato, que se encontra pendente de quitação por estar em discussão judicial (Procedimento Comum 5000174-58.2017.4.03.6126) por discordância da contratada em relação aos valores devidos. Destacamos, ainda, que se a empresa concordasse com os valores devidos pela UFABC, deveria proceder com a emissão da Nota Fiscal correspondente ao valor da última medição, acompanhada de Ofício referente ao pagamento de juros de mora por atraso de pagamento, de forma a efetuarmos a glosa e eventual pagamento da diferença. Até o presente momento não recebemos manifestação da empresa ou registramos o ressarcimento dos valores.
15	201701541	809676	Ressarcir ao Erário Público o valor correspondente ao superfaturamento efetivo, a ser apurado com detalhamento pela UFABC, já que pôde ser mensurado apenas potencialmente pela equipe de auditoria.	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019 No mês de maio de 2019 a empresa Geribello Engenharia foi notificada, conforme Ofício nº 149/2019/PROAD/CGSA, de 21/05/2019 a exercer o contraditório e ampla defesa em relação à apuração do valor a ser ressarcido à UFABC, no montante de R\$ 18.722,88, conforme apurado pelo GT. Em resposta, conforme cópia em anexo, a empresa nos encaminhou documento datado de 07/06/2019, onde reforça que os pontos tratados no Ofício supra também estão sendo avaliados no PAR nº 23006.002103/2018-97, e que os pontos tratados no Ofício supra já teriam sido detalhadamente expostos à Comissão que acompanha o PAR.

				Na sequência relata que passou a instalar-se nas dependências da UFABC em novembro de 2016, atendendo solicitação da própria Universidade, sendo, na época, apresentada uma planilha pela Geribello para demonstrar quais itens da conta ESCRITÓRIO poderiam ser deduzidos, o que teria gerado uma economia de 20% nos custos com escritório na medição nº 19 e de 33,60% nas medições de nº 20 a 32. Prossegue informando que ao longo do tempo, como a utilização dos itens não teria sido mais necessária, estes foram excluídos da planilha e a partir da 33ª medição foram glosados, de forma a ressarcir a Universidade. Quanto ao custo do software Volare, informa que na 33ª medição teria sido glosado o valor de R\$ 12.958,79 relativo ao software retroativo a todo o período contratual. Informa que a partir de dezembro de 2016 os valores correspondentes ao escritório foram reduzidos em 33,60%. Prossegue informando que ao final do contrato, quando do pagamento dos reajustes dos períodos de 01/05/2015 a 30/04/2016 e 01/05/2016 a 30/04/2018, a Universidade estornou o valor de R\$ 125.811,17 indicado pelo Relatório de Auditoria, o que configuraria um duplo estorno. Como a análise do GT indica que o valor a ser ressarcido para a UFABC seria de R\$ 18.722,88, requer que sejam consideradas regulares todas as medições e seja imediatamente liberado o valor de R\$ 112.852,38, devidamente corrigido, que teria sido erroneamente estornado pela Universidade. Considerando que em sua peça a empresa Geribello alega ações executadas pela área responsável pela fiscalização do contrato, que não teriam sido consideradas na análise da Auditoria e do GT, optamos por encaminhar os autos do Processo 23006.000552/2014-77 para a Superintendência de Obras, para ciência e manifestação quanto aos pontos apresentados pela empresa. Conforme registro do SIPAC, o processo foi recebido na Divisão de Planejamento e Controle da Superintendência de Obras em 13/06/2019, e estamos aguardando sua devolução a esta Pró-Reitoria para ciência, análise e adoção das medidas cabíveis. Entendemos, ainda, que a solicitação da empresa de que os pontos tratados no Ofício nº 149/2019/PROAD/CGSA sejam tratados conjuntamente com o PAR instruído no processo 23006.002103/2018-97 é pertinente, pois ambos tratam de itens idênticos. Desta forma, tão logo a Superintendência de Obras nos encaminhe sua manifestação, questionaremos a Comissão constituída para analisar o PAR sobre seu status e possibilidade de as notificações caminharem conjuntamente com este.
16	201702653	809677	Regularizar a situação de duas entidades que ocupam salas no 11º andar do Bloco B, campus Santo André-	Informações lançadas no Sistema Monitor 04.08.2019

		SP - a Associação dos Docentes da UFABC - ADUFABC e o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC - SinTUFABC - através da emissão dos respectivos Termos de Permissão de Utilização, fazendo constar nos mesmos o embasamento legal utilizado para justificar essas permissões, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas pelas entidades permissionárias.	A Prefeitura Universitária trabalhou nos últimos meses na construção de uma composição de custos que fosse adequada aos espaços hoje ocupados pelas duas entidades. Na data de 24 de julho foi realizada reunião com os seus representantes no Gabinete da Reitoria para a apresentação dos Termos e dos valores. Ficou acertado que esses representantes levarão a proposta para a análise das direções das entidades e que no próximo dia 14 de agosto será realizada nova reunião no Gabinete da reitoria para os encaminhamentos finais desses Termos. Desta forma, solicitamos a prorrogação do prazo para finalização das tratativas e elaboração e assinatura dos termos.
--	--	---	--

7 – ANÁLISE CONSOLIDADA SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

As ações realizadas em 2019, inclusive o monitoramento do Plano de Providências Permanente, para as quais foram emitidos relatórios e notas de auditoria, pode-se dizer que existem oportunidades de melhoria quanto aos seguintes aspectos:

- foco sobre o funcionamento do sistema de controles internos, na estrutura de governança da entidade, segundo a ótica dos cinco componentes do COSO 2013 – Controle Interno Estrutura Integrada, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e atividades de monitoramento, bem como dos seus princípios correlatos;
- desenvolvimento de controles sobre as atividades desempenhadas pelos docentes nos eixos ensino, pesquisa e extensão;
- formalização/revisão de procedimentos de normas internas, de modo a adequá-las à expansão das atividades universitárias e às mudanças no contexto em que a Universidade está inserida;
- acompanhamento proativo da execução dos recursos repassados à fundação de apoio;
- aperfeiçoamento dos controles para concessão de bolsas estudantis;
- implementação de práticas de segregação de funções na gestão e fiscalização das obras da UFABC;
- desenvolvimento de modelo de gestão de recursos humanos por competências;
- aperfeiçoamento da integração e comunicação entre setores, de modo a viabilizar melhor fluxo de informações nos processos organizacionais; e
- conscientização dos diversos atores organizacionais sobre os benefícios decorrentes de uma gestão orientada por riscos, de modo que, a partir da disseminação desse conceito, seja possível desenvolver estudos com vistas à formalização de política organizacional, definição de estrutura apropriada e sedimentação dos processos para gerir riscos.

Há que se destacar a publicação por meio da Portaria nº 104/2019, do Plano de Integridade da UFABC, bem como a determinação a todas as áreas para que elaborem

ou revisem seus regimentos internos, apontando trabalhos sobrepostos ou ausentes entre as áreas. A Auditoria Interna foi indicada para apoiar a Comissão de Acompanhamento e Revisão dos Regimentos Internos. Os trabalhos tiveram início em 2019, com a publicação da Portaria nº 30/2019, e transcorrerão por todo o exercício de 2020.

8 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os integrantes do quadro funcional da Auditoria Interna participaram, durante o exercício de 2019, de atividades de capacitação e desenvolvimento presenciais e à distância, com relação direta ao exercício dos trabalhos da unidade, totalizando 978 horas, detalhados no quadro abaixo:

Quadro 5 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

SERVIDOR(A)	HORAS	TREINAMENTO	ORGANIZAÇÃO PROMOTORA	DATA	LOCAL
Bruna Armonas Colombo	8h	Curso de Gestão de Riscos – Ênfase em Integridade	CGU/SP	13.03.2019	Santo André/SP
	25h	Etapa I: Segurança em Auditoria - ABR	Instituto Serzedello Corrêa	03 a 18/06/2019	EAD
	25h	Etapa II: Risco em Auditoria – ABR	Instituto Serzedello Corrêa	20 a 27/06/2019	EAD
	4h	Palestra Sergio Maciel – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	UFABC	18/07/2019	Santo André/SP
	24h	51º FONAITEC – Capacitação Técnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	22 a 25/10/2019	São Paulo/SP
	360h	Mestrado em Direito	Mackenzie	Janeiro a Dezembro/2019	São Paulo/SP
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	8h	Curso de Gestão de Riscos – Ênfase em Integridade	CGU/SP	13.03.2019	Santo André/SP
	30h	Fundamentos de Convênios com utilização do Siconv	Instituto Serzedello Corrêa	02 a 14/05/2019	EAD
	25h	Etapa I: Segurança em Auditoria - ABR	Instituto Serzedello Corrêa	03 a 18/06/2019	EAD
	25h	Etapa II: Risco em Auditoria – ABR	Instituto Serzedello Corrêa	20 a 27/06/2019	EAD
	4h	Palestra Sergio Maciel – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	UFABC	18/07/2019	Santo André/SP
	24	51º FONAITEC – Capacitação Técnica das Auditorias In24+terna do MEC	Associação FONAI-MEC	22 a 25/10/2019	São Paulo/SP

Hillo Augusto Lopes Fernandes	8h	Curso de Gestão de Riscos – Ênfase em Integridade	CGU/SP	13.03.2019	Santo André/SP
	30h	50º FONAITEC – Capacitação Técnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	13 a 17/05/2019	Brasília/DF
	4h	Palestra Sergio Maciel – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	UFABC	18/07/2019	Santo André/SP
	24h	51º FONAITEC – Capacitação Técnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	22 a 25/10/2019	São Paulo/SP
Márcia Aparecida Costa	120h	Gestão Pública	UMESP	02/02/2019 a 18/06/2019	São Paulo/SP
	8h	Curso de Gestão de Riscos – Ênfase em Integridade	CGU/SP	13.03.2019	Santo André/SP
	4h	Palestra Sergio Maciel – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	UFABC	18/07/2019	Santo André/SP
	60h	Espanhol pré-intermediário	UFABC	02/09/2019 a 18/12/2019	Santo André/SP
Patrícia Alves Moreira	8h	Curso de Gestão de Riscos – Ênfase em Integridade	CGU/SP	13.03.2019	Santo André/SP
	10h	Contabilização de Benefícios	ENAP	15/08/2019 a 04/09/2019	EAD
	24h	51º FONAITEC – Capacitação Técnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	22 a 25/10/2019	São Paulo/SP

Rosana de Carvalho Dias	8h	Curso de Gestão de Riscos – Ênfase em Integridade	CGU/SP	13.03.2019	Santo André/SP
	32h	50º FONAITEC – Integrar e Fortalecer	Associação FONAI-MEC	13 a 17/05/2019	Brasília/DF
	24h	Seminário: Corrupção: desafios e diálogos interdisciplinares no cenário brasileiro	Universidade de São Paulo	10 a 12/06/2019	São Paulo/SP
	4h	Palestra Sergio Maciel – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	UFABC	18/07/2019	Santo André/SP
	24h	II Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno	Associação UNAMEC	05 a 07/08/2019	Curitiba/PR
	24h	51º FONAITEC – Capacitação Técnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	22 a 25/10/2019	São Paulo/SP
	4h	I Semana de Gestão por Processos UFABC	UFABC	12 a 13/11/2019	Santo André/SP
	16h	3º Fórum Nacional de Controle	Instituto Serzedello Corrêa	28 a 29.11.2019	Brasília/DF
	4h	Prestação de Contas 2019: Normas e Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado	Instituto Serzedello Corrêa	09/12/2019	Brasília/DF

No Quadro 6 estão detalhadas as despesas efetivas com inscrição, diárias e passagens da Auditoria Interna. Não obstante no PAINT 2019 ter sido aprovado orçamento de R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais), em razão do contingenciamento de recursos sofrido pela UFABC, não foi possível a liberação para outras despesas.

Quadro 6	
Custeio	Despesa efetiva (R\$)
Diárias	1.232,78
Passagens	1.670,50
Inscrições	2.600,00
Total	5.503,28

Fonte: SUGPE/Reitoria

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Destaca-se a auditoria realizada na atividade finalística, como a contratação de docentes visitantes, trabalho este que se revela como verdadeiro desafio, porém necessário para a manutenção dos controles no âmbito da atividade acadêmica. O acompanhamento dos mecanismos desses controles torna-se extremamente relevante, eis que se trata de atividade ligada diretamente ao cumprimento da finalidade da UFABC, cujos resultados insatisfatórios podem impactar negativamente no cumprimento das metas institucionais, e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, a avaliação dos mecanismos de governança e de combate à fraude e corrupção passou a ser escopo dos trabalhos de auditoria, o que servirá como subsídio para que a UFABC melhore os níveis de maturação de governança, destacando-se no cenário nacional.

A contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna, iniciada a partir do exercício de 2019, constitui medida importante para a avaliação dos resultados dos trabalhos realizados, tanto pela própria Unidade, quanto pela Alta Administração.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2019, ao assistir a UFABC na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança.

Santo André, 31 de março de 2020.



ROSANA DE CARVALHO DIAS
Auditora chefe

ANEXO I – Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna ao longo do exercício de 2017 por meio de relatórios de auditoria

#	Nº	Unidade	Recomendações	Providências (Manifestação do Gestor)	Situação	Classificação do Benefício (Dimensão)	Nível Da Repercussão do Benefício Não Financeiro	Benefícios Não Financeiros	Benefícios Financeiros
1	02/2017	PROAD	Promover e coordenar reuniões periódicas com a participação dos fiscais de contrato ou de representantes multiplicadores por área, no caso de inviabilidade prática de reunir todos os fiscais ao mesmo tempo;	Encaminhado cronograma do GT no dia 28.06.2018 pela PROAD	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica
2	02/2017	PROAD	Propor a designação de grupo de trabalho composto por servidores envolvidos diretamente na gestão e fiscalização de contratos, com vistas à elaboração de um manual institucional que contenha diretrizes gerais sobre a temática;	Publicada a Portaria da Reitoria nº 307, de 12 de junho de 2018, no Boletim de Serviço nº 754, de 15 de junho de 2018, instituindo Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica
3	02/2017	PROAD	Apresentar cronograma e etapas de estudos definidos pelo grupo de trabalho instituído.	Encaminhado cronograma do GT no dia 28.06.2018 pela PROAD	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica

4	02/2017	PROAD	Definir o modelo de gestão e fiscalização de contratos mais adequado às especificidades da UFABC;	A definição de um modelo de gestão e fiscalização de contratos mais adequado às especificidades da UFABC será um dos resultados do grupo de trabalho a ser instituído.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica
5	02/2017	PROAD	Estabelecer, de acordo com o modelo definido, as atribuições dos setores/agentes envolvidos na gestão e fiscalização de contratos, as quais poderão constar do manual a ser elaborado;	A definição de um modelo de gestão e fiscalização de contratos mais adequado às especificidades da UFABC será um dos resultados do grupo de trabalho a ser instituído.	Atendida	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica
6	02/2017	PROAD	Retomar o resultado do mapeamento do processo "Tratamento de Ocorrências de Fiscalização de Serviços Continuados", homologado em março de 2013, como um dos referenciais para construção do manual e delimitação dos papéis dos participantes da gestão e fiscalização de contratos, efetuando os ajustes cabíveis;	Estamos aguardando contato da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que é a área responsável por capitanear essa ação institucional, tendo em vista que o fluxo "Tratamento de Ocorrências de Fiscalização de Serviços Continuados" sequer consta como homologado no sítio http://propladi.ufabc.edu.br/desenvol-institucional/mapeamento-de-processos	Atendida	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica

7	02/2017	PROAD	Consultar o mapeamento de competências realizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, como um referencial para delimitação dos papéis dos participantes da gestão e fiscalização de contratos.	Estamos aguardando contato da Divisão de Estruturação e Organização Funcional (DEOF/SUGEPE), que é a área responsável por capitanear essa ação institucional, tendo em vista que as entrevistas foram realizadas em 2013 e precisam ser atualizadas para servir de base para a delimitação dos papéis dos participantes da gestão e fiscalização de contratos.	Atendida	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica
---	---------	--------------	---	--	----------	---	----------------------------	---	---------------

8	03/2017	CMCC	Compor, juntamente com os atores organizacionais internos (tais como Propg, Propes, Proec, Prograd, Sugepe e Propladi), rotina de controle periódico baseada em mapeamento de fluxo interno com integração de informações relativas às atividades acadêmicas exercidas pelo quadro de docentes do Centro na instituição, considerando inclusive determinados afastamentos equiparados ao exercício de atividade didática e as pesquisas próprias vinculadas ao próprio Centro, com explicitação das atividades acadêmicas planejadas, em execução e concluídas, pessoal envolvido e prazos, possibilitando assim amplo controle gerencial na execução de atividades acadêmicas pelo corpo docente do Centro;	O Consuni publicou a Resolução 183 em outubro de 2017. Ela define as atividades docentes e subsidia o controle das atividades acadêmicas dos docentes. Estabelece também o relatório anual (RAAD) que deverá ser um dos principais mecanismos de gestão acadêmica. Além disto, nos reunimos com a Prograd, Propg e Proec para estabelecer um planejamento e controle de atividades anual conjunto. O planejamento mostrará o que se pretende realizar ao longo do ano e permite um controle antecipado das atividades propostas. Os relatórios finais de execução permitirão que o CMCC verifique se o planejado foi realizado, identificando inconsistências e melhorando o planejamento para o próximo ano. O plano para a implementação destes processos começou pela revisão da Resolução Consep 100. Realizamos duas rodadas de discussão e uma minuta deve ser enviada em breve ao Consepe. Finalmente, a direção do CMCC conversou com a Pró-Reitoria de Pesquisa para sobre o controle das atividades em pesquisa. A Pró-Reitora informou que o Sistema de Gestão Acadêmico está sendo implantado e já conta com um módulo de pesquisa (laboratórios). A expectativa é que haja um módulo que importe as informações do Currículo Lattes do CNPq, fornecendo dados a respeito da produção. Com isto, o CMCC aguardará mais um pouco a melhor implementação destes módulos do SIG.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica
---	---------	------	---	--	----------	---	----------------------------	---	---------------

9	03/2017	CMCC	Aperfeiçoar o relatório de alocação didática, passando a constar as ações de extensão e informando link válido para acesso às informações sobre pesquisa.	Recomendação revisada e aguardando manifestação do gestor	Em execução	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
10	03/2017	CMCC	Ajustar os controles internos de modo a atender o disposto no inciso IX, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC, com a entrega tempestiva anual à Reitoria de relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas pelo Centro referente ao ano imediatamente anterior, consignando a esse, posicional sobre metas planejadas e adoção de melhores práticas, além de providências necessárias para se atingir maior eficiência em suas operações, viabilizando a construção de indicadores a fim de mensurar e comparar a nova situação atingida com a situação anterior.	Verificado junto à Reitoria que o CMCC passou a enviar os relatórios de gestão do Centro.	Atendida	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
11	03/2017	CMCC	Formular plano de implantação de procedimentos internos para adoção de gerenciamento de riscos, conforme emanado pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, a fim de mitigar riscos de falhas para consecução de suas atribuições;	Reiteramos a nossa necessidade de maiores esclarecimento / direcionamentos para implementar este tipo de gestão. Solicitamos ajuda da Auditoria Interna para isso, através de conversas com a equipe técnica, palestras, divulgação de material, etc.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;	Não se aplica

12	03/2017	CMCC	Consignar a partir da implantação da recomendação anterior, as respectivas conclusões ao Relatório mencionado na recomendação nº 3.	Constante do relatório de gestão encaminhado à Reitoria.	Atendida	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
13	03/2017	CMCC	Submeter consulta à Procuradoria Jurídica a respeito da legalidade da “folga didática” expressa na Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012, em face do ordenamento federal vigente;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
14	03/2017	CMCC	Abster-se de conceder novos períodos de dispensa de carga didática (quadrimestre sem carga didática) até a obtenção da resposta à consulta jurídica a respeito de sua legalidade;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
15	03/2017	CMCC	Evitar a ampliação do quadro efetivo de docentes do Centro enquanto não houver procedimento implantado por rotina periódica para mensuração clara da capacidade da força de trabalho do quadro docente atual em face da real demanda existente ou planejada, no que concerne ao labor das atividades acadêmicas na instituição;	Recomendação revisada e aguardando manifestação do gestor.	Em execução	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

16	03/2017	CMCC	Caso haja entendimento jurídico pela legalidade do “quadrimestre sem carga didática” e o mesmo seja amparado pelo art. 48 do Decreto Federal nº 94.664/1987 e a Portaria MEC nº 475/1987: 9.1) Adequar a Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012, de modo que observe os pressupostos emanados pelo Decreto Federal nº 94.664/1987 e a Portaria MEC nº 475/1987, no que se refere ao processo de concessão de licença sabática, observando:	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
17	03/2017	CMCC	9.2) Os requisitos e interstícios mínimos para concessão, inclusive quando o ingresso for decorrente de redistribuição de outras IFE's, conforme previsão exposta pelo Decreto Federal nº 94.664/1987 e demais normas externas e internas; e	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
18	03/2017	CMCC	9.1.2) Formalização da obrigatoriedade de apresentação de proposta de aperfeiçoamento por parte do solicitante da respectiva licença de forma que contenha informações suficientes para deliberação de sua pertinência ou não, inclusive com explicitação de prazos para seu desenvolvimento;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

19	03/2017	CMCC	9.2) Estabelecer ponto de controle de avaliação de mérito da proposta do docente, de possíveis riscos de prejuízo para a sequência das atividades acadêmicas e se for o caso, exposição de alternativa para evitar problema de solução de continuidade dessas atividades;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
20	03/2017	CMCC	9.3) Com base na revisão interna da norma, elaborar manual de procedimento para concessão e controle da “folga didática”, com respectiva publicização do mesmo;	As Resoluções 02/2011 e 06/2012 foram revogadas e a Direção de Centro, em conjunto com os Coordenadores de Curso, concluíram não haver necessidade de nova resolução - as resoluções Consuni 183 e Consepe 100 dão conta de normatizar as atividades didáticas.	Atendida	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
21	03/2017	CMCC	Passar a formalizar, no caso de parecer jurídico favorável à permanência do “quadrimestre de dispensa didática”, abertura de processo interno para condicionamento de atos administrativos a respeito da avaliação, concessão ou não do pedido e acompanhamento da “folga didática”, e: 10.1) Verificar junto a SUGPE possibilidade de identificação em registro próprio da “folga didática”, de forma a caracterizar sua concessão histórica e mitigar o risco de confundir-se com o instituto das férias;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

22	03/2017	CMCC	10.2) Manter divulgação atualizada do quadro de “folgas didáticas” concedidas com respectivos atributos mínimos: Identificação do solicitante e período de gozo da referida licença com fácil acesso na página eletrônica do Centro.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a revogação da citada Resolução do Conselho do CMCC nº 06 de 2012.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
23	03/2017	CMCC	Em face das constatações relacionadas aos incisos do artigo 9º do Regimento Geral da UFABC, recomendamos: 11.1) Revisar e implantar, no que tange ao inciso III, procedimento operacional correspondente ao respectivo controle previsto pelo inciso, com colaboração dos atores envolvidos no fluxo de informações para aprovação do número de vagas para inscrição nas disciplinas, complementado por cronograma de atividades/responsabilidades entre os atores envolvidos, inclusive com a Prograd, considerando o acompanhamento permanente da evolução das turmas nas disciplinas em andamento, de forma a proporcionar razoável predição de cenários de composição de vagas para as disciplinas, apoiados por série histórica de demandas por disciplina, bem como série histórica de matrículas indeferidas para cursos de pós-BI;	Um dos docentes do CMCC criou um sistema para a divulgação dos planos de ensino que já foi utilizado no Q3/2018. e está sendo alimentado com as informações do Q1/2019 e será liberado para consulta dos alunos até o dia 15/02/2019	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

24	03/2017	CMCC	Fixar e publicizar, no que tange ao inciso X, procedimento interno permanente para que haja conformidade de sua atuação de acordo com a previsão Regimental da UFABC, ressaltando-se a colocação da área de que “... <i>Para atender ao disposto neste item, e a fim de tornar isso rotina, a direção de centro encaminhou a conselho de centro (reunião em 10/5/2017) o item “Aprovação da alocação didática do Q1.2017”;</i>	A alocação didática do Q2 de 2018 foi aprovada na reunião de 06 de Junho de 2018, após as aberturas e fechamentos de turmas realizados após o período de matrícula dos alunos. A alocação do Q3 de 2018 está prevista para 19 de Setembro de 2018. Para o ano de 2019 iremos fazer um planejamento das ofertas e alocações para o ano todo, que serão analisadas pelo conselho até o fim de 2018. Os ajustes realizados no início de cada quadrimestre serão apreciados pelo conselho no início de cada quadrimestre, após o término do período de ajuste das turmas.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
25	03/2017	CMCC	Instruir os Coordenadores de Cursos que passem a observar as atribuições definidas em Resolução ConsEP nº 74/2010, em especial os incisos VI, VII e XIX do seu art. 6º e art. 5º da IN 01/Prograd, no que concerne a elaboração e manutenção das informações do plano de ensino (PE);	Um dos docentes do CMCC criou um sistema para a divulgação dos planos de ensino que já foi utilizado no Q3/2018. e está sendo alimentado com as informações do Q1/2019 e será liberado para consulta dos alunos até o dia 15/02/2019	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
26	03/2017	CMCC	Ajustar os procedimentos internos de modo a passar observar o prazo tempestivo determinado de divulgação do PE aos discentes, ou seja, antes do início de cada período letivo, conforme determinação da LDB, Resolução CNE/CES nº 236/2009 e IN 01/Prograd;	Um dos docentes do CMCC criou um sistema para a divulgação dos planos de ensino que já foi utilizado no Q3/2018. e está sendo alimentado com as informações do Q1/2019 e será liberado para consulta dos alunos até o dia 15/02/2019	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

27	03/2017	CMCC	Elaborar Manual do Coordenador de Curso, descrevendo todas as atribuições do Coordenador de Curso sob sua responsabilidade e apresentando uma série de informações necessárias e procedimentos, com o propósito de auxiliar os coordenadores em suas atividades, para o bom funcionamento da gestão;	O manual foi criado e após revisão pela Direção, verificou-se a necessidade de correções. O documento ainda será enviado para as coordenações analisarem.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização, sensibilização e aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
28	03/2017	CMCC	Divulgar em meio apropriado, o referido manual com fácil acesso a toda comunidade acadêmica e demais interessados, sendo que a título de melhores práticas, verificar as publicações no sítio eletrônico da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Disponível em: < https://www.ufpe.br/proacad/images/edital/MANUAL_DO_COORDENADOR_aprovado_no_F%C3%B3rum_18.06.pdf >. Acesso em 29/05/2017.	O manual foi criado e após revisão pela Direção, verificou-se a necessidade de correções. O documento ainda será enviado para as coordenações analisarem.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização, sensibilização e aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
29	03/2017	CMCC	Estabelecer rotina periódica de fluxo de informação com a SUGPE de modo a integrar e manter a compatibilização entre as informações dos cadastros de docentes na instituição.	Solicitamos uma nova análise da Auditoria a respeito da pertinência deste item. A manutenção de dois bancos de dados independentes em dois setores nos parece pouco produtivo e muito suscetível a erros.	Assunção de risco	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização, sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

30	03/2017	CMCC	Prospectar e planejar junto aos demais atores organizacionais (ex. Sugepe, Demais Centros, Prograd, Propladi, NTI, etc) formulação de sistema cadastral integrado de informações de docência na Instituição.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista a utilização do SIG pela UFABC, que detém módulo para cadastro de docentes – SIGRH.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
31	03/2017	CMCC	Rever controle de rotinas de atualização de canais físicos de comunicação de apresentação e localização de salas de docentes nos <i>campi</i> , de modo a evitar que estes fiquem desatualizados em face das alterações no quadro de docentes.	As listas com as informações dos docentes estão localizadas nos seguintes locais: Campus Santo André: Bloco A, torre 2, 5º andar (nos dois corredores próximos aos elevadores); Bloco B, 8º andar (próximo à sala de impressão). Campus São Bernardo do Campo: Bloco Delta, 2º andar (ao lado da secretaria do CMCC).	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização, sensibilização e aperfeiçoamento da transparência; Melhores serviços prestados ao cliente UFABC; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
32	04/2017	CCNH	Ajustar os controles internos de modo a atender o disposto no inciso IX, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC, com a entrega tempestiva anual à Reitoria de relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas pelo Centro referente ao ano imediatamente anterior, consignando a esse, posicionamento sobre metas planejadas e adoção de melhores práticas, além de providências necessárias para se atingir maior eficiência em suas operações, viabilizando a construção de indicadores a fim de mensurar e comparar a nova situação atingida com a situação-anterior;	A Secretaria do Conselho do CCNH foi orientada a emitir ato decisório do Conselho do CCNH quando da aprovação do Relatório de Gestão e seu Apêndice, e informar a Reitoria quando da publicação no Boletim de Serviços, para que considere este relatório e seu apêndice como o relatório de Administração do Centro. O próximo relatório – a ser apresentado até março de 2018 ao ConsCCNH – será adaptado, no que couber, para apresentar o posicionamento sobre metas planejadas, adoção de melhores práticas, providências para se atingir maior eficiência e construção de indicadores.	Atendida	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica

33	04/2017	CCNH	Ajustar o processo de mapeamento de riscos da área de modo a mitigar riscos de falhas para consecução das atribuições do Centro previstos no Regimento Geral;	A Divisão Administrativa encerrou o mapeamento do macroprocesso de compras em 2018, e pretende elaborar o Plano de Ações em 2019. A Divisão Acadêmica reorganizou suas atividades ao longo de 2018, e pretende iniciar o Mapeamento de Riscos de seus macroprocessos. Todavia, com a recente publicação da portaria sobre a elaboração de regimentos, que possui cronograma próprio, não temos condições de avaliar quando o Mapeamento será concluído. De qualquer forma, o encaminhamento do Relatório de Administração do Centro vem sendo encaminhado à Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
34	04/2017	CCNH	Conjugar esforços com as Coordenações de cursos e de disciplinas que contemplem áreas de conhecimento afins do Centro, juntamente com a Prograd, de modo a estabelecer metas claras, mensuráveis, específicas e comparáveis no tempo, considerando o horizonte de curto e médio prazo (quadrimestrais e anuais, respectivamente), para redução da quantidade de indeferimentos de requisições de matrículas, principalmente nas disciplinas que tenham recorrência de indeferimentos de requisições de matrícula em distintos quadrimestres;	A demanda discente não era atendida em alguns casos em disciplinas do BC&T. Após alguns estudos, solicitamos alterações na oferta e nos últimos quadrimestres nenhum aluno teve sua demanda não atendida por falta de vagas nas disciplinas sob responsabilidade do CCNH. Além disso, sempre que há demanda ocorre a abertura de novas turmas, caso haja condições materiais e humanas para atendê-las. Nos últimos quadrimestres, quase a totalidade dos casos de não atendimento observados referem-se à escolha de docente. Apesar da existência de vagas em outras turmas, o aluno opta por escolher uma turma onde não há mais vagas disponíveis para matrícula, o que resulta no indeferimento de sua matrícula.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

35	04/2017	CCNH	Estabelecer processo interno permanente de controle e monitoramento de alcance das metas estabelecidas na recomendação nº 3, a partir da elaboração e atualização permanente de indicadores de Resultado e de Tendência;	O procedimento descrito em 3.1.2.(3) mostrou-se eficaz no caso das disciplinas sob responsabilidade do CCNH.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
36	04/2017	CCNH	Ajustar o processo de gestão de riscos do Centro para contemplar o nível de serviço fornecido pelas disciplinas ofertadas pelo Centro em face da demanda, de modo a antecipar e mitigar possíveis ameaças aos objetivos institucionais.	O processo de Mapeamento de Riscos faz parte do planejamento estratégico do Centro. Finalizado o mapeamento dos macroprocessos das Divisões Acadêmica e Administrativa, avançaremos para esse tema. Todavia, com a recente publicação da portaria sobre a elaboração de regimentos, que possui cronograma próprio, não temos condições de avaliar quando o Mapeamento será concluído.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
37	04/2017	CCNH	Estabelecer adequada integração de informações com a Prograd no que concerne ao registro de créditos e alocação de disciplinas realizadas pelo corpo docente do Centro.	Atualmente todos os registros baseiam-se em planilhas, método de controle que notoriamente está sujeito a erros. A integração completa dos dados só ocorrerá após a implantação do SIG na instituição, todavia não existe previsão para conclusão da implantação, tampouco ela ocorre sob gerencia do Centro.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

38	04/2017	CCNH	Ajustar os processos de planejamento e controle de modo que as previsões normativas contidas nos art. 57 da Lei 9.394/1996 reflitam aspectos relacionados a alocação didática e de controle de sua efetivação.	Foram criadas a Resolução ConsUni 183/2017, Resolução ConsCCNH 03/2018 e ConsEPE 232/2019 (que revogou e substituiu a Resolução ConsEPE 100/2011) sobre o tema. Todavia, muitas das questões previstas na Resolução Consuni 183/2017 não foram implementadas, questão que está fora da alçada do centro.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
39	04/2017	CCNH	Estabelecer processo de consolidação periódica (quadrimestral e anual) de informações oriundas das atividades acadêmicas exercidas nas demais áreas da instituição (Prograd, Proec, Propg, e Propes), inclusive de cunho funcional (Sugepe), com a finalidade de proporcionar informação gerencial ao Centro das atividades acadêmicas (extrato de atividades) realizadas pelos quadro de docentes do Centro, de modo a aperfeiçoar o alinhamento gerencial com o estipulado nos incisos III e IV, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC;	Como os registros das atividades acadêmicas e de cunho funcional que passam pelo Centro baseiam-se em planilha, a integração desejada só será atingida com a implantação do SIG na instituição, que não ocorre sob gerência do CCNH.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
40	04/2017	CCNH	Estabelecer juntamente com a Prograd, um único padrão de apresentação (modelo) de PE, considerando os atributos mínimos estabelecidos pelo art. 3º da IN 01/2011- Prograd e demais normas a respeito;	O padrão está estabelecido e os planos de Ensino estão publicados no site do CCNH. Os coordenadores que utilizaram modelo diferente serão orientados a substituir os planos apresentados.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

41	04/2017	CCNH	Implementar processo de controle de qualidade interna no Centro de produção e atualização de PE's;	Os padrões dos PE's são, por força de normativa, estabelecidos pela ProGrad. Assim, no que concerne aos controles internos, já temos uma política de atualização do PE's, vinculada ao Fluxo de Compras Compartilhadas, visando à maximização da utilização de recursos institucionais.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
42	04/2017	CCNH	Estabelecer máxima divulgação dos PE's produzidos pelo Centro em canal institucional, de fácil acesso pelo corpo discente e pela restante da comunidade acadêmica.	Os planos de ensino estão disponibilizados em http://ccnh.ufabc.edu.br/ensino/planos-de-ensino	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
43	04/2017	CCNH	Revisar e manter periodicamente processo de integração de informações atualizadas entre o Centro, Sugepe e o setor responsável pela publicação na página eletrônica da UFABC na divulgação de lista de docentes;	O caso citado refere-se a um docente que saiu da UFABC redistribuído. A integração entre CCNH e SUGEPE, portanto está adequada. A falha ocorreu entre a integração entre CCNH, SUGEPE e ACI para a retirada do nome do docente do site da UFABC. A solicitação foi feita e o nome do docente foi retirado. Para todos os outros casos desenvolvemos um sistema de controle com um fluxo para que na saída de um professor do CCNH/UFABC seja sempre comunicada à ACI. Registre-se que entendemos que também deva haver uma comunicação entre SUGEPE e ACI para que falhas como esta sejam mitigadas.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica

44	04/2017	CCNH	Conjugar esforços em conjunto com demais unidades organizacionais internas, para consolidação de informações conforme previsto pelos incisos do § 1º, do art. 47 da LDB, inclusive no que tange a recomendação de nº 11 da Constatação de nº 4.	O canal apropriado para o atendimento da providência já existe e trata-se da página de cada curso hospedada na página do CCNH, cuja constante atualização é uma das metas do Centro. Todas as informações disponíveis são atualizadas pelos servidores da Divisão Acadêmica do CCNH ou pelos coordenadores de curso. Em conjunto com esta ação, a Divisão Acadêmica desenvolveu um sistema de controle para a oferta didática que será implementado.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
45	05/2017	PROPEs	Instituir fluxo organizacional para a submissão de projetos de pesquisa, assim como controles que possibilitem o acompanhamento do planejamento da pesquisa, contemplando a pretensão do docente na aquisição do bem, de modo que seja possível mensurar e controlar a previsão da infraestrutura necessária ao equipamento, desde sua entrada na UFABC (quando pertencente ao docente) até sua definitiva doação (incorporação pela Universidade), prevendo a integração de informações entre o docente pesquisador, a Prefeitura Universitária, a Divisão de Patrimônio e principalmente a Pró-Reitoria de Pesquisa, que deverá ser a detentora dessas informações, monitorando a execução das pesquisas no âmbito da UFABC.	Nos últimos meses a ProPes trabalhou no desenvolvimento dos módulos de Projetos de Pesquisa e Laboratórios de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão - SIG e, ao longo dos próximos meses acompanhará o preenchimento por parte dos pesquisadores, interagindo com NTI e outros setores para providenciar o aprimoramento do sistema quanto à coleta das informações necessárias para atender às recomendações da AUDIN. A ProPes vai atuar junto aos Centros, Superintendência de Obras, Prefeitura Universitária, Divisão de Patrimônio, e outros setores para a definição e implantação de fluxos/procedimentos que viabilizem o monitoramento das atividades de pesquisas no âmbito da UFABC. Tendo em vista a mudança de gestão e reavaliação das providências iniciadas, solicitamos novo prazo para o atendimento das recomendações da AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

46	05/2017	PROPEs	Conjugar esforços junto à Divisão de Patrimônio para que haja a identificação tempestiva dos bens em “trânsito/na nuvem” propiciado pelo estabelecimento de fluxo de submissão organizacional institucional;	A ProPes submeteu ao ConsUni a proposta de criação da Comissão de Pesquisa (CoPe) que terá como uma de suas atribuições prever e estabelecer normativas internos e políticas de pesquisa, o que possibilitará atender as recomendações da AUDIN. O estabelecimento de um fluxo para atender a esta recomendação depende de atuação junto aos Centros, Superintendência de Obras, Prefeitura Universitária, Divisão de Patrimônio, e outros setores para a para viabilizar o monitoramento das atividades de pesquisas no âmbito da UFABC, desde o planejamento de aquisição até a incorporação dos bens de pesquisa. Assim, solicitamos novo prazo para o atendimento das recomendações da AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
47	05/2017	PROPEs	Prever e estabelecer em normativos internos e políticas de pesquisa a necessidade do docente participar de comissão de avaliação de bem a fim de fornecer conhecimento técnico acerca da viabilidade de manutenção ou desfazimento de bens antes da sua incorporação ao patrimônio da Instituição.	A ProPes submeteu ao ConsUni a proposta de criação da Comissão de Pesquisa (CoPe) que terá como uma de suas atribuições prever e estabelecer normativas internos e políticas de pesquisa, o que possibilitará atender as recomendações da AUDIN. A previsão de criação de comissão de avaliação de bens de pesquisa deverá ser discutida e proposta pela CoPe e aprovada junto ao ConsePE. Assim, solicitamos novo prazo para o atendimento das recomendações da AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

48	05/2017	PROPES	Estabelecer como rotina administrativa a periodicidade de atualização quadrimestral dos espaços e equipamentos contidos nos laboratórios a serem informados pelos Centros;	Nos últimos meses a ProPes trabalhou no desenvolvimento dos módulos de Projetos de Pesquisa e Laboratórios de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGA e, ao longo dos próximos meses acompanhará o preenchimento por parte dos pesquisadores, interagindo com NTI e outros setores para providenciar o aprimoramento do sistema quanto à coleta das informações necessárias para atender às recomendações da AUDIN. A partir dos dados informados no SIGA será possível a elaboração de relatórios e análise dos dados para divulgação no site da ProPes. Após a completa adequação dos módulos em questão, será possível publicar portaria da ProPes estabelecendo periodicidade quadrimestral de atualização dos módulos do SIGA relacionados à Pesquisa.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
49	05/2017	PROPES	Incorporar ao inventário disponibilizado na página da PROPES as seguintes informações: identificar qual categoria/tipo pertence o laboratório indicado na planilha conforme classificação da Resolução ConsEPE nº 127/2012 (LMU, LMC ou LGP); indicar os projetos de pesquisa que estão alocados em cada laboratório, bem como suas vigências com a identificação de data de início e término conforme estabelecido no projeto de pesquisa; indicar quando houver a captação de recursos de agência de fomento expressando os valores captados e executados;	A planilha está sendo substituída pelos módulos Laboratórios de Pesquisa e Projetos de Pesquisa do SIGA.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

	05/2017	PROPES	Separar as informações aglutinadas em um único campo que indicam as informações aluno/categoria/ programa/ orientador a fim de possibilitar o estabelecimento de objetos gerenciais, como por exemplo, quantitativo de alunos ou projetos alocados por laboratório ou tempo médio de desenvolvimento de pesquisa em cada tipo de laboratório, entre outros.	Tais informações serão levantadas através da integração entre os módulos do SIGA. Os módulos Laboratórios de Pesquisa e Projetos de Pesquisa devem ser integrados aos módulos sob responsabilidade da ProPG.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
50	05/2017	PROPES	Atualizar o documento “Inventário dos Espaços de Pesquisa da UFABC” no sítio eletrônico da PROPES.	Atualizado, porém com a recente entrega do bloco L, algumas alterações relacionadas à coordenação dos laboratórios de pesquisa ainda tem acontecido nos últimos meses. Com a implementação do módulo Laboratório de Pesquisa do SIGA será possível publicar atualização periódica no site da ProPes sobre os espaços destinados à pesquisa.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
51	05/2017	PROPES	Realizar esforços de comunicação com o objetivo de fomentar uma cultura de consulta aos espaços e equipamentos de pesquisa disponíveis;	Em andamento. Com a implementação do módulo Laboratório de Pesquisa do SIGA será possível publicar atualização periódica no site da ProPes sobre infraestrutura da UFABC disponível para à pesquisa, o que, certamente fomentará a cultura de consulta conforme recomendado pela AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

52	05/2017	PROPEs	Fomentar junto às Comissões de Centro o estabelecimento de avaliação periódica dos LGP, LMC e LMU (Art. 9 – Resolução ConsEPE nº 127/2012), definindo seus critérios e prazo de produtividade, além da forma de publicação dos resultados por laboratório com o objetivo de identificar espaços subutilizados e improdutivos para melhor alocação.	A ProPes tem solicitado às CPPs o estabelecimento de critérios para avaliação periódica dos espaços de pesquisa. Com a constituição da (CoPe) será possível a definição de diretrizes gerais para orientar a adoção de uma Política relacionada à gestão adequada dos espaços e infraestrutura da UFABC destinada à pesquisa.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
53	05/2017	PROPEs	Realizar modificações nos controles atuais de modo que, se continuar sendo feito por meio de cadernos de registro, seja realizada pela Gestão da CEM, tanto o registro e a entrega das chaves ao usuário, bem como o registro e a devolução das chaves pelo usuário, contendo os horários em que foram realizadas a entrega e a devolução, o nome de todos os usuários no período, as amostras utilizadas, o experimento feito, somando um campo de observação onde se registrem as condições em que foram deixados os equipamentos e o laboratório, após checagem dos técnicos junto ao usuário que deve anuir com a inspeção realizada antes de deixar a CEM;	Todos os pontos referentes ao item 10 já estão sendo realizados. Atualmente, o sistema de agendamento para utilização dos equipamentos está sendo feito totalmente pela Internet (http://iris.science-it.ch). Já solicitamos ao setor de Segurança da UFABC a instalação de sistema de acesso às salas dos equipamentos de modo a ter o registro de cada usuário habilitado para uso em uma determinada data/horário de modo biométrico e/ou via crachá. Dessa forma, todas as informações ficarão registradas automaticamente.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

	05/2017	PROPES	Estabelecer rotinas administrativas para o corpo técnico-administrativo, como por exemplo, manual de atuação, descrevendo as atividades e responsabilidades de cada função existente na CEM;	O detalhamento das atividades e responsabilidades já foi feito em anos anteriores quando da época do mapeamento de competências. Faz-se necessário divulgar rotineiramente estas informações entre os servidores. Estamos atualizando as competências de cada técnico-administrativo em virtude de recentes alterações do corpo técnico-administrativo (novas contratações e afastamentos por motivo de licença maternidade)	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
54	05/2017	PROPES	Estabelecer indicadores gerais acerca da utilização dos equipamentos alocados na CEM a fim de indicar quantitativo de horas de utilização por equipamento; sinalização de horas limite para manutenção preventiva; entre outros;	Estes indicadores já existem, porém para uso interno. Iremos publicar mensalmente estes indicadores. Toda a estatística de uso dos equipamentos já vem sendo realizada. Inseriremos tais informações no site da CEM.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
55	05/2017	PROPES	Atualizar os indicadores da CEM no sítio eletrônico da PROPES.	Iremos atualizar mensalmente os indicadores. Conforme mencionado no item 11, repassaremos as informações à secretaria da PROPES para inclusão em seu site.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	1. Repercussão Estratégica	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

56	05/2017	PROPEs	Estabelecer rotina administrativa periódica de levantamento dos equipamentos disponíveis na CEM a fim de desenvolver controle primário;	Daremos ciência imediata a todos os envolvidos, bem como orientar os técnicos a recusar-se a efetuar movimentações que não atendam às normas. Foi dada ciência aos técnicos-administrativos. O técnico João Francisco tem se dedicado no acompanhamento de patrimônio dos laboratórios da CEM.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
57	05/2017	PROPEs	Dar ciência aos responsáveis de área lotados nos LMU das implicações inerentes à assinatura dos termos de responsabilidade patrimonial junto à Divisão de Patrimônio;	Daremos ciência imediata a todos os envolvidos, bem como orientar os técnicos a recusar-se a efetuar movimentações que não atendam às normas. Foi dada ciência aos técnicos-administrativos. O técnico João Francisco tem se dedicado no acompanhamento de patrimônio dos laboratórios da CEM.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
58	05/2017	PROPEs	Abster-se de efetuar movimentação patrimonial sem o cumprimento das devidas formalidades, como por exemplo, preenchimento de termo de movimentação junto à Divisão de Patrimônio;	Daremos ciência imediata a todos os envolvidos, bem como orientar os técnicos a recusar-se a efetuar movimentações que não atendam às normas. Foi dada ciência aos técnicos-administrativos. O técnico João Francisco tem se dedicado no acompanhamento de patrimônio dos laboratórios da CEM.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

59	05/2017	PROPEs	Estabelecer em conjunto com a Divisão de Patrimônio e Centros fluxo organizacional para a liberação de empréstimos de equipamentos de pesquisa.	Daremos ciência imediata a todos os envolvidos, bem como orientar os técnicos a recusar-se a efetuar movimentações que não atendam às normas. Foi dada ciência aos técnicos-administrativos. O técnico João Francisco tem se dedicado no acompanhamento de patrimônio dos laboratórios da CEM.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
60	05/2017	PROPEs	Mapear em conjunto com a Divisão de Patrimônio os equipamentos de pesquisa disponíveis na UFABC a fim de identificar aqueles que estão ociosos e propor melhor destinação de uso.	A PROPEs visa fazer um levantamento junto aos Centros e Patrimônio sobre equipamentos subutilizados. No entanto, a PROPEs alerta que os equipamentos de pesquisa adquiridos com verba de Graduação ou que estão nos laboratórios de Graduação, não serão contemplados nesse levantamento. Esta recomendação será atendida pela implementação do módulo do SIG-Projetos de Pesquisa, que deverá ser atualizado periodicamente, atendendo normativas da ProPes. Tendo em vista a mudança de gestão e reavaliação das providências iniciadas, solicitamos novo prazo para o atendimento das recomendações da AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	1. Repercussão Estratégica	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

61	05/2017	PROPEs	Estudar a viabilidade de instituir uma Política Institucional de Manutenção de Equipamentos de Pesquisa, contemplando a possibilidade de integração à Política de Manutenção dos demais equipamentos da UFABC, levando em consideração especificidades de cada tipo de equipamento;	A PROPEs propõe a criação de uma comissão central de pesquisa (CCP) que possa elaborar políticas de pesquisa a fim de atender essa questão. Recentemente, a PROPEs elaborou uma Resolução para criação da CCP e submeteu ao Consuni de abril/2017. Apesar dos esforços, criação de um GT responsável de trabalhar no texto da resolução, o CECS se colocou contrário a criação dessa Comissão e, portanto, não foi aprovado no Consuni. A criação dessa comissão se faz extremamente necessária na UFABC e, portanto, deve ser um objetivo institucional. A ProPes submeteu ao ConsUni a proposta de criação da Comissão de Pesquisa (CoPe) que terá como uma de suas atribuições prever e estabelecer normativas internos e políticas de pesquisa, o que possibilitará atender as recomendações da AUDIN. A previsão de criação Política Institucional de Manutenção de Equipamentos de Pesquisa, contemplando a possibilidade de integração à Política de Manutenção dos demais equipamentos da UFABC, levando em consideração especificidades de cada tipo de equipamento deverá ser discutida e proposta pela CoPe e aprovada junto ao ConsEPE.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
----	---------	---------------	--	---	-------------	--	----------------------------	--	---------------

62	05/2017	PROPEs	Levantar junto aos Centros, unidades executoras de pesquisa na UFABC, os equipamentos que necessitam de manutenção com o objetivo de dimensionar o quantitativo de recursos de infraestrutura ociosos a fim de traçar plano emergencial de manutenção, quando o caso; ou realizar, em conjunto com a Divisão de Patrimônio a avaliação para desfazimento do bem quando sua manutenção restar configurada antieconômica para a Instituição.	A PROPEs propõe a criação de uma comissão central de pesquisa (CCP) que possa elaborar políticas de pesquisa a fim de atender essa questão. Recentemente, a PROPEs elaborou uma Resolução Consuni para criação da CCP e submeteu ao Consuni de abril/2017. Apesar dos esforços, criação de um GT responsável de trabalhar no texto da resolução, o CECS se colocou contrário a criação dessa Comissão e portanto, não foi aprovado no Consuni. A criação dessa comissão se faz extremamente necessária na UFABC e, portanto, deve ser um objetivo institucional. Levantamento recomendado está sendo realizado a partir do cadastro dos laboratórios de pesquisa no módulo Projetos de Pesquisa do SIGAA	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
63	05/2017	PROPEs	Adequar o sítio eletrônico da PROPEs bem como todos os seus sítios gerados a partir dele, de acordo com a legislação e normativos federais, consultando o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da UFABC para que siga o padrão de layout do Governo Federal e da UFABC. Ademais, recomenda-se a leitura da seção “perguntas frequentes” do sítio eletrônico do Governo Eletrônico para interação do assunto e maiores informações e esclarecimentos: <http://www.secom.gov.br/perguntas-frequentes/portal-institucional-padrao>.	A PROPEs se compromete em contactar NTI e ACI para iniciar a adequação. Esse processo não será rápido uma vez que não disponibilizamos de um funcionário dedicado exclusivamente para essa questão e, portanto, teremos que solicitar a ajuda dos setores supramencionados. Tendo em vista a mudança de gestão e reavaliação das providências iniciadas, solicitamos novo prazo para o atendimento das recomendações da AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da transparência; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

64	05/2017	PROPEs	Dispor no site institucional planilha de fácil leitura na qual seja possível localizar o nome do pesquisador e projetos de pesquisa sem que para tanto seja necessário número excessivo de clicks. Neste aspecto, recomendamos que a informação esteja acessível no limite de 3 clicks. Ademais, ressaltamos que é preciso que as informações estejam dispostas de forma inteligível e acessível ao usuário permitindo a pesquisa e comparação. Para tanto, citamos como melhor prática a planilha de acompanhamento de execução de convênios, desenvolvida pela Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/acordos-firmados>;	Em implementação. Nos últimos meses a ProPes trabalhou no desenvolvimento dos módulos de Projetos de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica- SIGA e, ao longo dos próximos meses acompanhará o preenchimento por parte dos pesquisadores, interagindo com NTI e outros setores para providenciar o aprimoramento do sistema quanto à coleta das informações necessárias para atender às recomendações da AUDIN. A partir dos dados informados no SIGA será possível a elaboração de relatórios e análise dos dados, bem como o "caminho" de acesso aos dados no SIGAA para divulgação no site da ProPes.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da transparência; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
65	05/2017	PROPEs	Contemplar, minimamente, as seguintes informações: nome do pesquisador, título do projeto de pesquisa, período de vigência, se financiado por agência de fomento (indicar qual), valor captado junto à agência de fomento, valor executado, quantitativo de alunos de graduação e pós-graduação envolvidos bem como indicar os resultados gerados pela pesquisa (se publicação de artigos científicos, capítulos em livros, patentes, etc.) neste ponto, sugerimos o cruzamento e utilização do software Script Lattes para curadoria de informações.	Nos últimos meses a ProPes trabalhou no desenvolvimento dos módulos de Projetos de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica- SIGA e, ao longo dos próximos meses acompanhará o preenchimento por parte dos pesquisadores, interagindo com NTI e outros setores para providenciar o aprimoramento do sistema quanto à coleta das informações necessárias para atender às recomendações da AUDIN. A partir dos dados informados no SIGA será possível a elaboração de relatórios e análise dos dados, bem como o "caminho" de acesso aos dados no SIGAA para divulgação no site da ProPes.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da transparência; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

66	05/2017	PROPES	Elaborar Manual do Pesquisador com o objetivo de consolidar as informações inerentes ao funcionamento da PROPES, bem como à atividade de pesquisa, explicitando o Programa/Política da instituição para o tema, sem o prejuízo de outras informações. Como melhor prática indicamos o Manual da Pesquisa e da Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina – Minas Gerais, disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=340&limit=15&limitstart=0&order=date&dir=DESC&Itemid=643 .	Manual recomendado está sendo elaborado	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; mudança normativa; aperfeiçoamento da transparência; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
67	05/2017	PROPES	Dar efetividade ao cadastro de projetos junto a PROPES com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa;	Nos últimos meses, a ProPes trabalhou no desenvolvimento dos módulos de Projetos de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica- SIGA e, ao longo dos próximos meses acompanhará o preenchimento por parte dos pesquisadores, interagindo com NTI e outros setores para providenciar o aprimoramento do sistema quanto à coleta das informações necessárias para atender às recomendações da AUDIN. A partir dos dados informados no SIGA será possível a elaboração de relatórios e análise dos dados, bem como o "caminho" de acesso aos dados no SIGAA para divulgação no site da ProPes.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da transparência; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

68	05/2017	PROPEs	Massificar a utilização do Sistema SIGEO pelos pesquisadores da UFABC, empreendendo esforços de divulgação das vantagens das prestações de contas serem feitas via PROPEs e por fim, deverá divulgar o acompanhamento dos projetos realizados de forma ativa na página web da PROPEs.	Realizado. Software disponibilizado para que os centros também utilizem.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
69	05/2017	PROPEs	Disponibilizar na página web da PROPEs os relatórios produzidos por meio da utilização do software Script Lattes, atualizando-os a cada quadrimestre. Para tanto, buscar a institucionalização da ferramenta (software disponível na Pró-reitoria e treinamento de servidores) uma vez que atualmente a PROPEs depende do docente Jesús Mena para confecção dos relatórios que estão publicados na página http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/elatorios-scriptLattes/ .	A UFABC não possui um software que possa fazer a análise da produtividade acadêmica de maneira robusta e adequada. O Script lattes tem nos auxiliado mas é limitado quando comparado com outras ferramentas comerciais utilizadas por todas Instituições de Ensino Superior. A aquisição de um sistema de análise de produção se faz fundamental para a UFABC e deve ser objetivo institucional. A ProPes entende que a instituição deve fomentar o preenchimento das informações relacionadas à produção acadêmica e científica dos docentes junto aos módulos do SIGAA. Para tanto a ProPes deve intensificar a discussão e atuar na implementação de módulos relativos à atividades de pesquisa.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

70	05/2017	PROPEs	Elaborar Manual do Pesquisador com o objetivo de consolidar as informações inerentes ao funcionamento da PROPEs, bem como à atividade de pesquisa, explicitando o Programa/Política da instituição para o tema, sem o prejuízo de outras informações. Como melhor prática indicamos o Manual da Pesquisa e da Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina – Minas Gerais, disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=340&limit=15&limitstart=0&order=date&dir=DESC&Itemid=643 .	O manual contendo instruções acerca das citações pelos usuários em publicações científicas está em elaboração	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
71	05/2017	PROPEs	Estabelecer normas internas quanto a possibilidade de suspensão do usuário quando da verificação da não citação da utilização das facilidades da CEM quando da publicação dos resultados alcançados oriundos do desenvolvimento da pesquisa.	Reformulamos o termo de compromisso cadastral de modo a solicitar que o usuário faça a devida referência da CEM em suas publicações científicas. Também adicionamos no site da CEM essa instrução.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
72	05/2017	PROPEs	Desenvolver manual para o usuário (Manual do Pesquisador) que contemple dentre outros temas as regras de utilização, assim como as formas de citação das facilidades oferecidas pela CEM quando da publicação dos artigos científicos contemplando pelo menos o idioma português, inglês e espanhol,	O manual contendo instruções acerca das citações pelos usuários em publicações científicas está em elaboração	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

73	05/2017	PROPEs	Reformular o Termo de Responsabilidade a fim de que esse expresse de forma clara e precisa a forma de citação da utilização da CEM nos idiomas português, inglês e espanhol, pelo menos.	Reformulamos o termo de compromisso cadastral de modo a solicitar que o usuário faça a devida referência da CEM em suas publicações científicas. Também adicionamos no site da CEM essa instrução.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
74	05/2017	PROPEs	Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados na CEM por meio da utilização e software Script Lattes. Neste ponto, chamamos a atenção para a necessidade de coleta do endereço do currículo do pesquisador;	Já está sendo implementado o levantamento da produção científica dos usuários da CEM via <i>ScriptLattes</i>	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento de programas / processos.	
75	05/2017	PROPEs	Divulgar na página web da CEM o relatório constante do endereço http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/relatorios-scriptLattes/usuarios-CEM/	Já está sendo implementado o levantamento da produção científica dos usuários da CEM via <i>ScriptLattes</i>	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	1. Repercussão Estratégica	Conscientização e sensibilização; capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos; aperfeiçoamento da transparência.	Não se aplica

76	05/2017	PROPEs	Elaborar Programa/Política de Pesquisa Institucional que defina quais são as linhas de pesquisa prioritárias para a UFABC, prioridade de alocação de recursos financeiros, critérios de avaliação da produção docente, critérios de alocação de laboratórios de pesquisa, critérios de publicação de resultados, contemplando também a revisão das Resoluções CONSEPE nº 123/2012 e 151/2013, em conjunto com as unidades de execução, quais sejam: os Centros (Conselhos de Centro e Comissão de Pesquisa) e Pós-graduação, a fim de mitigar as distorções apontadas, divulgando-a para a comunidade acadêmica.	A ProPes está elaborando a proposta de constituição de sua Comissão Colegiada, que terá como atribuições prever e estabelecer normativos internos e políticas de pesquisa, o que possibilitará atender esta recomendação. Tendo em vista a mudança de gestão e reavaliação das providências iniciadas, solicitamos novo prazo para o atendimento das recomendações da AUDIN.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
77	06/2017	PROAP	Fomentar, junto à Alta Administração e em tratativas junto à PU, o ajuste do posicionamento da macrofunção "segurança institucional" de volta à Prefeitura Universitária, de modo a respeitar as regulamentações internas de acordo com as competências estabelecidas nas normas vigentes e intrínsecas às devidas áreas organizacionais, conforme preceitua o Regimento Geral da UFABC.	Tendo em vista que as adequações com o objetivo de atendimento no plano organizacional do Regimento Interno da UFABC envolve outras áreas, solicitamos nova data para a sua conclusão.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa	Não se aplica

78	06/2017	PROAP	Empreender esforços no intuito de manter o foco da contratação dos serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada em sua finalidade precípua: salvaguardar o patrimônio público, dependências, instalações, equipamentos e acervo documental da UFABC, sendo a <i>"integridade do público em geral"</i> consequência natural desse trabalho e não objetivo principal.	A contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, através do processo 23006.001596/2016-86, pregão 07/2017, teve como objetivo atender as necessidades dos serviços de vigilância diurna e noturna ininterruptas de forma a garantir a segurança das instalações, assim como do patrimônio público, instalações, equipamentos e acervo documental da UFABC, não se esquecendo da integridade da comunidade acadêmica (servidores (as), alunos (as), prestadores (as) de serviços terceirizados e públicos em geral). A contratação de serviços contínuos de portaria, através do processo 23006.001595/2016-31 (Pregão 24/2017) houve adequações e majorações de postos e houve a substituição de vigilantes por porteiros em atividades como portarias, central de chaves e controle de acesso, resultando em maior vantagem a administração.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
----	---------	-------	--	---	----------	--	----------------------------	---	---------------

79	06/2017	PROAP	Atentar para a adequação do objeto quanto à prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada à UFABC, observando as atividades inerentes aos Vigias, conforme Portaria Ministerial nº. 397/2002/MTE de Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, de modo a estabelecer uma organização mais eficaz e efetiva de distribuição das funções exercidas pelos terceirizados dos 3 (três) contratos relacionados à segurança institucional: Vigilância, Portaria e Recepção. Readequar, portanto, o quadro dos postos referentes aos 3 contratos de acordo com as funções que os terceirizados possam exercer, para que resulte em maior vantajosidade para a Administração, substituindo, quando couber, os Vigias "de portaria" por Porteiros, ou mesmo alguns postos de Porteiros por Recepcionistas, desde que suportados por estudos de viabilidade que incluam estabelecimento das atividades a serem desempenhadas e atenção às normas e legislações correlatas.	A contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, através do processo 23006.001596/2016-86, pregão 07/2017, teve como objetivo atender as necessidades dos serviços de vigilância diurna e noturna ininterruptas de forma a garantir a segurança das instalações, assim como do patrimônio público, instalações, equipamentos e acervo documental da UFABC, não se esquecendo da integridade da comunidade acadêmica (servidores (as), alunos (as), prestadores (as) de serviços terceirizados e públicos em geral). A contratação de serviços contínuos de portaria, através do processo 23006.001595/2016-31 (Pregão 24/2017) houve adequações e majorações de postos e houve a substituição de vigilantes por porteiros em atividades como portarias, central de chaves e controle de acesso, resultando em maior vantajosidade a administração.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
----	---------	--------------	--	--	----------	--	----------------------------	---	---------------

80	06/2017	PROAP	Realizar, junto às empresas prestadoras dos serviços, treinamentos específicos aos empregados terceirizados, ao menos de portaria e recepção, sobre as principais áreas da UFABC, suas localizações físicas, principais serviços oferecidos em cada uma delas, além de elaborar e disponibilizar, em cada posto, um guia rápido contendo as áreas, localizações e ramais e, um mapa simples e prático da UFABC, seus campus e áreas, além de instruções em como proceder em caso de ocorrências, como por exemplo: incêndio e intercorrência médica; e também, a descrição das atividades do posto.	Em elaboração um guia rápido contendo as áreas, localizações e ramais e, um mapa simples e prático da UFABC, seus campus e áreas. Em relação aos procedimentos em caso de ocorrências, como por exemplo: incêndio e intercorrência médica já houve e tendo havido instruções de procedimento.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
81	06/2017	PROAP	Envidar esforços, em conjunto com a área de Patrimônio, para a uniformização e/ou desenvolvimento de novo procedimento a ser adotado que assegure a efetividade do controle patrimonial não encontrada atualmente;	Já incluímos na rotina o recebimento das ocorrências relatadas em e-mails institucionais, evitando o uso em endereço eletrônico pessoal e também está em discussão, tratativas junto a área de Patrimônio no sentido de uniformização de procedimentos para efetividade do controle patrimonial.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
82	06/2017	PROAP	Evitar o recebimento das ocorrências relatadas em e-mails institucionais pessoais, por exemplo: servidor@ufabc.edu.br. Procurar sempre a utilização de e-mail da área que desempenha a fiscalização, por exemplo: seguranca@ufabc.edu.br, a fim dar continuidade às atividades, além de tornar o procedimento de fiscalização contratual impessoal.	Já incluímos na rotina o recebimento das ocorrências relatadas em e-mails institucionais, evitando o uso em endereço eletrônico pessoal e também está em discussão, tratativas junto a área de Patrimônio no sentido de uniformização de procedimentos para efetividade do controle patrimonial.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

83	06/2017	PROAP	Estabelecer fluxo de procedimento de fiscalização, elencando quais são os documentos/instrumentos disponíveis para o fiscal, assim como quais são os documentos necessários a serem remetidos às demais áreas, por exemplo ao financeiro e à Divisão de contratos;	Tendo em vista que a IN 05/2017 adequou fluxos e procedimentos, notadamente na descentralização das etapas para fiscalização dos contratos e que entendemos que o manual de procedimentos deva contemplar toda a UFABC, tem havido diálogo e tratativas neste sentido.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
84	06/2017	PROAP	Desenvolver manual de procedimentos sobre a atividade de fiscalização contratual que envolva SPI, de modo a explicitar o conhecimento tácito do chefe da Área.	Tendo em vista que a IN 05/2017 adequou fluxos e procedimentos, notadamente na descentralização das etapas para fiscalização dos contratos e que entendemos que o manual de procedimentos deva contemplar toda a UFABC, tem havido diálogo e tratativas neste sentido.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

85	06/2017	PROAP	Viabilizar, em conjunto com as áreas responsáveis pela gestão de contratos na UFABC e Contabilidade/Financeiro, modelo de um extrato de fiscalização. Este deverá tratar-se de documento simples, de uma página, que contenha minimamente os principais atos de fiscalização realizados naquele período (mensalmente), por exemplo: principais ocorrências, valores glosados em decorrência, com a respectiva memória de cálculo, soluções realizadas a contento e o resultado da avaliação de desempenho da prestadora do serviço naquele mês, se o cumprimento das obrigações contratuais (documentação) está a contento, etc.;	Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, de modo a universalizar os procedimentos internos. De nossa parte, encaminhamos à área financeira a nota fiscal devidamente atestada, despacho ou CI com informações sobre retenção e glosas e outras ocorrências, além de memória de cálculo, valores a serem lançados na conta vinculada (garantida) e avaliação mensal de desempenho. Neste sentido entendemos ser perfeitamente possível autuar estes documentos conforme sugerido.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
86	06/2017	PROAP	Realizar a avaliação mensal de desempenho do serviço prestado conforme previsto na licitação que o contratou, encaminhando ao setor responsável (Contabilidade/Financeiro) o documento hábil para indexação ao processo e realização do pagamento após a devida conferência;	Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, de modo a universalizar os procedimentos internos. De nossa parte, encaminhamos à área financeira a nota fiscal devidamente atestada, despacho ou CI com informações sobre retenção e glosas e outras ocorrências, além de memória de cálculo, valores a serem lançados na conta vinculada (garantida) e avaliação mensal de desempenho. Neste sentido entendemos ser perfeitamente possível autuar estes documentos conforme sugerido.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

87	06/2017	PROAP	Verificar a viabilidade de colecionar os documentos resultantes da atividade de fiscalização em processo a ser anexado junto ao processo licitatório e de pagamento quando da finalização do contrato a fim de garantir a publicidade e transparência dos atos práticos. Neste ponto, sugerimos a adoção de capas de processo na cor laranja, disponíveis no almoxarifado, que deixaram de ser utilizados pela Divisão de Contratos há alguns anos.	Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, de modo a universalizar os procedimentos internos. De nossa parte, encaminhamos à área financeira a nota fiscal devidamente atestada, despacho ou CI com informações sobre retenção e glosas e outras ocorrências, além de memória de cálculo, valores a serem lançados na conta vinculada (garantida) e avaliação mensal de desempenho. Neste sentido entendemos ser perfeitamente possível autuar estes documentos conforme sugerido.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
88	06/2017	PROAP	Verificar a possibilidade de glosar os valores de tais itens nas faturas das referidas empresas, além de estudar a viabilidade de deixar de exigir nas contratações itens que não serão utilizados nem mesmo cobrados da empresa terceirizada. E ainda, caso possível, negociar junto às empresas contratadas a possibilidade de fornecimento de blusas de maior aquecimento para os dias mais frios;	Entendemos ser perfeitamente possível aplicar a sugestão apontada nas futuras licitações e realizar gestão frente às empresas terceirizadas sobre determinados itens.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
89	06/2017	PROAP	Analisar, para os próximos contratos, a real necessidade desses itens e, caso a gestão opte por mantê-los, fiscalizar e exigir o real cumprimento de acordo com as previsões contratuais.	Entendemos ser perfeitamente possível aplicar a sugestão apontada nas futuras licitações e realizar gestão frente às empresas terceirizadas sobre determinados itens.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

90	06/2017	PROAP	Realizar estudos de viabilidade para instituir normativo interno próprio, com aprovação nas devidas instâncias, com regras de utilização dos estacionamentos da UFABC, de modo a prever a fiscalização, bem como punição nos casos de descumprimento.	Normativo de utilização dos estacionamento já implantado por portaria da CPAF e publicado no endereço eletrônico da Proap. Ademais, nesse próximo recesso será instalado um novo sistema de controle acesso e estacionamento onde será mais efetivo o controle.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
91	06/2017	PROAP	Adotar, em casos análogos futuros (e em caso de necessidade de apuração de infração contratual), o rito previsto na Lei nº 8.666/93, observando que apurações desse tipo devam versar acerca do não cumprimento ao objeto do contrato e de suas cláusulas contratuais e não se referindo a supostos comportamentos que, por entendimento tácito da Administração, em determinadas situações, desejasse atuação da contratada de forma diferente da prevista em contrato, não devendo sujeitar o contratado às mudanças de entendimentos tácitos da Gestão.	Entendemos ser perfeitamente possível aplicar a sugestão: adotar, em casos análogos futuros (e em caso de necessidade de apuração de infração contratual), o rito previsto na Lei nº 8.666/93, observando que apurações desse tipo devam versar acerca do não cumprimento ao objeto do contrato e de suas cláusulas contratuais e não se referindo a supostos comportamentos que, por entendimento tácito da Administração, em determinadas situações, desejasse atuação da contratada de forma diferente da prevista em contrato, não devendo sujeitar o contratado às mudanças de entendimentos tácitos da Gestão.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
92	06/2017	PROAP	Promover, junto à Divisão de Patrimônio e aos demais responsáveis, meio pelo qual seja possível a salvaguarda efetiva dos bens, bem como registros confiáveis de suas entradas e saídas, tendo em vista que o modelo atual (caderno e/ou termo físico) demonstrou-se inefetivo, dificultando o trabalho da segurança em manter salvaguarda desses bens;	Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, e está em discussão visando o seu atendimento. De nossa parte, acolhemos a recomendação que em muito auxiliará na execução dos trabalhos. Quanto aos acessos a locais e instalações, a segurança possui chaves nas centrais de segurança.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

93	06/2017	PROAP	Providenciar, de imediato, cópias das chaves de todas as salas e instalações da UFABC, para que forneça à SPI da Universidade o devido acesso que garanta a efetiva execução de seu trabalho.	Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, e está em discussão visando o seu atendimento. De nossa parte, acolhemos a recomendação que em muito auxiliará na execução dos trabalhos. Quanto aos acessos a locais e instalações, a segurança possui chaves nas centrais de segurança.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
94	06/2017	PROAP	Levantar quais os documentos merecem restrição de acesso, observando o que a Lei de Acesso à Informação - LAI estabelece: <u>a informação é pública, sendo o seu sigilo a exceção</u> , desde que, por motivos justificáveis, como é o caso de informações estratégicas de SPI. Para tanto, recomenda-se a leitura do manual Aplicação da LAI, disponível no link: [http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/aplicacao_lai_2edicao.pdf] e, a título de melhor prática, o Manual de Tratamento de Informações com Restrição de Acesso, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.	Em andamento estudos nesse sentido e será envolvida a autoridade interna responsável pelos trâmites de classificação.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da transparência.	Não se aplica

95	06/2017	PROAP	Submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) - Portaria Reitoria nº 233/2017, o rol das informações que mereçam classificação observando os ditames do Decreto nº 7.724/2012, assim como os preceitos trazidos pelo Guia para Publicação do Rol de Informações Classificadas e Desclassificadas e de Relatórios Estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, disponível em: [http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes/guia-informacoes-classificadas-versao-3.pdf].	A identificação de riscos no que tange à fiscalização contratual está implantado, acompanhando e informando as áreas superiores os tratamentos adequados com o objetivo de sanar os riscos apontados.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da transparência.	Não se aplica
96	06/2017	PROAP	Atentar para a implantação da Gestão de Riscos no que tange o processo (fluxo) de fiscalização contratual referente à SPI da UFABC, garantindo identificação e tratamentos adequados aos riscos, de modo a acompanhar a efetividade dos pontos de controles internos desse fluxo, garantindo à governança da UFABC a segurança necessária para o desenvolvimento das atividades da Universidade.	A identificação de riscos no que tange a fiscalização contratual está implantado, acompanhando e informando as áreas superiores os tratamentos adequados com o objetivo de sanar os riscos apontados.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

97	07/2017	CECS	Ajustar os controles internos de modo a atender o disposto no inciso IX, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC, com a entrega tempestiva anual à Reitoria de relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas pelo Centro referente ao ano imediatamente anterior, consignando à esse, posicionamento sobre metas planejadas e adoção de melhores práticas, além de providências necessárias para se atingir maior eficiência em suas operações, viabilizando a construção de indicadores a fim de mensurar e comparar a nova situação atingida com a situação-anterior existente;	Serão ajustados os controles internos de modo a atender o disposto no inciso IX, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC, prevendo-se a entrega tempestiva anual à Reitoria de relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas pelo Centro referente ao ano imediatamente anterior. Farão parte deste relatório o posicionamento sobre metas planejadas e práticas adotadas, bem como as providências necessárias para se atingir maior eficiência em nossas operações. Pretende-se, com isso, viabilizar a construção de indicadores dimensionados para mensurar e comparar a nova situação atingida com a situação previamente estabelecida.	Assunção de riscos	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
98	07/2017	CECS	Desenvolver processo de gestão de riscos na área de modo a mitigar falhas para consecução das atribuições do Centro previstos no Regimento Geral.	Serão desenvolvidos processos de gestão de riscos no CECS, de modo a identificar, diagnosticar e mitigar eventuais falhas na consecução das atribuições do Centro, conforme previsto no Regimento Geral da UFABC.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

99	07/2017	CECS	Envidar esforços com as Coordenações de cursos e de disciplinas que contemplem áreas de conhecimento afins do Centro, juntamente com a Prograd, de modo a estabelecer metas claras, mensuráveis, específicas e comparáveis no tempo, considerando o horizonte de curto e médio prazo (quadrimestrais e anuais, respectivamente), para redução da quantidade de indeferimentos de requisições de matrículas, principalmente nas disciplinas que tenham recorrência de indeferimentos de requisições de matrícula em distintos quadrimestres;	Serão agendadas reuniões com a Prograd e com as Coordenações de cursos e de disciplinas sob responsabilidade do CECS, com o objetivo de estabelecer metas mais precisas, com potencial mensurabilidade, específicas e passíveis de serem comparáveis no decorrer do tempo. Serão considerados tanto objetivos de curto e médio prazo como de médio prazo, com o intuito de reduzir o volume de indeferimentos de requisições de matrículas. Dar-se-á especial importância às disciplinas com histórico de recorrência de indeferimentos de requisições de matrícula.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
100	07/2017	CECS	Estabelecer processo interno permanente de controle e monitoramento de alcance das metas estabelecidas na recomendação nº 3, a partir da elaboração e atualização permanente de indicadores de Resultado e de Tendência;	Será solicitada a criação de Grupo de Trabalho específico para a implementação, junto ao sistema computacional SIG, de procedimentos para a manutenção (criação, armazenagem e extração) dos indicadores de Resultado e de Tendência dos indeferimentos de requisições de matrículas em disciplinas sob responsabilidade do CECS. Além disso, serão solicitados que este mesmo sistema forneça métodos e relatórios focados no suporte do controle e monitoramento de alcance das metas e objetivos que serão estabelecidos a partir das reuniões com a Prograd e com as Coordenações de cursos e de disciplinas sob responsabilidade do CECS objetivando a otimização da oferta destas disciplinas.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

101	07/2017	CECS	Desenvolver processo de gestão de riscos do Centro de forma a contemplar o nível de serviço fornecido pelas disciplinas inerentes às áreas de conhecimento do Centro em face da demanda, de modo a antecipar e mitigar possíveis ameaças na persecução dos objetivos institucionais.	O CECS implementará processos de gestão de riscos que contemplem o nível de serviço fornecido pelas disciplinas inerentes às áreas de conhecimento do Centro. Este estudo levará em conta a demanda de matrículas e sua evolução temporal, de modo que possa ser possível a previsão e solução antecipada de eventuais ameaças na persecução dos objetivos institucionais.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
102	07/2017	CECS	Ajustar os procedimentos internos de alocação didática de forma que as atividades docentes se alinhem minimamente a quantidade de créditos estabelecidos anualmente pela Reitoria e o percentual de 75% dos créditos vinculados a disciplinas dos cursos regulares de graduação, conforme previsão da Resolução ConsEpe nº 100;	A direção do CECS proporá a redação, e em seguida a discussão e aprovação de resoluções e normatização interna junto ao Conselho do CECS – ConCECS – que, em consonância com as normas equivalentes promulgadas pelo ConsEPE e pelos outros centros, ajustarão os procedimentos internos de alocação didática. O objetivo principal desta ação é alinhar a metodologia de alocação didática de tal maneira que as atividades docentes se alinhem plenamente com os créditos estabelecidos anualmente pela Reitoria e o percentual de 75% dos créditos vinculados às disciplinas dos cursos regulares de graduação, conforme previsão da Resolução ConsEpe nº 100 (ou outra que venha a substituí-la).	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

103	07/2017	CECS	De forma similar à recomendação nº6, ajustar os procedimentos internos, com base na concepção e efetivação de uma base de informações provenientes de outros setores passíveis de atribuição de aulas (pós-graduação e extensão), tendo por base o corpo docente do Centro, a fim de subsidiar o controle gerencial do Centro, de modo a garantir que o somatório dos créditos auferidos no desempenho de atividades acadêmicas em distintos setores na universidade, atendam minimamente o prescrito no art. 57 da Lei 9.394/1996, bem como a carga didática definida anualmente pela Reitoria e as normas internas relacionadas ao respectivo assunto;	Será solicitada a criação de Grupo de Trabalho específico para a implementação, junto ao sistema computacional SIG, de procedimentos e relatórios específicos que forneçam para a manutenção de informações provenientes de outros setores passíveis de atribuição de aulas (pós-graduação e extensão) sobre a atuação do corpo docente do Centro. Pretende-se com estes dados, aprimorar o controle gerencial do Centro, de tal forma que o total dos créditos auferidos no desempenho de atividades acadêmicas em distintos setores na universidade, atendam plenamente o que está previsto no art. 57 da Lei 9.394/1996, bem como a carga didática definida anualmente pela Reitoria e as normas internas relacionadas ao respectivo assunto.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
104	07/2017	CECS	Estabelecer rotinas processuais de consolidação periódica (quadrimestral e anual) de informações oriundas das atividades acadêmicas exercidas nas demais áreas da instituição (Prograd, Proec, Propg, e Propes), inclusive de cunho funcional (Sugepe), com a finalidade de proporcionar informação de apoio gerencial ao Centro das atividades acadêmicas (extrato de atividades) realizadas pelos quadro de docentes do Centro, de modo a aperfeiçoar o alinhamento gerencial com o estipulado nos incisos III e IV, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC.	Será solicitada a criação de Grupo de Trabalho específico para a implementação, junto ao sistema computacional SIG, de procedimentos e relatórios específicos que forneçam relatórios eletrônicos com a consolidação periódica (quadrimestral e anual) de informações oriundas das atividades acadêmicas exercidas nas demais áreas da instituição (Prograd, Proec, Propg, e Propes), inclusive de cunho funcional (Sugepe). Com estes dados será possível subsidiar decisões de cunho gerencial à direção do CECS, principalmente quanto às atividades acadêmicas realizadas pelo corpo docente lotado no Centro, visando o alinhamento gerencial com o estipulado nos incisos III e IV, do art. 31 do Regimento Geral da UFABC.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

105	07/2017	CECS	Estabelecer juntamente com a Prograd, um único padrão de apresentação (modelo) de PE, considerando os atributos mínimos estabelecidos pelo art. 3º da IN 01/2011- Prograd e demais normas a respeito;	Será solicitado reunião junto à Prograd na qual será solicitado que seja estabelecido um formulário eletrônico padronizado de Plano de Ensino, no qual sejam considerados os atributos mínimos estabelecidos pelo art. 3º da IN 01/2011- Prograd e demais normas a respeito.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
106	07/2017	CECS	Implementar processo de controle de qualidade interna no Centro em conjunto com as Coordenações de Curso, quanto a produção, atualização e armazenamento adequado de PE's;	A direção do CECS proporá a redação, e em seguida a discussão e aprovação de resoluções e normatização interna junto ao Conselho do CECS – ConCECS – que, estabeleçam métodos e processos internos para o controle do fluxo dos Planos de Ensino, incluindo-se sua produção, atualização e armazenamento. Nesta ação estarão envolvidos as Coordenações de Curso e a ProGrad.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
107	07/2017	CECS	Estabelecer máxima divulgação dos PE's produzidos pelo Centro em canal institucional, com fácil acesso pelo corpo discente e pela comunidade acadêmica.	Será solicitado junto ao NTI a criação de espaço apropriado, compartilhado entre o CECS, a ProGrad e as Coordenações dos Cursos no qual serão publicados os Planos de Ensino. Este canal deverá ter caráter institucional, com fácil acesso pelo corpo discente e pela comunidade acadêmica.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
108	07/2017	CECS	Revisar e manter periodicamente controle de integração de informações atualizadas entre o Centro, Sugepe e o setor responsável pela publicação na página eletrônica da UFABC na divulgação de lista de docentes.	Será solicitada a criação de Grupo de Trabalho específico para a implementação, junto ao sistema computacional SIG, de rotinas automatizadas que atualizem as páginas eletrônicas com listas de dados do corpo docente do CECS. As novas páginas deverão ser atualizadas com dados do CECS, ProGrad, ProPes, ProPG, ProEC, Sugepe e currículo Lattes.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

109	09/2017	SUGEPE	À Sugepe - Propor a retomada do Projeto Mapeamento de Competências à Reitoria, com vistas a alinhar a gestão de pessoas no âmbito da UFABC às boas práticas de gestão por competências;	Tendo em vista a eleição do novo Reitor e considerando a modificação das equipes de gestão da Universidade, o processo de transição desses dirigentes e a necessidade de amadurecimento para novos projetos na UFABC, segue: Está previsto no Programa de Gestão para a nova Reitoria, elaborado pelos professores Dácio Matheus e Wagner Carvalho, para o período 2018-2021, a retomada e o desenvolvimento do Projeto Mapeamento de Competências. A Reitoria, em conjunto com a SUGEPE, está estudando a estrutura organizacional de todas as áreas com vistas a mapear necessidades de reestruturações e redimensionamento de pessoal (reuniões em 29/06/18 e 16/07/18). Essa análise tem consistido no estudo da estrutura, do número de servidores e de funções gratificadas em cada área da instituição. Assim que for concluída essa etapa, iniciaremos a atualização do mapeamento das competências de cada cargo/função.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
110	09/2017	SUGEPE	À Reitoria - Fomentar a gestão por competências na instituição, em observância aos preceitos estabelecidos para esse fim no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, assegurando, para tanto, a disponibilização dos recursos necessários à retomada do Mapeamento de Competências;	A Reitoria observará as necessidades para fomentar a gestão por competências na UFABC e atuará no sentido de disponibilizar os recursos necessários para esta ação.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

111	09/2017	SUGEPE	Definir, documentar e propiciar transparência ao perfil profissional desejado para posições críticas de liderança e adotar mecanismos para que o processo de escolha dos ocupantes dessas posições utilize, preferencialmente, o perfil definido.	Após a atualização dos descritivos funcionais os documentos serão publicados para conhecimento da comunidade. As competências mapeadas serão consideradas na alocação e movimento de servidores e na escolha destes para as funções de liderança. Destaca-se que consta no Programa de Gestão para a nova Reitoria, elaborado pelos professores Dácio Matheus e Wagner Carvalho para o período 2018-2021.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
-----	---------	---------------	--	--	-------------	---	----------------------------	---	---------------

112	09/2017	SUGEPE	Solicitar ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) a realização conjunta de estudo de viabilidade acerca do desenvolvimento e da implantação de sistema próprio para gestão dos mapeamentos e avaliações de competências; O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão está implantando o Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe) que tem por objetivo desenvolver um novo sistema de gestão de pessoas do governo federal que irá substituir, gradativamente, os sistemas da família Siape (Siape, SiapeCad, SiapeNet e Extrator). O novo sistema atenderá aos órgãos participantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e irá abranger o ciclo de vida da área de gestão de pessoas: criação de cargos e empregos; seleção de pessoas; ingresso do servidor; gestão funcional (férias, movimentação, progressão funcional etc.); gestão de benefícios (gratificações, adicionais etc.); aposentadoria e folha de pagamentos. Destaca-se que um dos módulos do Sigepe prevê a gestão de carreiras e desenvolvimento de pessoal, incluindo a avaliação de desempenho. O Projeto do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) está disponível no Portal do Servidor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os módulos de gestão e carreiras e desenvolvimento e de avaliação de desempenho ainda não foram liberados, portanto não temos como detalhar as características e informar se ele atenderá a recomendação da AudIn. Os módulos vêm sendo liberados e estamos no aguardo de novas informações e orientações do MEC e Min. do Planejamento.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
-----	---------	---------------	--	--------------------	---	-----------------------------------	--	---------------

113	09/2017	SUGEPE	Promover, com o apoio da Reitoria, capacitações sobre o tema gestão por competências voltadas aos dirigentes das áreas.	Conforme disponibilidade orçamentária, a Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal da SUGEPE irá incluir no Plano Anual de Capacitação o tema gestão por competências voltadas aos dirigentes das áreas.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
114	09/2017	SUGEPE	Elaborar, em parceria com a Reitoria, normativo interno que institucionalize a gestão por competências, prevista no PDI vigente, o qual deve contemplar os critérios a serem observados, inclusive os relativos a cargos e funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, com o objetivo de atender aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência.	A Reitoria em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Superintendência de Gestão de Pessoas irá elaborar uma política para institucionalizar a gestão por competências na UFABC. Será observado também o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
115	09/2017	SUGEPE	Aprimorar, em parceria com a Reitoria, a avaliação de desempenho dos membros da alta administração (com vinculação direta ao dirigente máximo), sejam eles TAs ou docentes, com base em metodologia e critérios que possibilitem aferir o desempenho do avaliado em termos do cumprimento dos objetivos e metas previamente definidos, bem como identificar as necessidades de capacitação e desenvolvimento.	Tendo em vista a impossibilidade de revisar a política no ano de 2019 devido à necessidade de a SUGEPE se adequar às diversas novas legislações publicadas neste ano (Decretos, Instruções Normativas, etc) - os seus impactos redirecionaram os trabalhos das equipes.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Conscientização e sensibilização; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica

116	11/2017	NTE	Adotar a prática de autuar os atos administrativos em autos físicos, mantendo-os em sequência e consequente exposição de motivos dos atos praticados. Esclarecemos, com relação à recomendação de autos físicos, que hoje nem tudo está armazenado nesse formato, pois muitos dos procedimentos durante o projeto já exigem procedimentos e documentação digital a serem depositados em sistemas informatizados. Atualmente, utilizamos, entre outros, para o cadastro dos cursos os sistemas da CAPES; para o controle financeiro dia a dia, o sistema da FUNDEP; para pagamento de bolsas o sistema SGB da CAPES; para controle de alunos tanto o sistema acadêmico da UFABC como o SISUAB da CAPES; para orientações e depósito de documentação exigida pela CAPES, o sistema ATUAB; para submissão de editais para ofertas de cursos e projetos, o sistema da CAPES SICAPES. Adotaremos o procedimento de armazenar em autos físicos os documentos sugeridos, armazenando apenas os resumos das respectivas operações essenciais quando forem muito numerosos e/ou de difícil extração dos referidos sistemas e/ou quando tais sistemas oferecerem a possibilidade de acesso a auditores. Avaliaremos a possibilidade de disponibilizar tal documentação também no site do NTE, em área específica.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
-----	---------	-----	--	-------------	---	-----------------------------------	--	---------------

117	11/2017	NTE	Realizar avaliação institucional dos projetos oferecidos, assim como as respectivas prestações de contas.	Em atenção à recomendação, o NTE passará a extrair periodicamente (e armazenar como indicado no item 1.c.1) relatório simplificado no sistema da FUNDEP, e solicitará à fundação a criação de um perfil para auditoria que permita verificar com mais detalhes o registro das etapas descritas acima. 1.c.15) Resultados obtidos, melhorias levantadas e realizadas, etc: Esclarecemos que os já mencionados relatórios finais de cada projeto UAB para a CAPES apresentam tais resultados. Normalmente já são elaborados novos planos de atividades de cada disciplina que passa por aprimoramento total ou parcial junto à equipe multidisciplinar. Em atenção à recomendação, esses documentos serão armazenados conforme indicado no item 1.c.1”	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
118	11/2017	NTE	Aperfeiçoar, o instrumento plano de trabalho a fim de contemplar, minimamente, as etapas de planejamento, execução, avaliação e prestação de contas do projeto, evitando indicações genéricas, imprecisas ou com ausência de motivação.	Estamos em processo de implementação paulatina da providência para os planos de trabalho posteriores à aprovação do plano.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
119	11/2017	NTE	Verificar, a possibilidade de conjugar os requisitos trazidos pelo Plano de Trabalho exigido pela CAPES com o plano de trabalho exigido pela ACIC- UFABC, a fim de atender à ambos os normativos sem que haja a multiplicidade de planos de trabalho como instrumento de gestão;	Em atenção à recomendação, discutiremos alinhamento com a ACIC (incluindo a possibilidade de unificação de estrutura e nomenclatura dos documentos) para melhorar a transparência com eficiência, evitando duplicidade de documentos a partir dos próximos planos de trabalho.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

120	11/2017	NTE	Providenciar, a prestação de contas dos projetos, bem como a prestação de contas financeira junto à FUNDEP dos projetos sob gestão do NTE.	Esclarecemos que o NTE já elaborou e submeteu à CAPES e à UFABC todos os relatórios e prestações de contas de todos os projetos já terminados e bancados pela CAPES. Em especial, o Relatório Final do Projeto "TED 1948 - Custeio para implementação/oferta de cursos de especialização em Ciência e Tecnologia e Tecnologia em Sistemas de Informação, e financiamento de núcleo da UFABC, no âmbito da UAB", processo 23006.0001573/2014-18, único projeto com parceria com a FUNDEP que já terminou, já recebeu inclusive a aprovação da CPCo."	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
121	11/2017	NTE	Acompanhar, efetivamente a execução dos contratos firmados junto à FUNDEP, solicitando os relatórios de acompanhamento periódicos previstos no instrumento do Contrato.	A providência está em processo piloto de implementação, em processo corrente.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
122	11/2017	NTE	Abster-se, em solicitar o pagamento sem os documentos hábeis que o suportem.	Nenhum pagamento foi (ou será) solicitado sem os devidos documentos hábeis que os tenham suportado.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

123	11/2017	NTE	Providenciar, motivadamente junto à ACIC, a aprovação ou rejeição da prestação de contas financeira objeto do processo nº 23006.001573/2014-18.	Esclarecemos que o pagamento do serviço prestado pela FUNDEP é calculado para ser efetivado parceladamente durante a duração do projeto, duração essa prevista inicialmente (esporadicamente o projeto pode ser prorrogado, sem aumento do valor total acordado). Deste modo, para facilidade operacional (procedimento não definido pelo NTE, mas sim, pela ACIC), as parcelas de pagamento são, em geral, de valores iguais. E também conforme orientação da ACIC, são pagas apenas enquanto o serviço atender ao bom funcionamento do contrato; em caso contrário, são suspensas imediatamente até que seja sanado qualquer problema.”.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
124	11/2017	NTE	Estabelecer os controles descritos nos instrumentos normativos: a) Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, b) Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017 e c) atribuições descritas nos versos dos “Formulários de Cadastramento dos Bolsistas nos Programas oferecidos no âmbito do Sistema UAB”;	A providência foi parcialmente implementada (já foi desenhado um protótipo do formulário, mas ele ainda não foi implementado tecnicamente no sistema da Central de Serviços).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
125	11/2017	NTE	Atualizar, os formulários dos bolsistas observando necessariamente o nome do curso ao qual o bolsista está vinculado;	Esclarecemos que muitas vezes um bolsista pode transitar tanto de uma função para outra, como entre cursos. O NTE mantém e continuará mantendo todos os formulários dos bolsistas em conformidade a cada categoria que o mesmo recebe cada pagamento.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

126	11/2017	NTE	Abster-se de efetuar pagamentos futuros de bolsas sem a devida documentação que comprove as atividades desempenhadas pelos bolsistas elencadas nos Planos de Trabalho e/ou no Cronograma do Curso.	Em atenção à recomendação está sendo criado novo formulário para comprovação das atividades desempenhadas, e cujo preenchimento será obrigatório para a liberação dos futuros pagamentos.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
127	11/2017	NTE	Observar, a transparência e a objetividade nos processos de seleção de candidatos, estipulando todas as regras que permeiam o processo seletivo (elencadas nos achados descritos nas alíneas “a” à “k” desta constatação), permitindo a todo o público interessado a clareza na obtenção das informações, da forma de pontuação e classificação, bem como na adoção de critérios objetivos a serem julgados e pontuados, de modo que se obtenha tais dados claramente nos editais.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
128	11/2017	NTE	Contemplar, no instrumento convocatório (edital) a possibilidade de recurso assim como descrever os procedimentos a fim de garantir a efetividade da previsão recursal editalícia;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

129	11/2017	NTE	Divulgar, os resultados indicando a respectiva ordem de classificação, com as notas obtidas de cada um dos candidatos participantes do processo seletivo e, após a etapa de julgamentos dos recursos, nova lista de classificação seja devidamente divulgada, contendo, inclusive os candidatos aprovados e os restantes que comporão a lista de espera, a serem chamados conforme necessidade, até o prazo estipulado também claramente em edital.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
130	11/2017	NTE	Realizar processo seletivo simplificado técnico, objetivo e transparente para a seleção de Professores Bolsistas nos Projetos da UAB na UFABC, observando-se a legislação vigente (CF/88; Lei 11.273/2006; Portaria-CAPES nº 183/2016) e que, este não seja tão dispendioso quanto a seleção via concurso público, em respeito aos princípios de economicidade e eficiência, mas garantindo objetividade, clareza, transparência e impessoalidade no emprego do recurso público.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

131	11/2017	NTE	Mapear e estabelecer, fluxo e procedimento de recursos administrativos a serem apresentados por candidato em razão de participação em processo seletivo promovido pelo Núcleo, contemplando as informações necessárias ao efetivo exercício da garantia constitucional do contraditório, devendo conter, minimamente: formulário de interposição de recurso, a quem esse deverá ser dirigido, autoridade que possuirá competência para realizar a análise, se haverá ou não a possibilidade de reexame do recurso interposto, objeto (matéria) que poderá ser impugnada pelo candidato, prazo recursal e data de divulgação do resultado da avaliação do recurso;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
132	11/2017	NTE	Publicar, em seu sítio eletrônico de <i>Internet</i> , lista de candidatos inscritos no certame, lista de candidatos habilitados e inhabilitados (para esse último, explicitar o motivo da não habilitação); lista de classificação final, quadro de pontuação e ato de convocação de candidato, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do certame;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
133	11/2017	NTE	Abster-se de receber recursos enviados por <i>e-mail</i> em conta de correio eletrônico de servidor ou não institucional;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

134	11/2017	NTE	Abster-se de receber recursos que não especifiquem, objetivamente, a matéria a ser impugnada pelo candidato e que somente solicitem a recontagem dos pontos obtidos sem conferir motivação para tal.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
135	11/2017	NTE	Autuar, os recursos interpostos em processo administrativo (autos) a fim de privilegiar a possibilidade de resgate histórico e tempestivo. De preferência, tal autuação deverá ocorrer nos mesmos autos referente ao processo seletivo que originou a interposição do recurso.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
136	11/2017	NTE	Publicar, tempestivamente lista de candidatos inscritos habilitados e inabilitados, acompanhados dos procedimentos necessários para a apresentação de recursos em processos seletivos futuros.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
137	11/2017	NTE	Publicar, convocação de tutor para assinar o Termo de Compromisso/CAPES;	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, não foram realizados novos processos seletivos pela área, de forma a comprovar a alteração no procedimento.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

138	11/2017	NTE	Suspender, as participações e consequentes pagamentos das bolsas dos tutores CPF/MF nº 045.051.498-62, 065.861.726-59 e 213.924.248-36, uma vez que restou comprovado que não participaram do processo seletivo para desempenharem tal função, convocando, se ainda necessário para a função, o(s) próximo(s) candidato(s), respeitando-se a lista de classificação.	Em atenção à recomendação, tais reservas de vagas serão explicitamente descritas nos próximos editais dos tutores dos cursos da UAB da UFABC. - Em 19/03/2019: A participação (e pagamento de bolsa) dos tutores indicados foi encerrada.	Assunção de riscos	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
139	11/2017	NTE	Delimitar as atividades que deverão ser desempenhadas pelos Coordenadores de Curso e Coordenador de Tutoria conforme descrito no verso do <i>Formulário de Cadastramento de Bolsistas da Universidade Aberta do Brasil</i> ;	Todas as recomendações citadas (...) serão acatadas	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
140	11/2017	NTE	Exigir o envio de documentos, por parte dos Coordenadores de Curso e Coordenadores de Tutoria, documentos que comprovem a atuação dos bolsistas, sejam eles tutores ou professores formador/conteudista;	A providência foi parcialmente implementada (já foi desenhado um protótipo do formulário, mas ele ainda não foi implementado tecnicamente no sistema da Central de Serviços).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

141	11/2017	NTE	Efetuar, mediante a apresentação dos relatórios dos Coordenadores, a ordem de pagamento junto ao NTE. Assim, cabe ao Coordenador da UAB, mediante a apresentação dos documentos pertinentes, como forma de acompanhamento das atividades, solicitar os pagamentos dos bolsistas, Coordenador de Curso e Coordenador de Tutoria, privilegiando assim, o princípio da segregação de funções.	Todas as recomendações citadas (...) serão acatadas.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
142	11/2017	NTE	Adequar o sítio eletrônico do NTE/UAB bem como todos os seus sítios gerados a partir dele, de acordo com a legislação e normativos federais, consultando o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da UFABC para que siga o padrão de layout do Governo Federal e da UFABC, desativando sítios eletrônicos antigos (após passagem de todos os dados históricos para o atual). Ademais, recomenda-se a leitura da seção "perguntas frequentes" do sítio eletrônico do Governo Eletrônico para interação do assunto e maiores informações e esclarecimentos: http://www.secom.gov.br/perguntas-frequentes/portal-institucional-padrao .	Todas as recomendações citadas (...) serão acatadas. Iniciaremos por uma avaliação das recomendações e normativas federais sobre o assunto, e dialogaremos com a ACI e NTI para elaborar um planejamento da adequação do sítio. Em um momento posterior, identificaremos os documentos produzidos ou armazenados pelo setor que, além de já serem publicados em nosso sítio, possam vir a integrar, de maneira formal, as ações de transparência ativa da UFABC (por meio de publicação em seção de Acesso a Informação do sítio da universidade, por exemplo)	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

143	11/2017	NTE	Estabelecer, fluxo de processos e seus respectivos procedimentos, elencando quais são os documentos/instrumentos disponíveis necessários à autuação processual, assim como quais são os documentos necessários a serem remetidos aos sistemas envolvidos;	Providência em processo de implementação. Estamos realizando paulatinamente o desenho, aprimoramento e manualização dos fluxos do setor.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
144	11/2017	NTE	Elaborar, manter e publicar manual de procedimentos internos com identificação de seu fluxo de atividades, atores com descrição sucinta de papéis e responsabilidades.	Providência em processo de implementação. Estamos realizando paulatinamente o desenho, aprimoramento e manualização dos fluxos do setor.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
145	11/2017	NTE	Realizar, a identificação dos riscos que envolvem as atividades da área, de modo a mapeá-los e considerá-los na elaboração do desenho do fluxo e manualização dos procedimentos.	Providência em processo de implementação. Estamos realizando paulatinamente o desenho, aprimoramento e manualização dos fluxos do setor.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
146	11/2017	NTE	31) Instituir, política de Educação a Distância a fim de cumprir com os ditames da Resolução ConsUni nº 168/2016.	Providência em processo de implementação. Estamos trabalhando na transição de AVA e na discussão, juntamente com a Prograd e Centros, de regulamentações da oferta de disciplinas em formato EaD — ambas atividades diretamente relacionadas à construção de uma política institucional de EaD (atividade que depende da liderança do NTE mas também de movimentos e acordos institucionais mais amplos, conforme nosso entendimento registrado no Plano).	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DE AUDITORIA CONJUNTA COM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

147	201701541	176990 (MONITOR) 809671 (e-Aud)	Conforme publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 09, Seção 3, página 21, de 12/01/2018, o RDC nº. 01/2017 – UFABC, foi revogado e o processo arquivado. a) referente à implementação das medidas sugeridas pelo antigo superintendente de obras: A atual gestão da Superintendência de Obras entende que a criação de um grupo de trabalho para criar termo de referência, revisar quantitativos, definir escopo de contratação, definir formulários para atendimento técnico (FAT) junto ao Corpo de Bombeiros, dentre outros, não seria o melhor encaminhamento, uma vez que essas são atribuições internas da própria equipe. Nesse sentido, atualmente os servidores estão se empenhando para elaborar os estudos necessários, já mencionados. b) Referente aos levantamentos que ainda precisam ser feitos: (...) Nesse sentido, identificou-se que a UFABC teve um projeto de nº 209529/3548707/14 aprovado em 2014. Porém, em 2017 foram solicitadas algumas alterações referentes à implantação dos Blocos Tau e Zeta. (...) Desta forma, a SPO está realizando primeiramente a atualização dos projetos técnicos, com um cenário atualizado dos prédios, para posterior aprovação do CBSP. Somente após essa aprovação, será possível a elaboração de um novo termo de referência com a contratação dos itens complementares e remanescentes. Após a finalização de todos esses processos é que será poderá ser solicitada a vistoria ao CBSP para obtenção do AVCB.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
-----	-----------	---	---	-------------	---	----------------------------	--	---------------

148	201701541	176991 (MONITOR) 809672 (e-Aud)	Promover, por meio de procedimentos internos formalizados ou mediante a fusão de setores, a integração necessária entre as divisões de Obras, Projetos, Manutenção, Infraestrutura e Segurança do Trabalho, atualmente separadas entre a Superintendência de Obras e a Prefeitura Universitária.	Informamos que a Reitoria publicou no Boletim de Serviço nº 847 de 31 de maio de 2019, páginas 6 e 7 - http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_847.pdf - a Portaria nº 202, de 28 de maio de 2019, instituindo a Comissão Permanente de Espaços Físicos, cujos membros são servidores da Prefeitura Universitária (PU), Superintendência de Obras (SPO), Núcleo de Tecnologia da Informação e Segurança do Trabalho, além de contar com representante da Reitoria e da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. A comissão tem como finalidade auxiliar nas análises de demandas de alocação de espaços físicos nos campi da UFABC, o que envolve qualquer tipo de intervenção no campus, tais como obras, reformas e/ou adequações que porventura são solicitadas pelos setores. A participação de outras áreas técnicas na referida comissão tem promovido discussões e intensificado práticas e diálogos entre os envolvidos com as questões. Esclarecemos que houve a integração da PU e SPO no mesmo ambiente de trabalho, de forma que as Divisões de Manutenção e Infraestrutura participam das discussões envolvendo os espaços da UFABC.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
-----	-----------	---	---	--	-------------	---	----------------------------	--	---------------

149	201701541	176992 (MONITOR) Consolidada com a 176990	Ao acatar a recomendação do item 1.1.1.1.1 deste relatório, quanto à elaboração de novo projeto básico, atentar na composição dos custos para as indicações oriundas do Sinapi e do TCU, encaminhando a esta CGU a demonstração do atendimento por meio da nova planilha orçamentária elaborada que inclua a indicação dos códigos Sinapi utilizados e o percentual resultante para os custos totais do grupo de "Administração Local".	Houve a instituição de um grupo de trabalho por meio da Portaria Reitoria nº 329, de 28 de junho de 2018, para elaboração/apresentação de estudos preliminares para instrução de novo projeto básico. O grupo ainda não apresentou relatório.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
150	201701541	176993 (MONITOR)	Ao acatar a recomendação do item 1.1.1.1.1 deste relatório, quanto ao cancelamento do RDC nº 01/2017, fazer constar, na minuta do contrato da nova licitação, cláusula com previsão de ressarcimento do ISSQN embutido no BDI, para os casos de valores de materiais discriminados nas notas fiscais, que não ensejam recolhimento de ISSQN.	Quando da elaboração do novo Termo de referência que objetivará a contratação do projeto executivo e a execução do contrato para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do campus São Bernardo do Campo, incluiremos a cláusula proposta pela Procuradoria Federal junto à UFABC por meio da Nota nº. 101/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU. Ademais, referida cláusula está sendo adequada nos contratos vigentes por meio de aditivo contratual.	Acatada	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Mudanças normativas; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

151	201701541	176994 (MONITOR)	Ao acatar a recomendação do item 1.1.1.1 deste relatório, quanto ao cancelamento do RDC nº 01/2017, adequar o anexo do edital que trate da "Declaração da Empresa Referente aos Responsáveis Técnicos" em conformidade com o art. 30, § 5º, da Lei 8.666/93, abstendo-se de exigir experiência mínima de dez e de cinco anos para os responsáveis técnicos das empresas licitantes.	Quando da elaboração do novo Termo de referência que objetivará a contratação do projeto executivo e a execução do contrato para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do campus São Bernardo do Campo, serão observadas as recomendações constantes na constatação 1.1.1.5.	Acatada	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático operacional	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
152	201701541	176995 (MONITOR)	Suspender o andamento do Termo de Aditamento para o Contrato nº 50/2016, já aprovado pela Superintendência de Obras, tendo em vista as falhas de aderência de sua planilha orçamentária em relação à realidade da intervenção pretendida, para a sua devida correção e precificação em conformidade com os preceitos de projeto determinados pela Lei nº 12.462/11.	O pedido de aditivo foi cancelado em outubro de 2017, sendo revisada a planilha de forma a apresentar maior nível de precisão. Também foram incluídas as justificativas que motivam as alterações realizadas para serem apresentadas juntamente com o novo pedido de aditivo.	Acatada	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica

153	201701541	176996 (MONITOR) 809673 (e-Aud)	Ressarcir ao Erário Público o valor de R\$ 131.318,22, correspondente ao super-faturamento constatado. Revisada: Apresentar evidência documental da glosa dos valores pagos antecipadamente, valor R\$ 98.535,80.	Conforme documento elaborado pela Superintendência de Obras -SPO- (Anexo I), tendo ciência da manifestação da defesa apresentada pela MPD Engenharia Ltda, a SPO área técnica que fiscaliza a execução do contrato, informou, em síntese, que o que fora apontado até a 5ª medição (M) foi regularizado nas medições seguintes, não existindo nenhum valor a ser restituído à UFABC, juntando documentos correspondentes à 18ª medição, onde constariam devidamente ajustados os quantitativos e valores correspondentes aos itens 01.01.06, 10.05.01, 12.01.01 e 12.01.02. (...)Conforme documento, Comunicação Interna nº 049/2019/SPO/SBC (Anexo V), a SPO justifica os motivos pelos quais não é possível atualizar a medição dos referidos itens e apresenta cópia das medições feitas à época da auditoria (M5) e do ajuste (M18), bem como apresenta registros fotográficos, plantas da área impermeabilizada e memória de cálculo de utilização da argamassa de regularização. Por todo o exposto, em especial pela medição física constatada no Relatório de Vistoria (Anexo IV), entende-se que ficou devidamente comprovada a regularização das medições, não restando valor a ser ressarcido à Administração relacionado à recomendação 176996 (atual 809673).	Em execução	2. Valores recuperados	1. Repercussão Estratégica	-	R\$ 98.535,80
154	201701541	176997 (MONITOR)	Adicionar ao Contrato nº 50/2016 cláusula definindo o ressarcimento do ISSQN embutido no BDI nos casos de valores de materiais discriminados nas notas fiscais, que não ensejam recolhimento de ISSQN.	Será incluída a cláusula proposta pela Procuradoria Federal junto à UFABC por meio da Nota nº. 101/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU. Ademais, referida cláusula está sendo adequada nos contratos vigentes por meio de aditivo contratual.	Acatada	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático operacional	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica

155	201701541	176998 (MONITOR)	Apurar a responsabilidade dos agentes que ensejaram a ocorrência de superfaturamento no Contrato nº 50/2016, e que permitiram o pagamento de serviços novos sem cobertura contratual, ou seja, a mudança de finalidade de itens pactuados por meio de contrato sem aditivo prévio.	Juízo de Admissibilidade nº 39/2018/ CORREG, de 20.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 783, de 25.09.2018. Instaurado Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, Portaria nº 22, de 11 de outubro de 2018. Apurar responsabilidade de servidores da UFABC. Juízo de admissibilidade nº 42/18.	Acatada	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Apurações administrativas ou correccionais	Não se aplica
-----	-----------	-----------------------------	---	--	----------------	---	----------------------------	--	---------------

156	201701541	176999 (MONITOR) 809674 (e-Aud)	Providenciar o cumprimento do item 7.7.3 do Termo de Referência do RDC nº 05/2016, estimando-se o ressarcimento desde o início da execução da obra. Revisada: Aprimorar controles internos, com normatização ou implementação do rotinas administrativas que permitam aferir o consumo de energia, água e esgoto de fornecedores durante as obras contratadas.	Em 2019 publicamos apenas uma licitação para contratação de obras, registrada sob nº 01/2019, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada de construção civil para execução de serviços de estabilização e contenção de talude no campus Santo André da UFABC. Por ser essa uma obra em área externa e sem ação de outras empresas ou membros da comunidade, o subitem 7.8.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital previa que a contratada deveria providenciar no canteiro de obras a instalação necessária para o apoio à execução da obra (instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica), assumindo a responsabilidade com o consumo até a entrega da obra. Quando estamos contratando a construção de um novo edifício, adotamos a prática de que a empresa deve ser responsável por solicitar as ligações provisórias, arcando com os custos dessa natureza até a total entrega do espaço. Ocorre que algumas das contratações envolvem obras ou serviços de engenharia para adequação ou reforma de espaços já entregues e utilizados pela Universidade, dificultando a adoção de metodologias que permitam mensurar o consumo proporcional às obras. Para as contratações futuras de obras e serviços de engenharia, seguimos analisando editais de outros órgãos, bem como a prática do mercado de construção, para adotar metodologia adequada para realizar a referida mensuração e restituição.	Em execução	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
-----	-----------	---	--	---	-------------	--	----------------------------	--	---------------

157	201701541	177000 (MONITOR)	Adotar nas contratações futuras realizadas pela modalidade RDC os preceitos do artigo 6º da Lei nº 12.462/2011 no tratamento dado ao orçamento da licitação, estabelecendo rotina ou procedimento interno para a certificação desse atendimento.	Respeitadas as exceções previstas em Lei, os processos de licitação para as contratações feitas na modalidade “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC” respeitarão o sigilo do orçamento da licitação.	Acatada	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
158	201701541	177001 (MONITOR)	Formalizar a supressão pretendida para os itens referentes a Mobiliário (03.06.01, 03.06.02, 03.06.03 e 03.06.04) da planilha do Contrato nº 50/2016, tendo em vista o sobrepreço.	A supressão já havia sido comunicada à empresa em julho de 2017 e será formalizada quando da instrução do novo pedido de aditivo, a ser apresentado conforme observações constantes na constatação 1.1.1.6. Referida recomendação também será observada quando da elaboração dos Termos de Referência das contratações futuras, de forma a evitar sua ocorrência.	Acatada	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
159	201701541	177002 (MONITOR)	Instaurar procedimento para apuração de responsabilidade pelo pagamento adiantado sem a devida contraprestação dos serviços.	Juízo de Admissibilidade nº 40 CORREG, de 20.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 783, de 25.09.2018. Instaurado Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, Portaria nº 23, de 11 de outubro de 2018. Apurar responsabilidade de servidores da UFABC. Juízo de admissibilidade nº 42/18.	Acatada	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Apurações administrativas ou correcionais	Não se aplica

160	201701541	177003 (MONITOR) 809675 (e-Aud)	Providenciar ressarcimento ao Erário dos valores referentes à correção monetária e juros de mora pertinentes ao período, de mais de três anos, de adiantamento ocorrido para os itens 03.18.01 e 03.18.02 do Contrato nº 94/2011, considerando-se no cálculo também o BDI e a taxa de Administração.	Até o presente momento, a empresa não registrou defesa específica sobre a atualização monetária e juros de mora dos valores pertinentes ao período de adiantamento ocorrido para os itens 03.18.01 e 03.18.02. Ocorre que a Construtora Hudson ainda possui valores a receber da UFABC, correspondentes à última medição para a qual não se chegou a um consenso. A contratada por não concordar com os valores a rescisão dos contratos, ingressou com Ação Autônoma de Produção Antecipada de Prova, registrada sob nº 5000174-58.2017.4.03.6126, perante a 3ª Vara Federal de Santo André. Em paralelo, a UFABC tem trabalhado na elaboração de um levantamento técnico pormenorizado para indicação dos itens que deixaram de ser executados pela empresa, ou que apresentaram problemas após a execução dos serviços. Esse relatório subsidiará o acionamento da garantia contratual da obra. Uma vez que essas ações são desenvolvidas concomitantemente, e sendo reconhecido pela Universidade que a empresa possui valores a receber, optamos por aguardar a formalização dessas ações para então glosar eventual valor devido a título de correção monetária e juros de mora supra citado	Em execução	2. Valores recuperados	2. Repercussão Transversal	-	Em apuração
161	201701541	177004 (MONITOR)	Suspender o andamento do Termo de Aditamento ao Contrato nº 50/2016, já aprovado pela Superintendência de Obras, e adequar os limites de aditamento aos tipos de intervenção, obra ou reforma, em conformidade com as Leis nºs 12.462/11 e 8.666/93.	O pedido de aditivo foi suspenso e na revisão informada na Constatação 1.1.1.6 estamos observando o limite de até 25% apontado por esta auditoria.	Acatada	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

162	201701541	177005 (MONITOR)	Estabelecer como prática normatizada ou rotina a não formalização de contratos com objeto amplo e impreciso, em que se misture itens de obra e itens de reforma, que se aproxima da definição de contrato do tipo "guarda-chuva".	Nas futuras contratações serão observadas as recomendações previstas nesta Constatação, de forma a evitar a contratação de obras e reformas em uma mesma licitação. Para tanto, cópia de parte do Relatório da CGU/AUDIN-UFABC será disponibilizada para os servidores lotados nas áreas que tratam de contratações, de forma a aumentar o controle e evitar a contratação de objetos amplos e de menor precisão.	Acatada	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
163	201701541	177006 (MONITOR) 809676 (e-Aud)	Ressarcir ao Erário Público o valor correspondente ao superfaturamento efetivo, a ser apurado com detalhamento pela UFABC, já que pôde ser mensurado apenas potencialmente pela equipe de auditoria.	A UFABC esclarece que até o momento o Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica não foi concluído, motivo pelo qual não é possível apresentar novas manifestações, reiterando que o valor de R\$ 125.811,17 já foi descontado de pagamentos anteriores à empresa Geribello, aguardando-se a conclusão do PAR para a devida finalização.	Em execução	2. Valores recuperados	1. Repercussão Estratégica	-	R\$ 125.811,17
164	201701541	177007 (MONITOR)	Apurar a responsabilidade dos agentes que ensejaram a ocorrência de superfaturamento no Contrato nº 09/2015.	Juízo de Admissibilidade nº 41 CORREG, de 20.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 783, de 25.09.2018. Instaurado Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, Portaria nº 24, de 11 de outubro de 2018. Apurar responsabilidade de servidores da UFABC. Juízo de admissibilidade nº 42/18.	Acatada	4. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Apurações administrativas ou correccionais	Não se aplica

ANEXO II – Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna ao longo do exercício de 2018 por meio de relatórios de auditoria

#	Nº	Unidade	Recomendações	Providências (Manifestação do Gestor)	Situação	Classificação	Nível Da Repercussão do Benefício Não Financeiro	Benefícios Não Financeiros	Benefícios Financeiros
1	2018003	PROPG	Formalizar e tornar explícito o planejamento prévio das ações da gestão, que planeje as ações por determinado período, levando-se em consideração os possíveis riscos para a área e, mesmo que se possua um setor com atividades definidas, deve-se possuir um plano de trabalho para o próximo período, de modo a respeitar os princípios gerais da Administração Pública, de eficiência, eficácia e efetividade e, que seja acompanhado e monitorado, de forma que se verifique a cada período e que foi de fato realizado de acordo com o planejado e o que não foi, verificando os eventos que lhe deram causa e trabalhando esses riscos para que não voltem a impactar nas atividades da área.	A Pró-Reitoria está desenvolvendo um sistema de medição de desempenho baseado em KPI (indicadores chave de desempenho, do inglês <i>Key Performance Indicators</i>). O sistema será desenvolvido até o final de 2018 e permitirá que as atividades da PROPG sejam mensuradas com base em valores de referência, definidos pela gestão, conforme os objetivos da área e recursos disponíveis. A avaliação permitirá a melhoria contínua das atividades, com o objetivo de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dos setores e atividades da PROPG, bem como permitir o planejamento de ações de ajuste quando necessário. As demais ferramentas de acompanhamento da gestão e de transparência adotadas atualmente (relatório de gestão, PROPG em números e respostas a solicitações pontuais) também continuarão em funcionamento.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Sensibilização e conscientização; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica

2	2018003	PROPG	Elaborar, manter, publicar e divulgar entre as Coordenações guia de elaboração e preenchimento de padrões mínimos de conteúdo de editais de seleção e ingresso de discentes na pós-graduação, inclusive com proposição de modelo mínimo, de acordo com normas internas e externas que regem a elaboração de editais de seleção, conforme estabelecido em Regimento da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFABC, prevendo todos os itens legais e normativos necessários, como uma instância recursal e seus trâmites. Estabelecer ainda, junto às Coordenações dos Programas (CoPG) um fluxo em que estes editais passem por uma revisão de conformidade normativa antes de sua publicação.	Em 2018, o chefe da área delegou a um dos membros da equipe, para que fizesse o levantamento dos editais utilizados pelos programas e elaborasse um modelo para orientar os coordenadores e comissões de seleção na elaboração deste documento. Em 2019, pouco antes de apresentar para as coordenações de curso o resultado final deste trabalho, foi aprovado, o novo regimento da Pós-Graduação da UFABC, com a obrigatoriedade de políticas afirmativas nos editais de ingresso da pós-graduação. Esta recente alteração fez com que o modelo de edital tenha que ser mais uma vez revisado e alterado para atender às novas regras.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Sensibilização e conscientização; Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
3	2018003	PROPG	Formalizar e divulgar, preferencialmente em manual de procedimentos próprio, os trâmites administrativos e seus devidos prazos para o recebimento de auxílios para a participação em eventos concedidos pela Pós-Graduação, garantindo um planejamento mínimo necessário para formalização dos processos e a economicidade nos pagamentos das inscrições sempre que for possível. Tornando os demais casos intempestivos como exceções, a serem devidamente motivadas e justificadas pela autoridade ou qualquer pessoa que lhe der causa.	A Divisão de Auxílios informa que analisará e revisará sua página eletrônica, buscando um detalhamento maior das informações nela contidas.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Sensibilização e conscientização; Aperfeiçoamento da Transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica

4	2018003	PROPG	Orientar, periodicamente, as coordenações de programas (CoPG) a observarem o princípio da isonomia no tratamento dos processos de auxílios quando forem avaliar a participação de vários discentes do mesmo programa da pós-graduação, em um mesmo evento acadêmico-científico, de modo que, quando ocorrerem distinções nas decisões de valores de auxílio em decorrência de variações individuais na participação (ex. quantidade de diárias, ser ou não sócio do evento e portanto podendo variar o valor de inscrição, etc.) estas deverão ser motivadas em conformidade com o inciso I, art. 50, da Lei nº 9.784/1999, o qual dispõe que os <i>"(...)atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses(...)"</i>.	É fundamental destacar que, dentro do escopo de atuação da divisão de auxílios, como já mencionado, está sendo continuamente orientado às coordenadorias dos PPGs a importância de proporem portarias ou normas internas claras e objetivas para uso dos recursos para auxílio-evento, lembrando que, nenhuma publicação dos PPGs pode se sobrepor à resolução CPG nº 49/2019. Isto posto, temos conhecimento que algumas coordenações, desde o final de 2018, vem trabalhando em portarias ou normas específicas para utilização de verbas Proap/CAPES. Enfatizamos, por fim, que esse é um trabalho contínuo e que durante o próximo exercício continuaremos com as orientações às coordenações.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Sensibilização e conscientização; Aperfeiçoamento da Transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
---	---------	-------	---	--	-------------	---	----------------------------	---	---------------

5	2018003	PROPG	Implementar ponto de controle na PROPG a fim de avaliar, sob uma perspectiva geral, os pareceres das CoPG de modo a garantir tratamento equivalente entre as concessões de auxílios, ou ainda, garantir que haja adequada motivação quando houver tratamentos distintos, mas de forma justificável, instituindo procedimentos para que se observe adequada fundamentação quando do deferimento com alteração do valor ou qualquer item do pedido original ou mesmo, quando do indeferimento da solicitação de auxílio à eventos acadêmico-científicos.	É fundamental destacar que, dentro do escopo de atuação da divisão de auxílios, como já mencionado, está sendo continuamente orientado às coordenadorias dos PPGs a importância de proporem portarias ou normas internas claras e objetivas para uso dos recursos para auxílio-evento, lembrando que, nenhuma publicação dos PPGs pode se sobrepor à resolução CPG nº 49/2019. Isto posto, temos conhecimento que algumas coordenações, desde o final de 2018, vem trabalhando em portarias ou normas específicas para utilização de verbas Proap/CAPEs. Enfatizamos, por fim, que esse é um trabalho contínuo e que durante o próximo exercício continuaremos com as orientações às coordenações.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Sensibilização e conscientização; Aperfeiçoamento da Transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica
6	2018003	PROPG	Orientar os docentes solicitantes quanto ao respeito ao princípio de segregação de função, para que não incorra em não conformidades relacionadas como as verificadas. E, implementar controle interno ao longo do mapeamento do processo de concessão de auxílios pela PROPG em que se verifique tal ponto de controle em tempo hábil, evitando a afronta à legislação vigente.	A PROPG segue orientando seus docentes e coordenadores quanto à verificação da impossibilidade de parecer por segregação de função.	Atendida	1. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Sensibilização e conscientização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

7	2018003	PROPG	Revisar os procedimentos internos de modo a ajustar as operações de concessão de auxílios a eventos de forma que garanta a tempestividade de concessão de auxílio antes da ocorrência do respectivo evento, de modo a não configurar ato de ressarcimento por parte da Administração.	Durante o segundo semestre de 2018 iniciamos a análise e revisão da página assim como do formulário, verificando a possibilidade de alterações e inclusão de novas informações. Essas atividades continuam de forma contínua em 2019 buscando melhorias nas informações já disponíveis. Nos processos de 2019, caso haja atrasos dentro do âmbito da PROGP, buscaremos indicar de forma mais clara no processo físico, lembrando que atrasos podem ocorrer nas demais áreas que atuam no processo e nesses casos não temos ação a realizar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
8	2018003	PROPG	Mapear o fluxo do processo de concessão de auxílios, identificando os respectivos pontos de controle e seus critérios e competências de atuação, de forma a publicizar as atividades e a ordem do fluxo processual a todos atores envolvidos no processo	Durante o segundo semestre de 2018 iniciamos a análise e revisão da página assim como do formulário, verificando a possibilidade de alterações e inclusão de novas informações. Essas atividades continuam de forma contínua em 2019 buscando melhorias nas informações já disponíveis. Nos processos de 2019, caso haja atrasos dentro do âmbito da PROGP, buscaremos indicar de forma mais clara no processo físico, lembrando que atrasos podem ocorrer nas demais áreas que atuam no processo e nesses casos não temos ação a realizar.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
9	2018003	PROPG	Rever o procedimento de controle da qualidade e confiabilidade das informações fornecidas no correto preenchimento do documento, de modo a eliminar falhas de controle como as verificadas.	A Divisão de Auxílios segue em 2019 revisando seus formulários e procedimentos buscando melhorias e ajustes pontuais, no intuito de evitar ao máximo falhas.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

10	2018003	PROPG	Orientar periodicamente as CoPG sobre o dever de verificar o correto procedimento de conciliação de despesas realizadas pelos beneficiados por meio de comprovantes de gastos dos valores recebidos antes de sua aprovação e, caso não sejam juntados todos os documentos hábeis ou, os anexados não comprovem em sua totalidade a utilização dos recursos recebidos, que se reprove a prestação de contas e se encaminhe à PROPG para os trâmites necessários ao ressarcimento da diferença à União, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser paga pelo beneficiário no valor da diferença entre o valor pago pela Administração e o valor de fato gasto pelo beneficiário, de modo que a Prestação de Contas apenas seja aprovada e encerrada após o devido procedimento.	Entendemos, porém, como legítimas as possíveis inconsistências apontadas nesses casos por esta auditoria, e assim buscaremos realizar as adequações necessárias.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
11	2018003	PROPG	Publicar e promover ampla divulgação sobre o procedimento detalhado voltado ao beneficiário do auxílio, quanto à necessária apresentação de todos comprovantes para a devida prestação de contas ou o ressarcimento dos valores recebidos quando não comprovadamente gastos durante a participação no evento.	A Divisão de Auxílios informa que são disponibilizados em sua página eletrônica procedimentos, indicação de rol de documentos, formulários, prazos e outras informações relacionadas à prestação de contas para cada tipo de solicitação.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

12	2018003	PROPG	Revisar o procedimento atual, mais especificamente quanto a função de controle da PROPG na função de atestar a regularidade formal e de mérito da prestação de contas, podendo solicitar, nos moldes do normativo vigente, documentação complementar que enseje base para aprovação ou não dos valores que compõe a utilização parcial ou total do auxílio recebido, bem como, se caso for, da respectiva devolução.	A Divisão de Auxílios informa que sempre segue as regras vigentes de prestação de contas, definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, quanto aos tipos de documentos a serem entregues, solicitando, sempre que necessário, documentações para a complementação ou justificativa das informações prestadas pelo beneficiário	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
13	2018003	PROPG	Revisar todos os processos de auxílios da Pós do último exercício (2017) até os dias atuais, quanto às prestações de contas realizadas, regularizando as que não estiverem de acordo (gerando GRU para pagamento das que não restarem comprovadas em sua totalidade por documentos hábeis).	A PROPG segue orientando os coordenadores dos programas a respeito das conformidades e suas responsabilidades. A Divisão de Auxílios tem buscado melhorias no controle das aprovações, buscando que as mesmas sejam realizadas pelas coordenações, no caso de devolução de valores, após a confirmação do pagamento da GRU e sua juntada ao processo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
14	2018003	PROPG	Verificar a viabilidade (junto aos demais atores e devidas autoridades internas, se houver) da elaboração de normativo e manual ou guia de procedimentos simples e objetivo para solicitação de auxílios para publicação de artigos científicos com base nas diretrizes da portaria Capes nº 156, de 2014, disponibilizando e divulgando de forma ampla e adequada.	A Resolução CPG nº 38, que estabelece normas e procedimentos para a concessão de auxílio para publicação de artigos científicos e docentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, já se encontra em vigor desde meados de setembro de 2018. Inclusive com informações e procedimentos para solicitação, divulgadas na página da PROPG.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

15	2018003	PROPG	Evitar esforços necessários para a inclusão da realização (ou não) de equivalência de disciplina própria da UFABC nos Programas de Pós, procurando sempre padronizar as orientações baseando-se em diretrizes previamente estabelecidas e embasadas em uma gestão dos possíveis riscos aos processos da área.	As disciplinas cursadas por alunos regulares de pós-graduação em programas stricto sensu da UFABC são registradas automaticamente no histórico dos discentes, sem necessidade do aluno solicitar aproveitamento. Vide inciso 1 do artigo 2º da resolução CPG nº 15, de 25 de novembro de 2015, que regulamenta o reconhecimento de créditos de disciplinas na pós-graduação: "§ 1º - As disciplinas de qualquer programa de PPG da UFABC cursadas enquanto o discente estiver regularmente matriculado, terão os créditos e conceitos lançados automaticamente no seu histórico escolar." As disciplinas cursadas na condição de aluno especial ou em outras instituições também seguem as regras estabelecidas na referida resolução, que está disponível do site da PROPG - LEGISLAÇÃO - RESOLUÇÕES DA CPG - https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-da-CPG-n%C2%BA-15-de-25.11.15.pdf	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
16	2018003	PROPG	Checar e reforçar junto aos CoPG, e em todos os normativos dos programas de Pós, se as alterações estão sendo consideradas válidas somente para os novos ingressantes (editais que venham a ser publicados após as mudanças de grade) e que os demais discentes estejam sendo cobrados a cumprir somente àquela grade (créditos) já previstos quando da realização de sua seleção (edital).	Em virtude das últimas alterações nas normas dos programas, foi publicada em 16 de outubro de 2018 a portaria PROPG nº 06, de 11 de outubro de 2018, que estabelece procedimentos para credenciamento e desc credenciamento de disciplinas. Será incluído um artigo nesta portaria estabelecendo que as novas disciplinas serão ofertadas aos discentes ingressantes, não sendo permitido credenciar disciplinas com validade retroativa.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

17	2018003	PROPG	Tornar pública e de fácil acesso todas as informações a respeito da concessão de auxílios, de editais vigentes e anteriores, fazendo constar o máximo de informações possíveis, tais como: a relação de beneficiados e valores concedidos por tipo de auxílio, a fonte de origem dos recursos (Capes, UFABC, etc.), o título do evento, período de realização e tipo de participação (apresentação de artigo, participação de banca, etc.), envidando esforços para fazer da publicação tempestiva dessas informações parte integrante do processo de concessão de auxílios, mantendo em sítio eletrônico da PROPG esses dados sempre confiáveis e atualizados de fácil acesso à sociedade em geral.	(...). Para isso, foi disponibilizado o ícone “RESULTADOS” na página de auxílios, onde constam as informações pertinentes a cada uma das chamadas realizadas ao longo do exercício. Além disso, buscamos dar ao ícone “CALENDÁRIO” mais visibilidade na página e ao mesmo tempo deixar as informações sobre datas para recepção de solicitações e períodos de eventos dispostos de forma mais clara. Destacamos que as atividades que já vinham sendo realizadas, como, por exemplo, o envio de e-mails aos discentes, docentes e Coordenadores de Programas de Pós-Graduação semanas antes da abertura do período de solicitações com as informações pertinentes, assim como a divulgação das chamadas na página principal do site da ProPG, continuam sendo executadas normalmente. Por fim, informamos que novas ideias estão sendo discutidas para possível implantação no próximo ano.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
18	2018003	PROPG	Mapear os canais de comunicação existentes da Pós-Graduação da UFABC em geral, tanto da PROPG quanto dos Programas, de modo a elaborar, em conjunto com as Coordenações, um plano de aperfeiçoamento da Comunicação que possa melhor atender às necessidades do público discente, mitigando as falhas apontadas e prevenindo os riscos de uma não efetiva comunicação.	Concordamos que a implantação de um plano de comunicação contribuiria para a melhoria do atendimento prestado aos discentes da pós-graduação. No momento, a PROPG como um todo está envolvida com a implantação do “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA”, atual prioridade desta pós-graduação, e cujos módulos, quando totalmente funcionais, permitirão às coordenações e à ProPG o desenvolvimento de canais de comunicação mais efetivos. Tal demanda será incluída no planejamento da gestão para o triênio 2019-2022.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não se aplica

19	2018003	PROPG	Verificar e adequar o sítio eletrônico da PROPG e dos Programas de Pós (em conjunto com as Coordenações) ao normativo referente ao <i>layout</i> oficial dos sítios eletrônicos dos órgãos públicos federais.	Concordamos que a implantação de um plano de comunicação contribuiria para a melhoria do atendimento prestado aos discentes da pós-graduação. No momento, a PROPG como um todo está envolvida com a implantação do “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA”, atual prioridade desta pós-graduação, e cujos módulos, quando totalmente funcionais, permitirão às coordenações e à ProPG o desenvolvimento de canais de comunicação mais efetivos. Tal demanda será incluída no planejamento da gestão para o triênio 2019-2022.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não se aplica
20	2018003	PROPG	Corrigir pontualmente as falhas de informações divulgadas quanto ao ano e valores apresentados, com publicação dos valores reais, inclusive sem arredondamentos, e revisar nos demais apontamentos publicados a fidedignidade dos dados.	As inconsistências apontadas no documento "PROPG em números 2017" foram corrigidas. Consistiam de erros de digitação que já não aparecem mais na versão atual do documento, disponível no site da PROPG. Com relação aos procedimentos de conciliação de informações internas, a PROPG desenvolve um trabalho constante para que cada uma de suas áreas mantenha seus registros atualizados anualmente para a composição e unicidade de diversos documentos, como o Relatório de Gestão, o “PROPG em números” e respostas aos mais diversos tipos de consultas, garantindo a conformidade das informações fornecidas e a transparência das atividades da área, como prevê a legislação em vigor. Problemas pontuais são tratados como tal e os dados são atualizados nos documentos pertinentes.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não se aplica

21	2018003	PROPG	Revisar os procedimentos de conciliação de informações internas, de modo a garantir a qualidade dos dados divulgados de forma clara, autêntica e íntegra, envidando esforços para, assim que mapeados e definidos os procedimentos de cálculos e verificações de confiabilidade desses dados, sejam explicitadas as regras de cálculo, fontes e formulações para a apresentação desses valores no intitulado “<i>PROPG em números</i>”.	As inconsistências apontadas no documento “PROPG em números 2017” foram corrigidas. Consistiam de erros de digitação que já não aparecem mais na versão atual do documento, disponível no site da PROPG. Com relação aos procedimentos de conciliação de informações internas, a PROPG desenvolve um trabalho constante para que cada uma de suas áreas mantenha seus registros atualizados anualmente para a composição e unicidade de diversos documentos, como o Relatório de Gestão, o “PROPG em números” e respostas aos mais diversos tipos de consultas, garantindo a conformidade das informações fornecidas e a transparência das atividades da área, como prevê a legislação em vigor. Problemas pontuais são tratados como tal e os dados são atualizados nos documentos pertinentes.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Não se aplica
----	---------	--------------	--	---	----------	---	-----------------------------------	---	---------------

22	2018004	PROAD	Risco 1: bens não identificados no local/espço estabelecido no documento de carga, devido à ausência de conferência pelo responsável antes da assinatura do termo de responsabilidade.	Foram realizados inventários eventuais nos termos da IN/SEDAP 205/88, item 8.1. e), nas áreas: a) ProAd; b) Prefeitura Universitária; c) Convênios; d) SUGEPE; e e) Reitoria. Através da execução destes procedimentos, foi reforçado junto às coordenações a importância de manter os registros atualizados em relação aos resultados apresentados. Foi incluído também no "Manual de Procedimentos da Divisão de Patrimônio" o capítulo "2.1 - Carga Patrimonial de Áreas de Ampla Utilização da Comunidade Acadêmica" na tentativa de dirimir e uniformizar as tratativas dadas aos bens alocados em áreas consideradas de difícil administração patrimonial. Os esforços informativos advém, rotineiramente, das solicitações de movimentação ou emissão de termos de responsabilidade. Sempre acompanhadas da necessidade de realizar a conferência daquilo que é descrito com aquilo que percebe-se fisicamente. Por último, foi repassada à Reitoria um estudo providenciado por esta Divisão de Patrimônio relacionado à inventário, além de uma minuta do que seria uma portaria que trataria dos processos relacionados à gestão patrimonial e aquelas que são idealizadas de melhores práticas para a comunidade acadêmica. O capítulo IV trata exclusivamente das responsabilidades e trás a sugestão de um modelo mais participativo de gestão. Este documento está disponível para consulta no endereço: <\ufabc2\share\publico\Inventário\Propostas>	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; Aperfeiçoamento da transparência; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
----	---------	-------	---	--	-------------	---	-----------------------------------	--	---------------

23	2018004	PROAD	Risco 02: bem recebido em local diferente daquele previamente designado, decorrente da falta de conhecimento do servidor sobre os normativos vigentes (IN 205/88; Manual Patrimônio).	Com a baixa demanda de compras própria atuais, não foi contabilizada nenhuma discrepância. Contudo a Divisão de Patrimônio tem constante contato com os principais agentes de recebimento entre os centros, PU e NTI que normalmente são os maiores compradores. Como os empenhos referentes aos materiais permanentes são sempre enviados da Divisão de Patrimônio para os fiscais e fornecedores, foi incluído parágrafo que orienta os responsáveis a realizar consulta de possibilidade de recebimento no galpão ou informar previamente o local de recebimento ao Patrimônio e eventuais atualizações.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
24	2018004	PROAD	Risco 03: Perda da característica temporária do armazenamento, em razão de o bem não ter alocação definitiva, quando o item nunca é retirado.	Aceitar o risco, pois os níveis de probabilidade e impacto relacionados ao evento de risco não justificam medidas de tratamento.	Assunção de riscos.	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
25	2018004	PROAD	Risco 04: ociosidade de materiais permanentes, após definição de sua alocação, decorrente de falha no dimensionamento das reais necessidades.	Recomendação baixada por perda de objeto, tendo em vista que, não obstante ter sido acolhida, devido a outras demandas, ainda não é possível a criação de página respectiva pelo NTI.	Baixada	-	-	-	Não se aplica

26	2018004	PROAD	Risco 05: movimentação de bens desprovida de prévia ciência necessária, devido à desinformação ou desinteresse do usuário com relação à necessidade de comunicação prévia - Exigir o Termo de Movimentação ao passar pelas portarias.	A segurança é instruída a sempre solicitar a apresentação do termo de movimentação ou documento pertinente. Quando o agente não o apresenta, é orientado a procurar a Divisão de Patrimônio no mesmo instante sob a condição de não poder realizar a movimentação física do objeto;	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
27	2018004	PROAD	Risco 05: Movimentação de bens desprovida de prévia ciência necessária, devido à desinformação ou desinteresse do usuário com relação à necessidade de comunicação prévia - Conscientizar a comunidade acadêmica da importância do registro das movimentações e das consequências e responsabilidades envolvidas.	Portaria referente aos procedimentos patrimoniais, com diretrizes e detalhamentos de cada etapa se encontra em análise. Este documento revisa etapas e propõe diretrizes para a administração patrimonial na UFABC.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
28	2018004	PROAD	Risco 05: movimentação de bens desprovida de prévia ciência necessária, devido à desinformação ou desinteresse do usuário com relação à necessidade de comunicação prévia - Revisar o Manual de Patrimônio.	O manual foi revisado, especialmente quanto à responsabilização dos servidores e as formas de resolução disponibilizadas, como o TCA, por exemplo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	

29	2018004	PROAD	Risco 05: movimentação de bens desprovida de prévia ciência necessária, devido à desinformação ou desinteresse do usuário com relação à necessidade de comunicação prévia - Institucionalizar o Manual de Patrimônio, por meio de Portaria, bem como realizar ampla divulgação dos procedimentos contidos naquele documento.	Portaria referente aos procedimentos patrimoniais, com diretrizes e detalhamentos de cada etapa se encontra em análise. Este documento revisa etapas e propõe diretrizes para a administração patrimonial na UFABC.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
30	2018004	PROAD	Risco 06: Preenchimento com informações imprecisas da solicitação de movimentação, decorrente de falha na digitação dos dados patrimoniais pelo requisitante - Comparar os dados enviados com os dados no sistema e solicitar correção.	A comparação de dados é realizada para cada solicitação de movimentação. Havendo possibilidade de dirimir a dúvida via contato, ele é corrigido nesta fase.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica
31	2018004	PROAD	Risco 06: Preenchimento com informações imprecisas da solicitação de movimentação, decorrente de falha na digitação dos dados patrimoniais pelo requisitante - Caso persista, realizar visita ao local para validação dos dados em relação ao físico e posterior atualização do sistema.	Não sendo possível a correção na fase anterior, um servidor do patrimônio é deslocado ao local indicado para conferência. Persistindo a informação física, é realizado a correção da base com as informações validadas.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não se aplica

32	2018004	PROAD	Risco 07: Perda de bens ocasionada por negligência do responsável pela guarda e/ou utilização do bem - Conscientização da comunidade acadêmica da importância da conservação do item.	Manual foi revisado nas etapas de responsabilização;	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização;	Não se aplica
33	2018004	PROAD	Risco 07: Perda de bens ocasionada por negligência do responsável pela guarda e/ou utilização do bem - Orientar os responsáveis por bens patrimoniais.	A comunicação direcionada é realizada sempre da carga patrimonial, mas o alcance amplo e irrestrito se daria através da publicação de portaria que se encontra em revisão e análise.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização;	Não se aplica
34	2018004	PROAD	Risco 08: Furto de bens devido à negligência ou má-fé do responsável pela guarda e/ou utilização do bem.	Perda de objeto tendo em vista que o principal tratamento para o risco fica a cargo do setor de Segurança Patrimonial. As empresas terceirizadas de segurança e portaria devem orientadas pela fiscalização a solicitar o Termo de Movimentação quando houver movimentações externas de bens patrimoniais.	Baixada	-	-	-	Não se aplica
35	2018004	PROAD	Risco 09: Ausência de assunção da carga patrimonial no momento de mudança de gestão, em razão de não haver iniciativa dos novos gestores para realização do procedimento de transferência patrimonial - Proposição de normativo interno à autoridade competente, o qual deverá contemplar os procedimentos essenciais à realização do inventário de transferência na transição de gestão, para que as normas de realização do inventário de transferência na transição de gestão sejam cumpridas.	Está em fase de revisão e análise minuta de portaria contendo todas as informações patrimoniais para análise e eventual publicação.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

36	2018004	PROAD	Risco 10: Falta de capacidade técnica da comissão de desfazimento em relação à natureza dos bens, devido a indicações sem considerar a <i>expertise</i> dos servidores - Consultar a Superintendência de Gestão de Pessoas sobre as indicações, baseadas no currículo ou cargo do servidor.	Foram realizadas a abertura de dois processos de desfazimento neste período. Uma referente aos bens de TIC e outras de bens de catalogação e segurança de biblioteca. Nos dois momentos foram direcionados servidores com capacidade técnica relacionada à natureza do objeto ou a sua utilização sem maiores problemas. Os servidores que compuseram as comissões foram indicados pelos interessados, a pedido da Divisão de Patrimônio, de seu próprio corpo técnico.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
37	2018004	PROAD	Risco 11: Eventuais baixas relacionadas a bens concedidos por empréstimo, em decorrência da fragilidade de procedimentos que estabeleçam condições, prazos e sanções em caso de não devolução dos bens emprestados - Incluir, no Manual de Patrimônio, orientação sobre a necessidade de as áreas definirem e divulgarem política/procedimentos de empréstimo, bem como previsão para apuração de responsabilidade a quem der causa às baixas de bens concedidos por empréstimo.	Foi incluído no manual de patrimônio capítulo referente aos empréstimos;	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

38	2018004	PROAD	Risco 11: Eventuais baixas relacionadas a bens concedidos por empréstimo, em decorrência da fragilidade de procedimentos que estabeleçam condições, prazos e sanções em caso de não devolução dos bens emprestados - Demandar o envio de relatórios periódicos, à Divisão de Patrimônio, dos bens movimentados por empréstimo, conforme previsto no Manual de Patrimônio, revisando, se necessário, a periodicidade estabelecida para os envios.	NTI e ProEC já possuem políticas de empréstimos sob responsabilidade da própria área. ProAP já demonstrou interesse em instituir, mas sem avanços significativos até o momento.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
39	2018005	NTI	Certificar-se de que as novas Políticas e Normas mencionadas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC.	A nova PoSIC aprovada em 08 de novembro de 2018 foi divulgada por mail-marketing no dia 14 de fevereiro de 2019 (enviada para as listas fechadas). Antes foi publicada uma notícia no portal do NTI no dia 06 de fevereiro: https://nti.ufabc.edu.br/noticias/posic-2018 . O Workshop sobre a PoSIC ainda não possui data específica, mas será em 2020 e deverá ser organizada pela ETRISI (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Segurança da Informação). A ETRISI será formada após a aprovação das normas complementares de segurança da informação que estão sendo discutidas no Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), órgão consultivo do CETIC para o tema. A ETRISI definirá a criação de procedimentos para notificação e registro de incidentes por meio do seu próprio regimento. Estuda-se usar o modelo usado pela Unifesp para a criação desta equipe, por meio de consulta pública: http://sti.sites.unifesp.br/noticias/consulta-publica-minuta-de-criacao-do-csirt-unifesp	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

40	2018005	NTI	Certificar-se de que as novas Políticas e Normas mencionadas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC.	A Portaria da Reitoria nº 58, de 14 de março de 2019 nomeia o Gestor de Segurança da Informação e o seu substituto. O Gestor de segurança é responsável pelo Comitê de Segurança da Informação (CSIC). A gestão de conformidade de Segurança da Informação e Gestão de riscos de Segurança da Informação serão incorporadas ao processo de gestão de riscos de Tecnologia da Informação e portanto será revisado pelo Escritório de Governança de Tecnologia da Informação, com apoio da Equipe de Tratamento a Incidentes de Segurança da Informação	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	1. Repercussão Estratégica	Mudança normativa; Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
41	2018005	NTI	Certificar-se de realizar um plano de trabalho, com seu devido cronograma para implantação do conjunto das ações mencionadas e que elas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC.	Ao longo de 2019 o Escritório de Governança de Tecnologia da Informação desenvolveu diversas atividades que aproximaram o NTI do resto da comunidade acadêmica, como a realização da campanha sobre o uso consciente do compartilhamento da pasta da rede. Com esta maturidade alcançada, pretende-se no próximo ano ampliar os canais de comunicação do NTI	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

42	2018005	NTI	Certificar-se de que as novas Políticas e Normas mencionadas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC e, certificar-se ainda que, a criação da devida estrutura organizacional proposta seja devidamente efetivada.	Até o presente momento alcançamos os seguintes objetivos: a) Criação do comitê de segurança da informação. (Portaria da Reitoria nº 513, de 13 de dezembro de 2018); b) Alocados 2 servidores em tempo integral subordinados diretamente à coordenação-geral do NTI para tratar de assuntos relativos a governança de TIC. Esta equipe conta com apoio de mais dois servidores que dividem seu tempo entre as funções de governança e de sua área de origem; c) Estudos de como realizar a implementação de uma equipe de resposta a incidentes.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica
----	---------	-----	---	---	-------------	---	-----------------------------------	--	---------------

43	2018006	PROAP	Conscientizar os usuários em relação à importância da Pesquisa de Satisfação como instrumento hábil a legitimar a participação desses no processo de fiscalização dos serviços contratados. O desenvolvimento dessas ações poderia ser realizado pela Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários – CAFRU.	A Seção de Nutrição e Restaurantes Universitários entrou em contato com os desenvolvedores do aplicativo Central UFABC no qual os usuários dos restaurantes universitários, além de visualizarem o cardápio, avaliavam o serviço. No mês de novembro de 2018, utilizaram-se pela primeira vez, em caráter de teste, as avaliações dos usuários realizadas no aplicativo Central UFABC. Além disso, mantivemos também a Pesquisa de Satisfação disponibilizada para preenchimento na página da PROAP. Durante os meses de março a agosto de 2019, utilizamos os dados disponibilizados pelos desenvolvedores do aplicativo Central UFABC e a Pesquisa de Satisfação da PROAP. . A UFABC possui um aplicativo próprio que já disponibiliza o cardápio e na Play Store já apresenta mais de 5000 downloads. Considerando este cenário, realizaremos reunião com o NTI em janeiro de 2020 para verificar a possibilidade de inclusão da avaliação pelo usuário no aplicativo da UFABC.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos im	Não se aplica
44	2018006	PROAP	Promover a revisão do Regimento Interno da CAFRU, de modo que as atribuições e atividades a serem desempenhadas por seus membros sejam descritas, assim como as responsabilidades inerentes à atuação na referida Comissão com o objetivo de não sobrecarregar a SNRU/PROAP, visto que a CAFRU é composta por, pelo menos, 13 membros;	O regimento Interno da CAFRU foi revisto pela comissão, atualizado e publicado na PORTARIA DA PROAP Nº 07, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, Boletim de Serviço 869.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da transparência; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica

45		PROAP	Revogar a Portaria nº 01, de 26 de julho de 2011, que instituiu a Comissão de Apoio à Fiscalização dos Restaurantes Universitários da UFABC, em razão dessa ainda estar vigente no âmbito da UFABC;	A Portaria 01, de 26 de julho não está mais vigente com a publicação de uma nova portaria, 05 de 20 de dezembro de 2018 do boletim 805, que nomeia os membros em exercício da CAFRU.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Mudança normativa; outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos.	Não se aplica
46	2018006	PROAP	Corrigir as ausências de assinaturas nos documentos elencados no Relatório Final.	Todas as assinaturas ausentes nos documentos desse processo foram realizadas.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos	Não se aplica
47	2018006	PROAP	Anexar as avaliações de desempenho da contratada mediante a lavratura de termo que indica sua juntada aos autos de forma extemporânea.	As avaliações de desempenho foram incorporadas ao processo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos	Não se aplica
48	2018006	PROAP	Indicar a expressão EM BRANCO na folha nº 1228, a fim de inutilizá-la, abstendo-se de realizar prática semelhante no futuro.	A página 1228 consiste de um ofício que não estava assinado pelo dirigente da área em questão, no entanto a assinatura foi providenciada.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos	Não se aplica
49	2018006	PROAP	Estabelecer rotinas que permitam o desenvolvimento de controles internos administrativos visando melhorar a qualidade do referido cadastro.	Foi adotada a forma manual com o fornecimento de listas de alunos matriculados para o controle dos usuários sem crachá. Os termos genéricos não identificados nas listas não estão sendo considerados nos relatórios finais como pode ser observado na tabela abaixo que mostra a quantidade de refeições não identificadas (e não pagas) até novembro de 2019.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos; aperfeiçoamento da implementação de controles internos	Não se aplica

50	2018006	PROAP	Encaminhar pedido de revisão da Resolução ConsUni nº 154/2015 para que indique a dotação orçamentária que fará frente às despesas de custeio dos pesquisadores colaboradores, a fim de não serem utilizados recursos do PNAES.	Publicada Resolução 201, de 27 de novembro de 2019, que em seu art. 3º prevê a vedação da extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores, bem como a contagem de tempo no programa para composição de tempo de trabalho no serviço público.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa	Não se aplica
51	2018006	PROAP	Desenvolver rotinas administrativas de controles que possibilitem a checagem da informação por outro meio além daquele disponibilizado pela Concessionária;	Apesar de ter sido considerada a possibilidade de utilizar o módulo de Restaurantes Universitários do sistema adquirido pela UFABC, o SIG, após os testes feitos pela equipe de fiscais do contrato foi verificado que o mesmo não atende as necessidades da UFABC. A outra possibilidade que está sendo considerada no presente momento é utilizar o mesmo sistema adquirido no fim deste ano pela Seção de Segurança que cuidará do acesso de toda a comunidade em todas as dependências da universidade. No entanto, a aquisição não ocorreu conforme o planejamento por questões orçamentárias e a nova licitação do Restaurante Universitário foi realizada sem a inclusão deste sistema no termo de referência. Com o início da instalação deste novo sistema na universidade ao longo do ano de 2020, vamos realizar um estudo para a expansão do mesmo para controle de acesso as dependências do RU.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

52	2018007	SISBI	Revisar e relacionar os eventos operacionais previstos pelo <i>software</i> 'Sophia' uma vez ser essa a plataforma tecnológica adotada pelo SisBi, de forma que o normativo do SisBi UFABC passe a regular todos os tipos de empréstimos possíveis.	Conforme mencionado em 19/09/2019, ainda havia a pendência da publicação da previsão regulamentar do Empréstimo Estendido. Sendo que a mesma ocorreu no Boletim de Serviço nº 899, de 06 de dezembro de 2019. Por fim, os termos serão ratificados a partir deste momento e a formalização dos empréstimos no sistema Sophia.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e da implementação de controles internos.	Não se aplica
----	---------	--------------	---	---	----------	---	----------------------------	---	---------------

53	2018007	SISBI	Estabelecer procedimentos periódicos de atualização de informações com as demais áreas internas (SUGEPE, ProGrad e ProPg) ou ainda pelo próprio SIG, de modo a aprimorar a comunicação a fim de evitar o risco de pessoas não efetivamente vinculadas à instituição (conforme previsão normativa) terem acesso ao acervo bibliográfico da instituição.	Foram solicitados ao NTI informações referentes ao cruzamento de informações provenientes da SUGEPE, ProGrad e ProPg com os cadastros de todos usuários ativos, independentemente das categorias a que pertencem no Sistema de Bibliotecas da UFABC (SisBi), por meio de seu software operacional denominado Sophia, a fim de obter listagem de dados como Nome, Matrícula, Categoria e Status, dentre outros, com o propósito de identificar usuários indevidamente ativos no cadastro do SisBi. - Em posse da lista enviada, foram verificadas a integridade das informações e os casos indevidamente ativos foram corrigidos no Sistema através da manutenção dos cadastros, cuja inconsistência fora verificada. Em cada um dos cadastros corrigidos, além da atualização do "status", foi inserida nota com a seguinte observação: "Cadastro Inativado, pois de acordo com o SIE/SIG (Softwares Oficiais da PROGRAD / PROPG) o usuário (a) não possui mais vínculos com a UFABC. Caso este usuário (a) queira reativar o cadastro, deverá apresentar comprovante atualizado, expedido pela secretaria, que comprove vínculo com a Universidade".	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e da implementação de controles internos.	Não se aplica
----	---------	--------------	---	--	----------	---	----------------------------	---	---------------

54	2018007	SISBI	Revisar e manter o processo de integridade dos termos de responsabilidade referentes aos materiais bibliográficos de acordo os mandamentos da legislação em vigor, considerando a aplicação de procedimento periódico (ex. quadrimestral, semestral ou anual) de renovação de solicitação pelo interessado, quanto à necessidade de continuar ou não com a posse de tais materiais.	Os procedimentos foram inseridos em regimento publicado no Boletim de Serviço nº 899, de 06 de dezembro de 2019.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa	Não se aplica
55	2018007	SISBI	Estudar e implementar rotina administrativa periódica (ex. quadrimestral, semestral ou anual) de verificação <i>in loco</i> das condições dos materiais bibliográficos que estejam de posse de unidades e/ou servidores sob a condição de 'empréstimo permanente';	O regimento mencionado foi publicado no Boletim de Serviço nº 899, de 06 de dezembro de 2019, onde consta novo fluxo para empréstimo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Mudança normativa	Não se aplica
56	2018007	SISBI	Disponibilizar rol de títulos atualizados dos materiais bibliográficos que se encontram sob a condição de 'empréstimo permanente' e respectivas áreas responsáveis pela sua guarda, de forma a possibilitar sua publicização e fortalecimento da transparência ativa a toda comunidade acadêmica.	Para a adequação da informação no software é necessária a intervenção da empresa prestadora de suporte técnico do software e, tendo em vista a renovação do contrato do suporte técnico do software com a alteração da empresa que prestará o mesmo, a demanda será enviada para atual empresa.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	2. Repercussão Transversal	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da transparência	Não se aplica

57	2018007	SISBI	Formalizar, conjuntamente, com os demais atores internos procedimento para tratamento e encaminhamento adequado das informações oriundas da avaliação de cursos pelo SINAES para com o SisBi, mais especificamente quanto aos indicadores referentes à composição bibliográfica da Universidade para contemplar processo de decisão, e, dessa forma, aperfeiçoar o atendimento aos objetivos emanados pelo PDC.	A equipe do SisBi, em acordo com a equipe da CRII acordou o fluxo para o recebimento dos relatórios de avaliação dos cursos de graduação. Dessa forma foi possível o recebimento dos mesmos referentes à visita do BC&t SBC e BC&T Santo André conforme anexo. (Anexos 3 e 4)	Em execução	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	1. Repercussão Estratégica	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e da implementação de controles internos.	Não se aplica
58	2018007	SISBI	Verificar e ajustar a sensibilidade do sistema de sensores antifurto instalados (antenas e/ou etiquetas eletrônicas) e/ou a adequação das etiquetas nos materiais bibliográficos localizados nos espaços físicos das Bibliotecas de Santo André e São Bernardo;	A Biblioteca agendou visita técnica, onde foi solicitado à empresa que fizesse a verificação do funcionamento dos sensores e feitas as devidas análises e tomada as providências necessárias.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica
59	2018007	SISBI	Planejar e criar rotinas de testes periódicos de verificação da efetividade do funcionamento das antenas antifurto instaladas nos acessos das bibliotecas.	Os testes serão realizados neste recesso de janeiro/2020, bem como a inclusão da atividade no manual de procedimentos da área.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não se aplica

60	2018007	SISBI	Elaborar processo para disponibilização de consulta pelos usuários da biblioteca de toda a coleção bibliográfica que estejam fora dos espaços físicos das bibliotecas sob condição de "empréstimos permanentes", contendo no mínimo a identificação do material bibliográfico, sua localização física e unidade ou servidor responsável pela sua guarda.	Para a adequação da informação no software é necessária a intervenção da empresa prestadora de suporte técnico do software e, tendo em vista a renovação do contrato do suporte técnico do software com a alteração da empresa que prestará o mesmo, a demanda será enviada para atual empresa.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Conscientização e sensibilização; aperfeiçoamento da transparência.	Não se aplica
61	2018007	SISBI	Passar a categorizar no relatório referente ao inventário físico, os quantitativos dos materiais bibliográficos que estão na condição de "empréstimo permanente".	Quando da realização do inventário do acervo, será acrescido no mesmo os dados pertencentes a essa modalidade.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos; Aperfeiçoamento da transparência	Não se aplica

62	2018007	SISBI	Implantar controles internos orientando os procedimentos necessário ao cumprimento do item 8 PDC e seus subitens referente ao “Desbastamento de material bibliográfico”.	A então equipe de Desenvolvimento de Coleções em conjunto com as chefias da Divisão de Referência e Atendimento, avaliaram a metodologia aplicada no desbastes do acervo da biblioteca de São Bernardo do Campo e, posteriormente a isso, elaborou-se o manual de desbastamento e descarte do SisBi. Contendo critérios e metodologia para execução do mesmo.	Atendida	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Regularização de passivos administrativos; Mudança normativa	Não se aplica
63	2018007	SISBI	Elaborar e aplicar procedimento periódico de pesquisa de satisfação sobre o atendimento e serviços oferecidos pelo SisBi de forma a proporcionar mapeamento das percepções de seus usuários, no que tange a qualidade dos serviços e ao conteúdo de suas coleções.	Em decorrência da reestruturação ocorrida no Sistema de Bibliotecas e necessidade de revisão e melhor entendimento dos fluxos e processos inerentes aos serviços prestados, não foi possível a criação do Grupo de Trabalho proposto.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/ processos	Não se aplica
64	2018007	SISBI	Envidar esforços junto às coordenações de disciplinas, de modo a estabelecer procedimento formal periódico para identificação e conjugação de materiais bibliográficos para fins de apoio na formulação e/ou revisão de planos de ensino de disciplinas e assim, compor processo de melhoria contínua no desenvolvimento de coleções.	Estamos em andamento com as negociações e trâmites necessários para estabelecer procedimentos que transformem em fluxos internos entre as áreas o encaminhamento de relatórios de avaliações institucionais e de cursos, que serão analisados e apresentado plano de ações do Sisbi para melhoria dos itens apontados no relatório INEP. (...)Enquanto não há portaria, o procedimento estabelecido é que a Divisão de Desenvolvimento de Coleções ativamente monitora o desenvolvimento da agenda do INEP com relação à Avaliação de cursos, e também participa da plenária do Comitê de Graduação.	Em execução	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3. Repercussão Tático-operacional	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas / processos	Não se aplica